

# **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

Preparadas de acordo com as Práticas Contábeis  
adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições  
autorizadas a funcionar pelo Bacen

**31 de dezembro de 2024**



**Índice**

|   |    |
|---|----|
| Relatório do Auditor Independente.....  | 1  |
| Relatório do Comitê de Auditoria.....   | 10 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas..... | 11 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes.....                 | 12 |
| Relatório do Conselho Fiscal.....   | 13 |
| Relatório da Administração.....   | 14 |
| Balço Patrimonial.....  | 19 |
| Demonstração do Resultado.....  | 20 |
| Demonstração do Resultado Abrangente.....   | 21 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....  | 22 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto).....                                     | 23 |
| Demonstração do Valor Adicionado.....   | 24 |

**Notas Explicativas**

|  |    |
|--|----|
| 1. Contexto Operacional.....   | 25 |
| 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.....                      | 25 |
| 3. Principais Práticas Contábeis.....  | 26 |
| 4. Caixa e Equivalentes de Caixa.....  | 29 |
| 5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....  | 29 |
| 6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos.....                       | 30 |
| 7. Carteira de Crédito, Garantias Prestadas e Títulos com Risco de Crédito.....                    | 34 |
| 8. Outros Ativos Financeiros.....  | 36 |
| 9. Ativos Fiscais.....   | 36 |
| 10. Investimentos.....   | 37 |
| 11. Outros Ativos.....   | 38 |
| 12. Imobilizado de Uso.....  | 39 |
| 13. Depósitos e demais Instrumentos Financeiros.....   | 39 |
| 14. Dívida Subordinada.....  | 40 |
| 15. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias..... | 40 |
| 16. Outros Passivos.....   | 41 |
| 17. Patrimônio Líquido.....  | 41 |
| 18. Demonstração de Resultado.....   | 43 |
| 19. Imposto de Renda e Contribuição Social.....  | 44 |
| 20. Transações entre Partes Relacionadas.....  | 45 |
| 21. Compromissos, Garantias e Outras Informações.....  | 46 |
| 22. Programa de Participação nos Lucros e Resultados.....  | 46 |
| 23. Gestão de Riscos e de Capital.....   | 46 |
| 24. Operações Ativas Vinculadas.....   | 49 |
| 25. Outras Informações.....  | 49 |
| 26. Outros Assuntos.....   | 50 |
| 27. Eventos Subsequentes.....  | 50 |

---

# ***Banco Pine S.A.***

***Demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas em  
31 de dezembro de 2024  
e relatório do auditor independente***



## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas***

Aos Administradores e Acionistas  
Banco Pine S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Pine S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Pine S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

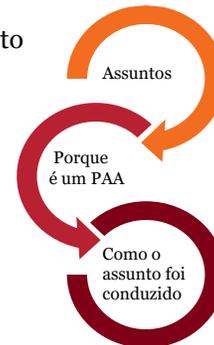
---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Banco Pine S.A.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### Porque é um PAA

#### Mensuração de títulos de dívida emitidos por companhias de capital fechado classificados em hierarquia nível 3 (Notas 3(e), 3(y) e 6(a))

O Banco possui investimentos em títulos de dívida de companhias de capital fechado, classificados na categoria disponível para venda, mensurados ao valor justo, classificados em hierarquia nível 3.

Esses títulos de dívida não são negociados em mercado ativo. Dessa forma, no processo de mensuração do valor justo, a administração aplicou seu julgamento em relação à definição do modelo aplicado e às premissas adotadas.

Continuamos considerando essa uma área de foco de auditoria, uma vez que o uso de diferentes modelos de mensuração ou de premissas poderiam produzir variações no valor justo significativamente diferentes daquelas estimadas.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a atualização do nosso entendimento sobre os controles relevantes identificados nesse processo, tais como os controles de validação das premissas e da aplicação dessas no processo de mensuração do valor justo desses títulos de dívida.

Analisamos a aderência da metodologia de mensuração do valor justo desses títulos de dívida e a razoabilidade das premissas adotadas pela administração, bem como analisamos a consistência dessas premissas com as adotadas em exercícios anteriores.

Efetuamos testes de recálculo do valor justo desses títulos de dívida, com base nas premissas adotadas pela administração.

Consideramos que os modelos e premissas adotados pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são razoáveis e consistentes com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras.

---

**Porque é um PAA**

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

---

**Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas 3(h) e 7(d))**

A administração do Banco mensurou a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerando o estabelecimento de níveis de risco (*rating*) para cada operação, conforme previsto na Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A definição de risco (*rating*) das operações considera julgamento por parte da administração quanto à definição das premissas e da conjuntura econômica, da experiência passada, dos níveis de inadimplência, de riscos específicos em relação às operações e aos devedores e suas respectivas garantias.

Essa é uma área que permanece como foco de auditoria pois o uso desse julgamento na apuração do valor da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito poderia resultar em variações significativas na estimativa dessa provisão.

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a atualização do nosso entendimento sobre os controles internos relevantes relacionados ao processo de classificação dos níveis de risco, de monitoramento das garantias recebidas e da integridade da base de dados da carteira de crédito, que serve como base para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Efetuamos, também, em base amostral, testes documentais sobre a existência de garantias apresentadas, bem como sobre a razoabilidade do julgamento e das premissas adotadas pela administração para a determinação dos *ratings* e a aplicação da metodologia de cálculo da provisão considerando os referidos níveis de riscos atribuídos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na determinação e registro da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são razoáveis e consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

---

**Valor recuperável do crédito tributário (Notas 3(r) e 9)**

O Banco possui ativos decorrentes de créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido. Esses créditos foram constituídos com base em estudo de realização do valor recuperável do crédito tributário elaborado pela administração e aprovados pelos órgãos de governança do Banco, conforme requerido pelas normas do Banco Central do Brasil.

Na elaboração do referido estudo foram utilizados julgamentos na determinação de premissas pela administração, para projeção de lucros

Nossos principais procedimentos consideraram o entendimento e a análise da razoabilidade das premissas relevantes e da metodologia utilizadas na projeção de lucros tributáveis futuros contidas no estudo de realização do valor recuperável do crédito tributário elaborado pela administração.

Comparamos determinadas premissas utilizadas nas projeções orçamentárias elaboradas pela administração com projeções macroeconômicas divulgadas no mercado, quando aplicável.

Como base no resultado dos procedimentos de

Banco Pine S.A.

---

### **Porque é um PAA**

tributários futuros.

Continuamos considerando essa uma área de foco de auditoria, pois a utilização de julgamento na determinação das premissas poderia alterar significativamente a projeção de lucros tributários, e consequentemente, os prazos previstos de realização do crédito tributário, com consequente impacto contábil.

---

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

auditoria e no contexto das incertezas inerentes de realização dos valores registrados como crédito tributário, consideramos que as premissas adotadas pela administração são razoáveis e consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

---

### **Ativos não financeiros mantidos para venda (Notas 3(j) e 11(a))**

O Banco e suas controladas possuem ativos não financeiros mantidos para venda compostos, principalmente, por imóveis recebidos em dação de pagamento, registrados pelo menor valor entre o valor contábil da dívida e o valor justo, menos o custo de venda, na data em que foram classificados nessa categoria, deduzido por provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

A administração considera na mensuração do valor recuperável desses ativos, laudos de avaliação elaborados por avaliadores externos, e avaliações internas que mensuram o valor justo de certos ativos, com base em metodologia de cálculo, considerando premissas estabelecidas pela administração.

Continuamos considerando essa uma área de foco de auditoria, pois envolve a utilização de premissas e julgamentos por parte da administração na mensuração do valor recuperável desses imóveis.

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a análise dos laudos de avaliação elaborados por avaliadores externos ou, quando aplicável, a análise da razoabilidade da metodologia e premissas utilizadas pela administração na mensuração do valor recuperável desses ativos.

Adicionalmente, efetuamos testes para observar a aplicação da metodologia de cálculo desenvolvida pela administração na mensuração do valor recuperável desses ativos, incluindo a avaliação do histórico de vendas, de imóveis similares, realizadas pelo Banco e suas controladas, quando aplicável.

Consideramos que a metodologia e as premissas adotadas pela administração no registro do valor recuperável desses ativos são razoáveis e consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

---

### **Contingências fiscais (Notas 3(q) e 15(b))**

O Banco é parte em processos administrativos e judiciais de natureza fiscal, inerentes as suas operações, os quais são avaliados de forma recorrente, com os impactos contábeis reconhecidos de acordo com a probabilidade de perda.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o apoio de nossos especialistas na leitura e no entendimento dos processos administrativos ou judiciais relevantes. Adicionalmente, realizamos a inspeção documental das principais movimentações dos processos no semestre corrente.

Banco Pine S.A.

---

### **Porque é um PAA**

A determinação da probabilidade de perda envolve julgamento por parte da administração, que conta com o apoio de seus assessores jurídicos internos e externos.

As contingências fiscais podem ser encerradas após um longo espaço temporal e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também de aspectos processuais complexos, de acordo com a legislação vigente.

Continuamos considerando essa uma área de foco de auditoria, devido à complexidade dos aspectos processuais e ao nível de julgamento envolvido na determinação da probabilidade de perda atribuída a cada processo.

### **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Realizamos o confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos suporte e efetuamos procedimentos de confirmação dos dados dos principais processos com os assessores jurídicos, incluindo sua avaliação da probabilidade de perda.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para a determinação da provisão para contingências fiscais, bem como as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras são razoáveis e consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

---

### **Ambiente de tecnologia da informação**

Devido a diversidade e volume de transações, o Banco é dependente da sua estrutura de tecnologia para a gestão e geração de informações utilizadas no processamento de suas operações.

Assim, a não adequação da estrutura de tecnologia e dos respectivos controles, poderia ocasionar o processamento impreciso de informações críticas para a tomada de decisões ou das próprias operações, bem como de informações críticas utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras.

Essa é uma área que permanece como foco de auditoria, devido à complexidade do ambiente de tecnologia e a dependência do Banco e suas controladas em sua operação.

Nossos procedimentos consideraram os diferentes níveis de maturidade dos controles e incluíram, entre outros, o apoio de nossos especialistas em sistemas para a atualização do nosso entendimento e testes sobre a efetividade operacional dos controles gerais de tecnologia da informação que consideram também segurança da informação e gerenciamento de mudanças sistêmicas.

Testamos também a efetividade dos principais controles automatizados ou dependentes de tecnologia, relacionados aos processos relevantes para a preparação das demonstrações financeiras, bem como os necessários controles compensatórios, quando aplicável.

Consideramos que o ambiente de tecnologia da informação e controles estabelecidos pela administração apresentaram uma base razoável de eficácia para suportar os principais processos de negócios que geram informações críticas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras.



Banco Pine S.A.

## **Outros assuntos**

---

### **Demonstrações do Valor Adicionado**

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

---

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Banco Pine S.A.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como



Banco Pine S.A.

base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury  
Contadora CRC 1SP192785/O-4

O Comitê de Auditoria do Banco Pine S.A. e suas controladas ("Conglomerado Pine") é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, composto unicamente por membros independentes, implantado conforme regulamentações do Banco Central do Brasil – BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Este órgão atua de acordo com o estabelecido em seu Regimento, disponível no site eletrônico de Relações com Investidores (<https://ri.pine.com>), tendo por competência zelar: (i) pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (ii) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; (iii) pela atuação, independência e qualidade do trabalho da empresa de auditoria independente; (iv) pela atuação, independência e qualidade do trabalho da Auditoria Interna; e (v) pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

Para a execução da supervisão, o Comitê de Auditoria se baseia em informações recebidas da Administração e das áreas de negócios e suporte; nos trabalhos da Auditoria Interna e do Auditor Independente; nas informações das estruturas responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade; assim como nas suas próprias análises decorrentes de observação direta. O Comitê estabeleceu canal eficiente de comunicação, por intermédio da Auditoria Interna e Secretaria de Governança, de modo que as solicitações de informações são atendidas pela administração e demais funcionários.

A elaboração das Demonstrações Financeiras do Conglomerado Pine, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil é de responsabilidade de sua Administração, a quem cabe estabelecer procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na elaboração das Demonstrações Financeiras. Ainda, compete à Administração, dentre outras responsabilidades, gerenciar os riscos, estabelecer a estrutura e funcionamento do sistema de controles internos e garantir a conformidade legal.

O Auditor Independente é responsável por examinar as Demonstrações Financeiras e emitir relatório sobre sua adequação, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, decorrente da legislação societária, das normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A Auditoria Interna é diretamente subordinada ao Conselho de Administração e supervisionada pelo Comitê de Auditoria. Atua de forma independente, adota metodologia própria em conformidade com as normas aplicáveis e melhores práticas da profissão. A metodologia utiliza uma abordagem baseada em riscos para priorização e determinação da frequência dos trabalhos. A Auditoria Interna provê o Conselho, o Comitê de Auditoria e a Diretoria Executiva, com avaliações independentes, imparciais e objetivas, da eficiência e eficácia dos controles internos do gerenciamento de riscos, das práticas de governança e da aderência dos processos às normas regulamentares e procedimentos estabelecidos pela Administração.

#### 1. Atividades do Comitê de Auditoria no semestre/exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

No cumprimento de suas atribuições, o Comitê de Auditoria realizou as seguintes atividades:

**a) Auditoria Independente:** O Comitê sempre que necessário realizou reuniões com a PricewaterhouseCoopers (PwC) para apreciar o escopo, planejamento e resultados de seus trabalhos, bem como discutir aspectos contábeis relevantes que fundamentam a opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras e relatórios financeiros, as recomendações incluídas nos relatórios de controles internos e os respectivos planos de ação desenvolvidos pela Administração. Não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, das regulamentações e das normas internas que possam colocar em risco a operação do Conglomerado Pine. Destaque nesse semestre, para o acompanhamento do andamento das adequações referentes à Resolução CMN n° 4.966, de 25 de novembro de 2021.

**b) Auditoria Interna:** O Comitê em diversas reuniões interagiu com a Auditoria Interna de forma a monitorar a adequação da estrutura e funcionamento, discutir, aprovar e acompanhar a execução do plano de Auditoria Interna quanto à cobertura dos principais riscos do Conglomerado Pine e o resultado dos trabalhos realizados, os relatórios emitidos, conclusões e recomendações, assim como os planos de ação desenvolvidos pela Administração para implantá-las. Não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação, das regulamentações e das normas internas que possam colocar em risco a operação do Conglomerado Pine.

**c) Demonstrações Financeiras:** O Comitê em reuniões com a Contabilidade, Controladoria e a Diretoria repassou e acompanhou o processo de elaboração e discussão dos critérios e práticas contábeis aplicadas para a elaboração das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, as Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Relatório do Auditor Independente. Não foram identificadas divergências significativas pela Administração, pelos Auditores Independentes e pelo Comitê de Auditoria para o período em análise, que possam comprometer as informações apresentadas.

**d) Administração de Riscos:** O Comitê reuniu-se em diversas ocasiões com a diretoria de Compliance, PLD, Riscos e Segurança da Informação, responsável pela Gestão Integrada de Risco do Conglomerado Pine de forma a acompanhar os aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos do Conglomerado Pine e o processo de governança para definir o apetite de riscos e controlar os limites estabelecidos.

**e) Canal de Denúncias:** O Comitê de Auditoria monitora o funcionamento do Canal de Denúncias disponível no site eletrônico do Conglomerado Pine e acompanha, quando existentes, o tratamento dos casos com envolvimento da administração.

**f) O Comitê realizou, ainda, reuniões com diversas áreas do Conglomerado Pine para o conhecimento, apreciação e avaliação do ambiente de controles internos, com ênfase nos aspectos de conformidade legal, gestão de riscos, práticas de governança, atuação e comprometimento dos gestores.**

**g) O Comitê conta com a participação de um membro do Conselho de Administração que permite relatos sistemáticos das suas atividades neste órgão de administração. Adicionalmente, o presidente do Comitê esteve presente em reuniões do Conselho de Administração.**

#### 2. Conclusão

O Comitê de Auditoria, ponderadas suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, considera que a abrangência e profundidade dos trabalhos das auditorias independente e interna foram satisfatórios de acordo com os objetivos propostos, bem como o sistema de controles internos e os esforços que vêm sendo realizados para seu contínuo aprimoramento são adequados ao porte e complexidade das operações do Conglomerado Pine e conferem transparência e qualidade às referidas Demonstrações Financeiras do Banco Pine S.A. e suas controladas para o semestre/exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como ao estudo de realização do crédito tributário desta mesma data, recomendando sua aprovação ao Conselho de Administração.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

Walkyria Aparecida Augusto – Presidente

Harumi Susana Ueta Waldeck – Membro qualificado

Sérgio Machado Zica de Castro – Membro representante do Conselho de Administração

Após análise das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e empresas controladas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que incluem os balanços patrimoniais individuais e consolidados e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ("Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas"), acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, os membros da Diretoria, para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que discutiram, reviram e concordam com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

**Diretores Executivos**

Rodrigo Esteves Pinheiro  
Noberto Nogueira Pinheiro Junior

**Diretores sem Designação Específica**

Alcides Roberto Rocha  
Cristiano Oliveira Da Silva  
Gersom Pereira Precaro  
Guilherme Vieira Neves  
Odilardo Guerreiro Rodrigues Filho  
Ricardo de Castro Bampa  
Ronaldo Silvestre  
Tatiana Aparecida Munhoz

Após análise das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. e do Banco Pine S.A. e empresas controladas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, que incluem os balanços patrimoniais individuais e consolidadas e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ("Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas"), acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes, os membros da Diretoria, para fins de atendimento ao disposto no artigo 27, §1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaram que discutiram, reviram e concordam com a opinião expressa no relatório de auditoria dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

**Diretores Executivos**

Rodrigo Esteves Pinheiro  
Noberto Nogueira Pinheiro Junior

**Diretores sem Designação Específica**

Alcides Roberto Rocha  
Cristiano Oliveira Da Silva  
Gersom Pereira Precaro  
Guilherme Vieira Neves  
Odilardo Guerreiro Rodrigues Filho  
Ricardo de Castro Bampa  
Ronaldo Silvestre  
Tatiana Aparecida Munhoz

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A., dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, que incluem os balanços patrimoniais e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e notas explicativas ("Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas"), referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e, com base nos exames efetuados e à vista do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitido nesta data, não havendo qualquer ressalva a ser feita em relação às citadas peças, que estão em condições de serem apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

**Presidente do Conselho Fiscal**

Wellinton Gesteira Souza

**Membros do Conselho Fiscal**

Francisco Asclepio Barroso Aguiar  
Sergio Tuffly Sayeg

Prezados acionistas, apresentamos o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Pine S.A. (Banco) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

O Banco Pine é um banco brasileiro, de capital aberto, que há mais de 27 anos destaca-se por financiar e assessorar seus clientes em todo território nacional. A estratégia do Banco é ser ágil e ter competências para desenvolver relacionamentos rentáveis e de longo prazo, sempre colocando os clientes no centro de tudo que faz.

## 1. CENÁRIO MACROECONÔMICO

A atividade econômica doméstica apresentou crescimento robusto ao longo do ano com destaque para a demanda agregada, em especial os investimentos e o consumo das famílias. O indicador mensal de atividade do Banco Central (IBC-Br) registrou alta de 3,8% no ano até novembro (último dado disponível) e sinaliza crescimento robusto do PIB no ano. A expansão da demanda foi bastante favorecida pelos impulsos fiscal e monetário registrados nos trimestres anteriores.

De acordo com o IBGE, o comércio varejista ampliado registrou crescimento de 4,4% nos onze primeiros meses do ano, com destaque para os setores de super e hipermercados (5,85%) e de artigos farmacêuticos e perfumaria (14,4%). A produção industrial e o setor de serviços apresentaram respectivamente altas de 3,2% e 3,17%, na mesma base de comparação.

A dinâmica do setor agropecuário foi desfavorável para o desempenho da atividade econômica, por conta da estiagem em diversas regiões do país e das enchentes no RS que ocorreram no primeiro semestre e que contribuíram para retração do PIB agropecuário até o 3T24. De acordo com o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, a produção de grãos, cereais e leguminosas de 2024 foi de 292,7 milhões de toneladas, o que representa recuo de 7,2% em relação a 2023.

A atividade econômica aquecida, o câmbio desvalorizado e a alta do preço das *commodities* agrícolas contribuíram para a elevação dos preços na economia. A inflação IPCA registrou alta de 4,83% em 2024. O resultado ficou, portanto, acima do teto da meta de 4,5%. O conjunto de preços livres, que é mais impactado pelo ciclo econômico, registrou alta acumulada de 4,89% no ano, enquanto o conjunto de preço administrados aumentou 4,66% no mesmo período.

A taxa básica de juros Selic encerrou o ano em 12,25% a.a., decidida na última reunião do ano do Comitê de Política Monetária do Banco Central. A sinalização do Copom foi de que o ritmo de alta de 1,0 p.p. é apropriado para as duas primeiras reuniões de 2025.

Apesar de o gradual aperto das condições financeiras ao longo do ano, o custo do crédito apresentou queda ao longo de 2024. A taxa de juros da carteira de recursos livres encerrou o ano em 53% a.a. para pessoas físicas e em 22,1% a.a. para pessoas jurídicas. O *spread* bancário para recursos livres ficou em 39,1 p.p. para pessoas físicas e em 8,9 p.p. para pessoas jurídicas. O estoque total das operações de crédito bancário atingiu R\$6,4 trilhões, aumento de 10,9% no ano. A carteira de recursos livres avançou 10,6% ao ano e a de recursos direcionados, 11,4%, na mesma base de comparação. Por fim, a taxa de inadimplência referente a recursos livres de pessoas físicas aumentou 5,3% e, para pessoas jurídicas, 2,5%.

Em relação ao setor externo, a balança comercial registrou superávit de R\$74,5 bilhões no ano, de acordo com o MDIC. O resultado representa queda de 24,62% em relação a 2023. As exportações recuaram 0,78% enquanto as importações avançaram 9%, na mesma base de comparação. O fluxo cambial foi negativo em US\$ 18,6 bilhões em 2024, com o segmento comercial registrando entrada líquida de US\$ 69 bilhões e o segmento financeiro com fluxo negativo em US\$ 87,6 bilhões.

A valorização do Dólar Global somada às incertezas fiscais interrompeu a dinâmica positiva do Real observada em 2023. No ano, o Real acumulou depreciação de 27,2% com cotação de R\$6,177/US\$ no final do ano.

No cenário internacional, as incertezas persistiram, especialmente quanto ao final do ciclo de afrouxamento da política monetária nos Estados Unidos, uma vez que as perspectivas para a atividade econômica se mantiveram positivas.

O mercado de trabalho norte-americano se mostrou resiliente, principalmente no setor de serviços. Além disso, o ritmo de crescimento dos salários – em torno de 4% – é forte com relação à meta para a inflação de 2% no longo prazo. A *Fed Funds Rate* recuou para 4,50% em dezembro de 2024 e o Dólar Global (DXY) valorizou 6,11% no ano.

Para 2025, vemos um cenário de desaceleração econômica. O ambiente internacional deverá ser mais incerto com a nova administração nos EUA e o acúmulo de desafios locais – fiscais, políticas e quanto à dinâmica da inflação – exigem cautela. Para a atividade econômica, esperamos expansão do PIB de 2025 em 2,5%, com destaque para o setor agropecuário, que deve crescer entre 5% e 10%.

## 2. DESEMPENHO

### 2.1 Resultado contábil consolidado

| RESULTADOS (R\$ milhões)                                    | 2023    | 2024    | Variação |
|---|---------|---------|----------|
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira                 | 506,1   | 520,9   | 2,9%     |
| Receita de prestação de serviços e tarifas                  | 53,1    | 82,0    | 54,4%    |
| Despesas administrativas e de pessoal                       | (268,8) | (336,1) | 25,0%    |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações | 302,1   | 346,5   | 14,7%    |
| Lucro líquido contábil                                      | 180,9   | 258,2   | 42,8%    |

### 2.2 Resultado gerencial

Visando uma melhor compreensão e análise do desempenho do Banco, as explicações desse relatório são baseadas na Demonstração Gerencial do Resultado, que considera algumas reclassificações gerenciais realizadas na Demonstração do Resultado Societário revisado. **Para mais informações e detalhes das reclassificações e critérios gerenciais, favor acessar o relatório de Análise Gerencial dos Resultados do 4T24 disponível no site de Relações com Investidores ([ri.pine.com](http://ri.pine.com)).**

| RESULTADOS (R\$ milhões)                   | 2023    | 2024    | Variação |
|--|---------|---------|----------|
| Margem financeira Líquida                  | 499,5   | 483,5   | (3,2%)   |
| Receita de prestação de serviços e tarifas | 53,1    | 82,0    | 54,4%    |
| Despesas administrativas e de pessoal      | (213,2) | (232,4) | 9,0%     |
| Resultado operacional                      | 302,1   | 346,5   | 14,7%    |
| Lucro líquido                              | 180,9   | 258,2   | 42,8%    |

Ano marcado pela contínua diversificação de nossos negócios, pelo atingimento do recorde de lucro no período e pela melhora expressiva na rentabilidade do Banco. Crescemos as carteiras de crédito de Grandes Empresas e de Varejo Colateralizado e expandimos nosso *funding*. Seguimos construindo negócios escaláveis e resilientes, gerando resultados sustentáveis para atender os nossos clientes em diferentes momentos do ciclo econômico.

- A Margem Financeira somou R\$520,9 milhões em 2024, aumento de 2,9% em relação a 2023. Esse aumento reflete: (i) o aumento do saldo médio das carteiras de crédito com manutenção dos *spreads*; (ii) o resultado consistente da mesa de clientes; e; (iii) a maior eficiência na gestão de ALM.
- Receitas de serviços e tarifas totalizaram R\$82,0 em 2024, apresentando um aumento de 54,4% no ano, devido, principalmente, à maior receita de comissões.
- As despesas administrativas e de pessoal totalizaram R\$336,1 milhões em 2024, um crescimento de 25% em relação ao ano anterior, explicado, principalmente: (i) pelas maiores despesas de pessoal devido ao crescimento do quadro de colaboradores para suportar o crescimento dos nossos negócios; e (ii) pelo investimento em processos e tecnologia.
- **O lucro líquido totalizou R\$258,2 milhões em 2024, um crescimento de 42,8% quando comparado aos R\$180,9 milhões de 2023.**
- › A carteira de crédito expandida totalizou R\$14,3 bilhões no período, um crescimento de 48,8% em relação a dezembro de 2023, devido, principalmente à contínua expansão de nossa atuação em portfólios de Crédito de Varejo Colateralizado e ao crescimento da carteira de Grandes Empresas.
- › O crescimento da carteira foi realizado de maneira a manter a qualidade dos créditos, ao final de dezembro de 2024 96,3 % da carteira de crédito estava classificada entre os *ratings* AA-C.
- Destaque para a maior diversificação através da consolidação em operações públicas de letras financeiras subordinadas e do maior volume de debêntures financeiras vinculadas a cessões e de instrumentos incentivados. O portfólio permaneceu diversificado e segue alocado em prazos mais longos e sem concentração de vencimentos, corroborando com o perfil dos ativos.

## 3. RATINGS

O Banco é classificado por agência de *rating* e as notas atribuídas refletem seu desempenho operacional, a solidez financeira e a qualidade da sua administração, além de outros fatores relacionados ao setor financeiro e ao ambiente econômico no qual a companhia está inserida.

A agência S&P elevou o *rating* do banco de 'brA-', para 'brA', com perspectiva estável. A agência destaca que: "O Banco Pine se diferencia de seus pares por conseguir expandir seus negócios continuamente em conjunto com seus lucros, sem apresentar deterioração significativa da qualidade de crédito da carteira ou das métricas de capital regulatórias."

A agência Moody's elevou o *rating* do banco de 'BBB+', para 'brA', com perspectiva estável. A agência destaca que "A elevação dos *ratings* do Pine incorpora a melhora dos níveis de rentabilidade do banco acompanhada de uma melhora na qualidade da carteira de crédito, e redução das concentrações da carteira de crédito nos últimos períodos."

#### **4. RECURSOS HUMANOS**

O Banco Pine é uma instituição financeira que atua no mercado há mais de 27 anos, destacando-se por financiar e assessorar médias e grandes empresas. Somos focados na eficiência das operações, na agilidade dos negócios e na antecipação de soluções aos nossos clientes.

Um dos pilares do negócio são "Pessoas e Cultura", ativos essenciais para execução da estratégia. Com um time alinhado e experiente, estimulamos o empreendedorismo e diversidade de equipes e ideias. Com uma abordagem "*hands on*", somos assertivos, identificamos e avaliamos eventuais riscos, pautado no trabalho transparente em equipe, com foco no melhor resultado para os nossos clientes e investidores. Para nós, estabelecer relações com vínculo de longo prazo são primordiais. Exploramos nas equipes inspiração, persistência e aprendizado contínuo.

Diante deste contexto, a área de Pessoas e Cultura é fundamental para apoiar a execução da estratégia do negócio por meio da instrumentalização da Gestão de Pessoas. Para isso, fomentamos diversas ações atreladas aos pilares de Atração de Talentos, Treinamento & Desenvolvimento, Cultura, Performance, Remuneração, Benefícios e Reconhecimento.

Cada item destacado permeia nossa cultura que, com solidez, vem acompanhando os passos, conquistas e resultados sustentáveis do Banco Pine ao longo de cada trimestre.

#### **5. GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Possuímos uma governança robusta, com políticas atualizadas, voltada para trazer mais segurança e transparência para nossos clientes, acionistas e demais partes relacionadas. Entre os diferenciais de governança praticados, estão:

- > Listado no Nível 2 de Governança Corporativa da B3;
- > Dois membros independentes no Conselho de Administração;
- > *Tag along* de 100% para todas as ações, inclusive as preferenciais;
- > Procedimentos de arbitragem para rápida solução em caso de disputas;
- > Presença de Comitês de Auditoria (100% independente) e Comitê de Remuneração (com membros da Companhia e independentes) que respondem diretamente ao Conselho de Administração; e
- > Instauração do Conselho Fiscal a partir de abril de 2024.

#### **ESG**

Reconhecemos nosso papel como instituição financeira no fomento de negócios sustentáveis, contribuindo para que a sociedade prospere.

Entendemos que a gestão de aspectos Ambiental, Social e de Governança (*ESG*, na sigla em inglês) é essencial para nosso crescimento e perenidade. Iniciamos estudos e pesquisas, com o apoio de uma das maiores consultorias especializadas no assunto do Brasil, para desenvolvermos as melhores estratégias e avaliarmos todas as oportunidades e melhorias que podem ser implementadas acerca do tema, aprofundando a compreensão dos impactos e relevância e visando sempre a perenidade dos negócios.

Adicionalmente, a agenda ambiental, social e de governança está em evolução nos organismos regulatórios nacionais. Dessa forma, o Banco atualizou sua Política de Responsabilidade de Socioambiental e Climática (PR SAC) com base nessas novas orientações, com o objetivo da formalização da estrutura de gestão e governança dos aspectos socioambientais. A PR SAC do Banco tem como principais norteadores estratégicos a responsabilidade na condução dos seus negócios através do gerenciamento do risco socioambiental, estabelecendo critérios de avaliação sociais, ambientais e de governança na concessão de crédito.

Em atendimento à agenda Bacen no que tange os riscos socioambiental e climático, o Banco está revisando seus processos e políticas internas para medir, controlar e, quando aplicável, reduzir os riscos associados a cada cliente do seu portfólio.

Além disso, nossa sede está localizada na cidade de São Paulo em um edifício com certificação *Leadership in Energy and Environmental Design - LEED Gold*, a qual atesta a adoção de práticas de construção sustentável. O selo é concedido

pela *Green Building Council*, e para receber a classificação, o edifício é avaliado levando em consideração questões como o uso racional de água, eficiência energética, seleção dos materiais da construção e qualidade ambiental interna.

#### Distribuição de Proventos

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de abril de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$16.615, à base de R\$0,08005042888, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 18 de abril de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$16.852, à base de R\$0,0814303422, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 15 de julho de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento adicional de juros sobre o capital próprio no montante de R\$35.126, à base de R\$0,159371, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 22 de novembro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de outubro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$16.890, à base de R\$0,0766333, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 21 de outubro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.116, à base de R\$0,080554, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 16 de janeiro de 2025.

#### Alterações de Capital em 2024

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de janeiro de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$93, mediante emissão de 46.362 novas ações nominativas, sendo 15.454 ordinárias e 30.908 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 ("Oitavo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 27 de janeiro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2024, foi deliberado sobre a homologação parcial do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$26.252, mediante emissão de 5.926.213 novas ações nominativas, sendo 5.598.076 ordinárias e 328.137 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência da deliberação do Conselho de Administração em reunião 03 de outubro de 2024 e de acordo com as características e condições estabelecidas no Aviso aos Acionistas divulgado em 03 de outubro de 2024. O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 03 de dezembro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social do Banco dentro do limite do capital autorizado nos termos do Estatuto Social, no valor de, no mínimo, R\$21.341 e, no máximo, R\$29.857, mediante a emissão de, no mínimo, 4.817.368 ações, sendo 4.627.167 ações ordinárias e 190.201 ações preferenciais, e, no máximo, 6.739.760 novas ações, sendo 6.308.409 ações ordinárias e 431.351 ações preferenciais de emissão do Banco, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O preço de emissão é de R\$4,43 por ação ordinária ou preferencial do Banco. Os acionistas poderão exercer o direito de preferência na subscrição das novas ações na proporção do número de ações que possuem. Foi concedido a todos os acionistas que constavam da posição acionária do Banco na data de 10 de outubro de 2024, o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência. Após a efetiva subscrição das ações e a integralização deste Aumento de Capital, nova Reunião do Conselho de Administração do Banco foi realizada para homologar parcial ou totalmente o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado. Após a homologação pelo Conselho de Administração do Banco, o aumento de capital foi levado à aprovação do Bacen. Na mesma reunião, foi aprovada a emissão de Bônus de Subscrição, dentro do limite do capital autorizado, nos termos de seu Estatuto Social, sendo emitido a quantidade de 3.369.880 ações ordinárias e 3.369.880 preferenciais. O preço de exercício é de R\$8,86. Cada um dos Bônus de Subscrição poderá ser exercido por seu titular, nos períodos compreendidos entre 06 de março de 2025 a 31 de março de 2028, segregados em 13 períodos. Após o término do 13º Período de Exercício, os Bônus de Subscrição que não forem exercidos serão extintos de pleno direito. As ações ordinárias e preferenciais emitidas em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição serão em tudo idênticas

às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a aprovação pelo Bacen.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$26.901, mediante emissão de 13.450.704 novas ações nominativas, sendo 4.483.568 ordinárias e 8.967.136 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024 ("Sétimo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 25 de outubro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$222, mediante emissão de 110.772 novas ações nominativas, sendo 36.924 ordinárias e 73.848 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 03 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024 ("Sexto período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 24 de julho de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de abril de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$2.564, mediante emissão de 1.281.891 novas ações nominativas, sendo 427.297 ordinárias e 854.594 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de março de 2024 a 28 de março de 2024 ("Quinto período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 23 de abril de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de janeiro de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$44.404, mediante emissão de 22.201.893 novas ações nominativas, sendo 7.400.631 ordinárias e 14.801.262 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023 ("Quarto período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 26 de janeiro de 2024.

#### Circular BACEN nº 3.068/01

Atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do Bacen, declaramos ter capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Mantidos até o Vencimento", no montante de R\$5.568,4 milhões no individual e consolidado, representando 55,72% no individual e 56,30% no consolidado do total de títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2024.

## **6. AUDITORES EXTERNOS**

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, no período de janeiro a dezembro de 2024, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. O Banco Pine tem como procedimento restringir os serviços prestados pelos seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor em consonância com as normas brasileiras e internacionais.

## **7. RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

A atuação da equipe de Relações com Investidores é pautada pelo compromisso com a transparência, equidade da informação e busca constante por melhores práticas, transmitindo as informações, perspectivas e estratégias do Banco Pine de forma qualificada. Por meio do site de RI ([ri.pine.com](http://ri.pine.com)), o Banco mantém os acionistas sempre atualizados, e no caso de dúvidas, é disponibilizado um canal de comunicação direto via e-mail ([ri@pine.com](mailto:ri@pine.com)).

## **8. AGRADECIMENTOS**

A Administração agradece aos acionistas e clientes pela confiança depositada, e aos colaboradores por toda dedicação e excelente trabalho na construção de um mercado financeiro cada vez mais competitivo e ético. Ciosos da responsabilidade de financiar rápido e servir bem nossos clientes, buscamos constantemente novas formas de melhorar nossos produtos e serviços, em benefício das pessoas e empresas.

### **A Administração**

| ATIVO  | Nota       | Individual        |                   | Consolidado       |                   |
|--|------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  |            | 31/12/2024        | 31/12/2023        | 31/12/2024        | 31/12/2023        |
| <b>Disponibilidades</b>  | <b>4</b>   | <b>78.050</b>     | <b>39.894</b>     | <b>78.541</b>     | <b>63.290</b>     |
| <b>Ativos financeiros</b>  |            | <b>25.854.651</b> | <b>19.900.038</b> | <b>25.937.266</b> | <b>19.325.873</b> |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                                  | 5          | 2.376.898         | 580.232           | 2.376.898         | 580.232           |
| Títulos e valores mobiliários  | 6.a        | 9.994.283         | 9.074.424         | 9.889.939         | 8.302.607         |
| Instrumentos financeiros derivativos                                     | 6.c        | 3.063.701         | 1.877.228         | 3.063.701         | 1.877.228         |
| Operações de crédito   | 7          | 8.379.123         | 6.775.590         | 8.379.123         | 6.775.590         |
| Outros ativos financeiros  | 8          | 2.040.646         | 1.592.564         | 2.227.605         | 1.790.216         |
| <b>(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b> | <b>7.f</b> | <b>(241.675)</b>  | <b>(184.350)</b>  | <b>(244.219)</b>  | <b>(191.880)</b>  |
| <b>Ativos fiscais</b>  | <b>9.a</b> | <b>860.600</b>    | <b>842.086</b>    | <b>860.611</b>    | <b>842.086</b>    |
| <b>Investimento em participações em coligadas e controladas</b>          | <b>10</b>  | <b>860.728</b>    | <b>720.676</b>    | <b>45.771</b>     | <b>23.008</b>     |
| <b>Outros ativos</b>   | <b>11</b>  | <b>363.511</b>    | <b>351.343</b>    | <b>932.201</b>    | <b>803.414</b>    |
| <b>Imobilizado de uso</b>  | <b>12</b>  | <b>68.004</b>     | <b>30.160</b>     | <b>68.004</b>     | <b>30.160</b>     |
| <b>Intangível</b>  |            | <b>32.057</b>     | <b>21.601</b>     | <b>32.057</b>     | <b>21.601</b>     |
| <b>(-) Depreciação e amortização</b>                                     |            | <b>(31.781)</b>   | <b>(24.845)</b>   | <b>(31.781)</b>   | <b>(24.845)</b>   |
| (-) Imobilizado de uso   | 12         | (23.668)          | (21.449)          | (23.668)          | (21.449)          |
| (-) Intangível   |            | (8.113)           | (3.396)           | (8.113)           | (3.396)           |
| <b>Total do ativo</b>  |            | <b>27.844.145</b> | <b>21.696.603</b> | <b>27.678.451</b> | <b>20.892.707</b> |
| PASSIVO  | Nota       | Individual        |                   | Consolidado       |                   |
|  |            | 31/12/2024        | 31/12/2023        | 31/12/2024        | 31/12/2023        |
| <b>Passivos financeiros</b>  |            | <b>25.244.941</b> | <b>19.330.750</b> | <b>25.173.210</b> | <b>19.260.024</b> |
| Depósitos  | 13.a       | 15.096.615        | 9.622.091         | 15.024.884        | 9.551.365         |
| Captações no mercado aberto  | 13.b       | 4.986.117         | 4.046.998         | 4.986.117         | 4.046.998         |
| Recursos de aceites e emissão de títulos                                 | 13.c       | 2.365.732         | 3.096.406         | 2.365.732         | 3.096.406         |
| Obrigações por empréstimos e repasses                                    | 13.d       | 44.898            | -                 | 44.898            | -                 |
| Dívida subordinada   | 14         | 618.602           | 348.173           | 618.602           | 348.173           |
| Instrumentos financeiros derivativos                                     | 6.c        | 2.076.741         | 2.199.505         | 2.076.741         | 2.199.505         |
| Outros passivos financeiros  |            | 56.236            | 17.577            | 56.236            | 17.577            |
| <b>Provisões</b>   | <b>15</b>  | <b>12.056</b>     | <b>22.398</b>     | <b>12.634</b>     | <b>23.107</b>     |
| <b>Outros passivos</b>   | <b>16</b>  | <b>1.359.941</b>  | <b>1.358.976</b>  | <b>1.265.400</b>  | <b>625.097</b>    |
| <b>Total do passivo</b>  |            | <b>26.616.938</b> | <b>20.712.124</b> | <b>26.451.244</b> | <b>19.908.228</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>  | <b>17</b>  | <b>1.227.207</b>  | <b>984.479</b>    | <b>1.227.207</b>  | <b>984.479</b>    |
| Capital social   |            | 952.678           | 852.335           | 952.678           | 852.335           |
| De domiciliados no país  |            | 823.811           | 723.468           | 823.811           | 723.468           |
| De domiciliados no exterior  |            | 128.867           | 128.867           | 128.867           | 128.867           |
| Outros resultados abrangentes  |            | (3.610)           | (7.050)           | (3.610)           | (7.050)           |
| Reservas de capital  |            | 5.117             | 4.127             | 5.117             | 4.127             |
| Reservas de Lucros   |            | 293.428           | 141.911           | 293.428           | 141.911           |
| (-) Ações em tesouraria  |            | (20.406)          | (6.844)           | (20.406)          | (6.844)           |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                                       | <b>17</b>  | <b>1.227.207</b>  | <b>984.479</b>    | <b>1.227.207</b>  | <b>984.479</b>    |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                             |            | <b>27.844.145</b> | <b>21.696.603</b> | <b>27.678.451</b> | <b>20.892.707</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

**BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(Em milhares de Reais - R\$, exceto o lucro líquido por ação)



|   | Nota        | Individual            |                       |                       |                       | Consolidado           |                       |                       |                       |
|---|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |             | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
| <b>Receitas da intermediação financeira</b>                                       |             | <b>1.293.115</b>      | <b>2.525.369</b>      | <b>1.203.116</b>      | <b>2.288.991</b>      | <b>1.328.259</b>      | <b>2.560.513</b>      | <b>1.203.117</b>      | <b>2.289.174</b>      |
| Operações de crédito  | 18.a        | 785.529               | 1.504.241             | 605.706               | 1.144.897             | 820.531               | 1.539.243             | 605.706               | 1.144.897             |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários                          | 6.b         | 651.861               | 1.036.997             | 465.511               | 831.959               | 652.003               | 1.037.139             | 465.512               | 832.142               |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos                                | 6.c         | (246.729)             | (252.805)             | 82.665                | 266.984               | (246.729)             | (252.805)             | 82.665                | 266.984               |
| Resultado de operações de câmbio  |             | 102.454               | 236.936               | 49.234                | 45.151                | 102.454               | 236.936               | 49.234                | 45.151                |
| <b>Despesas da intermediação financeira</b>                                       |             | <b>(1.059.046)</b>    | <b>(2.017.009)</b>    | <b>(884.321)</b>      | <b>(1.781.750)</b>    | <b>(1.088.167)</b>    | <b>(2.039.628)</b>    | <b>(886.084)</b>      | <b>(1.783.099)</b>    |
| Operações de captação no mercado  | 18.b        | (902.319)             | (1.783.289)           | (908.296)             | (1.790.872)           | (933.904)             | (1.810.894)           | (906.825)             | (1.788.055)           |
| Operações de empréstimos e repasses   | 18.c        | (117.510)             | (152.621)             | (3.845)               | (3.923)               | (117.510)             | (152.621)             | (3.845)               | (3.923)               |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito                     | 7.f         | (39.217)              | (81.099)              | 27.820                | 13.045                | (36.753)              | (76.113)              | 24.586                | 8.879                 |
| <b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>                                |             | <b>234.069</b>        | <b>508.360</b>        | <b>318.795</b>        | <b>507.241</b>        | <b>240.092</b>        | <b>520.885</b>        | <b>317.033</b>        | <b>506.075</b>        |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>   |             | <b>(102.886)</b>      | <b>(193.681)</b>      | <b>(151.831)</b>      | <b>(228.814)</b>      | <b>(107.230)</b>      | <b>(196.339)</b>      | <b>(154.537)</b>      | <b>(238.013)</b>      |
| Receitas de prestação de serviços   | 18.d        | 9.948                 | 18.653                | 14.930                | 26.825                | 48.648                | 76.751                | 22.064                | 39.554                |
| Rendas de tarifas bancárias   |             | 2.490                 | 5.270                 | 6.648                 | 13.536                | 2.490                 | 5.270                 | 6.648                 | 13.536                |
| Despesas de pessoal   | 18.e        | (65.295)              | (125.846)             | (55.987)              | (109.269)             | (67.107)              | (130.206)             | (57.185)              | (111.874)             |
| Outras despesas administrativas   | 18.f        | (105.611)             | (199.761)             | (78.470)              | (155.622)             | (108.164)             | (205.897)             | (79.417)              | (156.960)             |
| Despesas tributárias  | 18.g        | (12.573)              | (23.262)              | (30.699)              | (44.663)              | (16.941)              | (29.956)              | (34.307)              | (49.935)              |
| Resultado de participação em controladas e coligadas                              | 10.a        | 48.970                | 89.571                | 5.093                 | 13.915                | 9.948                 | 22.949                | 2.619                 | 4.644                 |
| Outras receitas operacionais  | 18.h        | 46.114                | 79.746                | 12.719                | 55.457                | 52.503                | 106.184               | 12.791                | 55.526                |
| Outras despesas operacionais  | 18.i        | (26.929)              | (38.052)              | (26.065)              | (28.993)              | (28.607)              | (41.434)              | (27.750)              | (32.504)              |
| <b>Resultado operacional</b>  |             | <b>131.183</b>        | <b>314.679</b>        | <b>166.964</b>        | <b>278.427</b>        | <b>132.862</b>        | <b>324.546</b>        | <b>162.496</b>        | <b>268.062</b>        |
| <b>Resultado não operacional</b>  | <b>18.j</b> | <b>9.926</b>          | <b>15.157</b>         | <b>1.592</b>          | <b>17.637</b>         | <b>14.513</b>         | <b>21.984</b>         | <b>8.891</b>          | <b>34.067</b>         |
| <b>Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações</b>                |             | <b>141.109</b>        | <b>329.836</b>        | <b>168.556</b>        | <b>296.064</b>        | <b>147.375</b>        | <b>346.530</b>        | <b>171.387</b>        | <b>302.129</b>        |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                                     | <b>19</b>   | <b>(1.930)</b>        | <b>(34.173)</b>       | <b>(30.459)</b>       | <b>(69.054)</b>       | <b>(7.796)</b>        | <b>(43.874)</b>       | <b>(33.290)</b>       | <b>(75.119)</b>       |
| <b>Participações no semestre/exercício</b>  | <b>22</b>   | <b>(7.743)</b>        | <b>(37.415)</b>       | <b>(30.656)</b>       | <b>(46.132)</b>       | <b>(8.143)</b>        | <b>(44.408)</b>       | <b>(30.656)</b>       | <b>(46.132)</b>       |
| <b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>  |             | <b>131.436</b>        | <b>258.248</b>        | <b>107.441</b>        | <b>180.878</b>        | <b>131.436</b>        | <b>258.248</b>        | <b>107.441</b>        | <b>180.878</b>        |
| <b>Lucro líquido básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações</b> |             |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| Lucro líquido do semestre/exercício por ação                                      |             | 0,5209                | 1,1241                | 1,0954                | 1,8456                | -                     | -                     | -                     | -                     |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

|   | Nota        | Individual e Consolidado |                |                |                |
|---|-------------|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
|   |             | 01/07 a                  | 01/01 a        | 01/07 a        | 01/01 a        |
|   |             | 31/12/2024               | 31/12/2024     | 31/12/2023     | 31/12/2023     |
| <b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>        |             | <b>131.436</b>           | <b>258.248</b> | <b>107.441</b> | <b>180.878</b> |
| <b>Outros ajustes abrangentes</b>                 | <b>17.f</b> | <b>760</b>               | <b>3.440</b>   | <b>(1.037)</b> | <b>(1.231)</b> |
| Ativos financeiros disponíveis para venda         |             | 2.648                    | 8.696          | (4.802)        | (2.114)        |
| Hedges de fluxo de caixa                          |             | -                        | -              | -              | 1              |
| Imposto de renda e contribuição social            |             | (1.187)                  | (3.658)        | 3.734          | 804            |
| Outros  |             | (701)                    | (1.598)        | 31             | 78             |
| <b>Resultado abrangente do semestre/exercício</b> |             | <b>132.196</b>           | <b>261.688</b> | <b>106.404</b> | <b>179.647</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

|   | Individual e Consolidado |                          |                     |                    |                |                                  |                     |                   |                  |
|---|--------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|-------------------|------------------|
|   | Nota                     | Capital Social Realizado | Reservas de Capital | Reservas de Lucros |                | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Ações em Tesouraria | Lucros Acumulados | Total            |
|   |                          |                          |                     | Legal              | Estatutária    |                                  |                     |                   |                  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>     |                          | <b>851.665</b>           | -                   | <b>1.730</b>       | <b>21.403</b>  | <b>(5.819)</b>                   | -                   | -                 | <b>868.979</b>   |
| Aumento de Capital                          | 17.a                     | 670                      | -                   | -                  | -              | -                                | -                   | -                 | 670              |
| Venda/Aquisição de ações em tesouraria      | 17.f                     | -                        | -                   | -                  | -              | -                                | (6.844)             | -                 | (6.844)          |
| MTM de títulos disponíveis para venda       | 17.g                     | -                        | -                   | -                  | -              | (2.087)                          | -                   | -                 | (2.087)          |
| MTM <i>Hedge</i> de fluxo de caixa          | 17.g                     | -                        | -                   | -                  | -              | 1                                | -                   | -                 | 1                |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial     | 17.g                     | -                        | -                   | -                  | -              | 855                              | -                   | -                 | 855              |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 17.b                     | -                        | 4.127               | -                  | -              | -                                | -                   | -                 | 4.127            |
| Lucro líquido do exercício                  |                          | -                        | -                   | -                  | -              | -                                | -                   | 180.878           | 180.878          |
| Destinações do lucro:                       |                          |                          |                     |                    |                |                                  |                     |                   |                  |
| Reserva legal                               | 17.c                     | -                        | -                   | 9.044              | -              | -                                | -                   | (9.044)           | -                |
| Juros sobre o capital próprio               | 17.d                     | -                        | -                   | -                  | -              | -                                | -                   | (61.200)          | (61.200)         |
| Reserva estatutária                         | 17.c                     | -                        | -                   | -                  | 110.634        | -                                | -                   | (110.634)         | -                |
| Outros ajustes                              |                          | -                        | -                   | -                  | (900)          | -                                | -                   | -                 | (900)            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>     |                          | <b>852.335</b>           | <b>4.127</b>        | <b>10.774</b>      | <b>131.137</b> | <b>(7.050)</b>                   | <b>(6.844)</b>      | -                 | <b>984.479</b>   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>     |                          | <b>852.335</b>           | <b>4.127</b>        | <b>10.774</b>      | <b>131.137</b> | <b>(7.050)</b>                   | <b>(6.844)</b>      | -                 | <b>984.479</b>   |
| Aumento de capital                          | 17.a                     | 100.343                  | -                   | -                  | -              | -                                | -                   | -                 | 100.343          |
| Venda/Aquisição de ações em tesouraria      | 17.f                     | -                        | -                   | -                  | -              | -                                | (28.132)            | -                 | (28.132)         |
| MTM de títulos disponíveis para venda       | 17.g                     | -                        | -                   | -                  | -              | 5.038                            | -                   | -                 | 5.038            |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial     | 17.g                     | -                        | -                   | -                  | -              | (1.598)                          | -                   | -                 | (1.598)          |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 17.b                     | -                        | 990                 | -                  | -              | -                                | 14.570              | -                 | 15.560           |
| Lucro líquido do exercício                  |                          | -                        | -                   | -                  | -              | -                                | -                   | 258.248           | 258.248          |
| Destinações do lucro:                       |                          |                          |                     |                    |                |                                  |                     |                   |                  |
| Reserva legal                               | 17.c                     | -                        | -                   | 12.912             | -              | -                                | -                   | (12.912)          | -                |
| Juros sobre o capital próprio               | 17.d                     | -                        | -                   | -                  | (35.126)       | -                                | -                   | (68.474)          | (103.600)        |
| Dividendos                                  | 17.e                     | -                        | -                   | -                  | -              | -                                | -                   | (3.131)           | (3.131)          |
| Reserva estatutária                         | 17.c                     | -                        | -                   | -                  | 173.731        | -                                | -                   | (173.731)         | -                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>     |                          | <b>952.678</b>           | <b>5.117</b>        | <b>23.686</b>      | <b>269.742</b> | <b>(3.610)</b>                   | <b>(20.406)</b>     | -                 | <b>1.227.207</b> |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>        |                          | <b>899.303</b>           | <b>2.993</b>        | <b>17.115</b>      | <b>218.141</b> | <b>(4.370)</b>                   | <b>(14.712)</b>     | -                 | <b>1.118.470</b> |
| Aumento de capital                          | 17.a                     | 53.375                   | -                   | -                  | -              | -                                | -                   | -                 | 53.375           |
| Venda/Aquisição de ações em tesouraria      | 17.f                     | -                        | -                   | -                  | -              | -                                | (5.694)             | -                 | (5.694)          |
| MTM de títulos disponíveis para venda       | 17.g                     | -                        | -                   | -                  | -              | 1.461                            | -                   | -                 | 1.461            |
| Outros ajustes de avaliação patrimonial     | 17.g                     | -                        | -                   | -                  | -              | (701)                            | -                   | -                 | (701)            |
| Transações com pagamentos baseados em ações | 17.b                     | -                        | 2.124               | -                  | -              | -                                | -                   | -                 | 2.124            |
| Lucro líquido do semestre                   |                          | -                        | -                   | -                  | -              | -                                | -                   | 131.436           | 131.436          |
| Destinações do lucro:                       |                          |                          |                     |                    |                |                                  |                     |                   |                  |
| Reserva legal                               | 17.c                     | -                        | -                   | 6.571              | -              | -                                | -                   | (6.571)           | -                |
| Juros sobre o capital próprio               | 17.d                     | -                        | -                   | -                  | (35.126)       | -                                | -                   | (35.007)          | (70.133)         |
| Dividendos                                  | 17.e                     | -                        | -                   | -                  | -              | -                                | -                   | (3.131)           | (3.131)          |
| Reserva estatutária                         | 17.c                     | -                        | -                   | -                  | 86.727         | -                                | -                   | (86.727)          | -                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>     |                          | <b>952.678</b>           | <b>5.117</b>        | <b>23.686</b>      | <b>269.742</b> | <b>(3.610)</b>                   | <b>(20.406)</b>     | -                 | <b>1.227.207</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

|  | Nota | Individual            |                       |                       |                       | Consolidado           |                       |                       |                       |
|--|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |      | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
| <b>Atividades operacionais</b>   |      |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>Lucro líquido ajustado</b>  |      | <b>279.366</b>        | <b>437.128</b>        | <b>108.721</b>        | <b>213.235</b>        | <b>315.960</b>        | <b>498.852</b>        | <b>114.452</b>        | <b>228.305</b>        |
| Lucro líquido do semestre/exercício  |      | 131.436               | 258.248               | 107.441               | 180.878               | 131.436               | 258.248               | 107.441               | 180.878               |
| Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa       |      | 160.023               | 136.167               | (13.728)              | (16.625)              | 160.023               | 136.167               | (13.728)              | (16.625)              |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito                  | 7.f  | 39.217                | 81.099                | (27.820)              | (13.045)              | 36.753                | 76.113                | (24.586)              | (8.879)               |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                               |      | 1.736                 | 33.979                | 39.741                | 69.000                | 1.772                 | 34.038                | 39.838                | 70.633                |
| Depreciação e amortização  | 18.f | 4.096                 | 6.936                 | 1.058                 | 2.120                 | 4.096                 | 6.936                 | 1.058                 | 2.120                 |
| Provisão para contingências  | 15.c | (2.945)               | (2.063)               | 2.152                 | (1.742)               | (2.945)               | (2.034)               | 2.078                 | (1.742)               |
| Provisão para garantias financeiras prestadas                                  |      | (12.328)              | (9.547)               | 1.279                 | 1.502                 | (12.328)              | (9.547)               | 1.279                 | 1.502                 |
| Resultado de participação em controladas e coligadas                           | 10.a | (48.970)              | (89.571)              | (5.093)               | (13.915)              | (9.948)               | (22.949)              | (2.619)               | (4.644)               |
| Pagamento baseado em ações   |      | 7.101                 | 21.880                | 3.691                 | 5.062                 | 7.101                 | 21.880                | 3.691                 | 5.062                 |
| <b>Variação de ativos e passivos</b>   |      | <b>986.528</b>        | <b>1.667.326</b>      | <b>(512.090)</b>      | <b>(459.175)</b>      | <b>943.975</b>        | <b>1.532.761</b>      | <b>(494.426)</b>      | <b>(450.850)</b>      |
| (Aumento) Redução de aplicações interfinanceiras de liquidez                   |      | (97.640)              | 310.572               | (343.583)             | (250.608)             | (97.640)              | 310.572               | (343.583)             | (250.608)             |
| (Aumento) Redução de títulos e valores mobiliários                             |      | (609.470)             | (916.419)             | (2.537.550)           | (2.270.008)           | (505.126)             | (1.583.892)           | (1.763.691)           | (1.499.089)           |
| (Aumento) Redução de operações de crédito                                      |      | 229.037               | (1.627.306)           | (838.311)             | (2.137.012)           | 229.037               | (1.627.307)           | (838.312)             | (2.137.013)           |
| (Aumento) Redução de outros ativos financeiros                                 |      | (245.475)             | (484.492)             | (215.251)             | (447.685)             | (180.264)             | (451.829)             | (253.638)             | (485.553)             |
| (Aumento) Redução de outros ativos   |      | 16.618                | (12.168)              | (13.323)              | 90.093                | (38.323)              | (133.726)             | 26.184                | 132.468               |
| (Aumento) Redução de instrumentos financeiros derivativos                      |      | (834.860)             | (1.309.237)           | 8.112                 | 9.532                 | (834.860)             | (1.309.237)           | 8.112                 | 9.532                 |
| Aumento (Redução) de depósitos   |      | 1.476.134             | 5.474.524             | 65.366                | 1.508.332             | 1.447.839             | 5.473.519             | 65.366                | 1.495.425             |
| Aumento (Redução) de operações compromissadas                                  |      | 633.889               | 939.119               | 882.931               | 103.504               | 633.889               | 939.119               | 872.450               | 103.504               |
| Aumento (Redução) de recursos de aceites e emissões de títulos                 |      | 122.990               | (730.674)             | 1.380.073             | 1.979.474             | 122.990               | (730.674)             | 1.380.073             | 1.979.474             |
| Aumento (Redução) de obrigações por empréstimos e repasses                     |      | (303.444)             | 44.257                | 196.642               | (14.872)              | (303.444)             | 44.257                | 196.642               | (14.872)              |
| Aumento (Redução) de outros passivos   |      | 598.749               | (20.850)              | (5.591)               | 970.075               | 469.877               | 601.959               | (5.591)               | 215.882               |
| <b>Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades operacionais</b>     |      | <b>1.265.894</b>      | <b>2.104.454</b>      | <b>908.395</b>        | <b>(245.940)</b>      | <b>1.259.935</b>      | <b>2.031.613</b>      | <b>161.562</b>        | <b>(222.545)</b>      |
| <b>Atividades de investimento</b>  |      |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| Alienação (Aquisição) de imobilizado de uso                                    | 12   | (37.798)              | (37.844)              | (16)                  | (2.008)               | (37.798)              | (37.844)              | (16)                  | (2.008)               |
| Alienação (Aquisição) de intangível  |      | (6.450)               | (10.456)              | -                     | -                     | (6.450)               | (10.456)              | -                     | -                     |
| (Aumento) Redução de capital em controladas                                    | 10   | (6.800)               | (50.286)              | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     |
| (Aumento) de capital em coligadas  |      | -                     | (8.332)               | -                     | -                     | -                     | (8.332)               | -                     | -                     |
| Dividendos recebidos   |      | 649                   | 6.605                 | -                     | -                     | 649                   | 6.605                 | -                     | -                     |
| Aquisição/Alienação de investimentos em coligadas e controladas                | 10.b | 1.404                 | 1.404                 | -                     | -                     | 1.054                 | 1.054                 | -                     | -                     |
| Alienação (Aquisição) de outros investimentos                                  |      | 36                    | (3)                   | 455                   | 341                   | 36                    | (3)                   | 455                   | 341                   |
| <b>Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades de investimento</b>  |      | <b>(48.959)</b>       | <b>(98.912)</b>       | <b>439</b>            | <b>(1.667)</b>        | <b>(42.509)</b>       | <b>(48.976)</b>       | <b>439</b>            | <b>(1.667)</b>        |
| <b>Atividades de financiamento</b>   |      |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| Aumento de capital   | 17.a | 53.375                | 100.343               | 668                   | 670                   | 53.375                | 100.343               | 668                   | 670                   |
| Aquisição de ações em tesouraria   | 17.e | (5.693)               | (28.132)              | (1.606)               | (6.844)               | (5.693)               | (28.132)              | (1.606)               | (6.844)               |
| Juros sobre o capital próprio pagos  | 17.d | (32.726)              | (83.196)              | (15.956)              | (25.710)              | (32.726)              | (83.196)              | (15.956)              | (25.710)              |
| Aumento (Redução) em obrigações por dívida subordinada                         | 14   | 129.104               | 287.004               | 137.530               | 143.754               | 129.104               | 287.004               | 137.530               | 143.754               |
| <b>Caixa líquido (aplicado em) proveniente das atividades de financiamento</b> |      | <b>144.060</b>        | <b>276.019</b>        | <b>120.636</b>        | <b>111.870</b>        | <b>144.060</b>        | <b>276.019</b>        | <b>120.636</b>        | <b>111.870</b>        |
| <b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>                                |      | <b>1.360.995</b>      | <b>2.281.561</b>      | <b>(282.294)</b>      | <b>(135.737)</b>      | <b>1.361.486</b>      | <b>2.258.656</b>      | <b>(258.899)</b>      | <b>(112.342)</b>      |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício                  | 4    | 1.126.868             | 182.446               | 451.012               | 301.558               | 1.126.868             | 205.842               | 451.013               | 301.559               |
| Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa       |      | (160.023)             | (136.167)             | 13.728                | 16.625                | (160.023)             | (136.167)             | 13.728                | 16.625                |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício                     | 4    | 2.327.840             | 2.327.840             | 182.446               | 182.446               | 2.328.331             | 2.328.331             | 205.842               | 205.842               |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

|   | Nota        | Individual            |                       |                       |                       | Consolidado           |                       |                       |                       |
|---|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |             | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
| <b>Receitas</b>   |             | <b>1.295.447</b>      | <b>2.525.044</b>      | <b>1.240.760</b>      | <b>2.386.498</b>      | <b>1.381.053</b>      | <b>2.653.155</b>      | <b>1.250.347</b>      | <b>2.408.232</b>      |
| Receitas da intermediação financeira                          |             | 1.293.115             | 2.525.369             | 1.203.116             | 2.288.991             | 1.328.259             | 2.560.513             | 1.203.117             | 2.289.174             |
| Receitas de prestação de serviços                             | 18.d        | 9.948                 | 18.653                | 14.930                | 26.825                | 48.648                | 76.751                | 22.064                | 39.554                |
| Rendas de tarifas bancárias                                   |             | 2.490                 | 5.270                 | 6.648                 | 13.536                | 2.490                 | 5.270                 | 6.648                 | 13.536                |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 7.f         | (39.217)              | (81.099)              | 27.820                | 13.045                | (36.753)              | (76.113)              | 24.586                | 8.879                 |
| Outras  |             | 29.111                | 56.851                | (11.754)              | 44.101                | 38.409                | 86.734                | (6.068)               | 57.089                |
| <b>Despesas de intermediação financeira</b>                   |             | <b>(1.019.829)</b>    | <b>(1.935.910)</b>    | <b>(912.141)</b>      | <b>(1.794.795)</b>    | <b>(1.051.414)</b>    | <b>(1.963.515)</b>    | <b>(910.670)</b>      | <b>(1.791.978)</b>    |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                        | <b>18.f</b> | <b>(96.032)</b>       | <b>(182.321)</b>      | <b>(72.885)</b>       | <b>(145.070)</b>      | <b>(98.585)</b>       | <b>(188.457)</b>      | <b>(73.775)</b>       | <b>(146.408)</b>      |
| Materiais, energias e outros                                  |             | (631)                 | (974)                 | (292)                 | (484)                 | (631)                 | (974)                 | (319)                 | (523)                 |
| Serviços de terceiros   |             | (79.602)              | (148.315)             | (57.053)              | (110.808)             | (81.583)              | (150.767)             | (57.695)              | (111.814)             |
| Outros  |             | (15.799)              | (33.032)              | (15.540)              | (33.778)              | (16.371)              | (36.716)              | (15.761)              | (34.071)              |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                                 |             | <b>179.586</b>        | <b>406.813</b>        | <b>255.734</b>        | <b>446.633</b>        | <b>231.054</b>        | <b>501.183</b>        | <b>265.902</b>        | <b>469.846</b>        |
| <b>Depreciação e amortização</b>                              | <b>18.f</b> | <b>(4.096)</b>        | <b>(6.936)</b>        | <b>(1.058)</b>        | <b>(2.120)</b>        | <b>(4.096)</b>        | <b>(6.936)</b>        | <b>(1.058)</b>        | <b>(2.120)</b>        |
| <b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>       |             | <b>175.490</b>        | <b>399.877</b>        | <b>254.676</b>        | <b>444.513</b>        | <b>226.958</b>        | <b>494.247</b>        | <b>264.844</b>        | <b>467.726</b>        |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>             |             | <b>48.970</b>         | <b>89.571</b>         | <b>5.093</b>          | <b>13.915</b>         | <b>9.948</b>          | <b>22.949</b>         | <b>2.619</b>          | <b>4.644</b>          |
| Resultado de equivalência patrimonial                         | 10.a        | 48.970                | 89.571                | 5.093                 | 13.915                | 9.948                 | 22.949                | 2.619                 | 4.644                 |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                    |             | <b>224.460</b>        | <b>489.448</b>        | <b>259.769</b>        | <b>458.428</b>        | <b>236.906</b>        | <b>517.196</b>        | <b>267.463</b>        | <b>472.370</b>        |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                       |             | <b>224.460</b>        | <b>489.448</b>        | <b>259.769</b>        | <b>458.428</b>        | <b>236.906</b>        | <b>517.196</b>        | <b>267.463</b>        | <b>472.370</b>        |
| Remuneração do trabalho                                       |             | 73.038                | 163.261               | 86.643                | 155.401               | 75.250                | 174.614               | 87.841                | 158.006               |
| Proventos   | 18.e        | 40.815                | 77.311                | 34.404                | 67.226                | 42.262                | 80.241                | 35.394                | 69.314                |
| Benefícios e treinamento                                      | 18.e        | 10.353                | 19.063                | 8.437                 | 16.575                | 10.379                | 19.085                | 8.440                 | 16.604                |
| Encargos sociais  | 18.e        | 14.127                | 29.472                | 13.146                | 25.468                | 14.466                | 30.880                | 13.351                | 25.956                |
| Participação nos lucros                                       |             | 7.743                 | 37.415                | 30.656                | 46.132                | 8.143                 | 44.408                | 30.656                | 46.132                |
| Remuneração de governos                                       |             | 14.503                | 57.435                | 61.158                | 113.717               | 24.737                | 73.830                | 67.597                | 125.054               |
| Federais  | 18.g        | 11.668                | 21.734                | 14.921                | 27.899                | 14.054                | 25.583                | 17.789                | 32.178                |
| Municipais  | 18.g        | 905                   | 1.528                 | 15.778                | 16.764                | 2.887                 | 4.373                 | 16.518                | 17.757                |
| Imposto de renda e contribuição social                        | 19          | 1.930                 | 34.173                | 30.459                | 69.054                | 7.796                 | 43.874                | 33.290                | 75.119                |
| Remuneração de capitais de terceiros                          |             | 5.483                 | 10.504                | 4.527                 | 8.432                 | 5.483                 | 10.504                | 4.584                 | 8.432                 |
| Aluguéis e arrendamento de bens                               | 18.f        | 5.483                 | 10.504                | 4.527                 | 8.432                 | 5.483                 | 10.504                | 4.584                 | 8.432                 |
| Remuneração de capitais próprios                              |             | 131.436               | 258.248               | 107.441               | 180.878               | 131.436               | 258.248               | 107.441               | 180.878               |
| Juros sobre o capital próprio/dividendos                      |             | 73.264                | 106.731               | 61.200                | 61.200                | 73.264                | 106.731               | 61.200                | 61.200                |
| Lucro Líquido retido  |             | 58.172                | 151.517               | 46.241                | 119.678               | 58.172                | 151.517               | 46.241                | 119.678               |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Pine S.A. ("Pine") é uma companhia aberta, com matriz localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 - Itaim Bibi, São Paulo - SP e está autorizado a operar as carteiras comerciais, de investimentos, crédito, financiamento e de câmbio.

As operações do Pine são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições controladas, integrantes do Conglomerado Pine. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As Demonstrações Financeiras Individuais do Pine, que incluem sua Agência de Grand Cayman e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Pine e Controladas, são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional do Pine, incluindo sua dependência no Exterior e, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 31 de dezembro de 2024, na reunião realizada em 11 de fevereiro de 2025.

### a) Participação em controladas e coligadas

As Demonstrações Financeiras Consolidadas contemplam as operações do Pine, sua dependência no exterior, suas controladas diretas e indiretas e entidades de propósito específico apresentadas conforme abaixo:

| Atividade  | Participação % no capital total em |            |
|--|------------------------------------|------------|
|  | 31/12/2024                         | 31/12/2023 |
| <b>Dependências no exterior</b>  |                                    |            |
| Agência Grand Cayman   | 100,000                            | 100,000    |
| <b>Subsidiárias</b>  |                                    |            |
| Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.) | 100,000                            | 100,000    |
| Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.          | 100,000                            | 100,000    |
| Pine Assessoria e Consultoria Ltda.  | 99,980                             | 100,000    |
| P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.   | 100,000                            | 100,000    |
| Pine Corretora de Seguros Ltda.  | 99,980                             | 100,000    |
| Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário                                     | 100,000                            | 100,000    |
| Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.   | 100,000                            | 100,000    |
| ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.                                  | 100,000                            | 100,000    |
| Pine Holding S.A. <sup>(1)</sup>   | 99,000                             | -          |
| <b>Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial</b>             |                                    |            |
| Amigoz Ltda. (Anteriormente denominada BYX Produtos S.A.)                        | 50,290                             | 40,000     |
| BYX Capital Ltda.  | 32,740                             | 30,000     |

### Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

Amigoz Ltda. (Anteriormente denominada BYX Produtos S.A.)

BYX Capital Ltda.

(1) Em Assembleia Geral de Constituição datada de 24 de maio de 2024, foi deliberado sobre a constituição da Pine Holding S.A. e a subscrição de 100 ações ordinárias, totalizando R\$100 reais. O Banco Pine subscreveu 99 ações ordinárias nominativas, totalizando o montante de R\$99 reais.

|   | 31/12/2024   |                    |                 |                                |                |                   |                          |   |
|---|--|--------------------|-----------------|--------------------------------|----------------|-------------------|--------------------------|---|
|   | Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.) | Pine Investimentos | Pine Assessoria | P3 Desenvolvimento Imobiliário | Pine Corretora | Pine Campo Grande | Pine Ativos Imobiliários | ECO Comercializadora de Ativos Ambientais |
| <b>ATIVO</b>  |  |                    |                 |                                |                |                   |                          |   |
| Disponibilidades  | 1  | -                  | 8.920           | 1.592                          | 107            | 1                 | -                        | -   |
| Outros ativos financeiros   | 337  | 4.235              | 31.161          | 2.560                          | 7.981          | 8.391             | 876                      | 10  |
| (-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | -  | -                  | -               | (2.544)                        | -              | -                 | -                        | -   |
| Investimento em participações em coligadas e controladas          | 650  | -                  | -               | -                              | -              | -                 | 9.030                    | -   |
| Outros ativos   | 2.402  | 3.550              | 9.763           | 610.564                        | 12.052         | 52.490            | 90.782                   | -   |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>3.390</b>   | <b>7.785</b>       | <b>49.844</b>   | <b>612.172</b>                 | <b>20.140</b>  | <b>60.882</b>     | <b>100.688</b>           | <b>10</b>                                 |
| <b>PASSIVO</b>  |  |                    |                 |                                |                |                   |                          |   |
| Outros passivos   | 416  | 995                | 14.067          | 11.884                         | 569            | 7.081             | 4.593                    | -   |
| <b>Total do passivo</b>   | <b>416</b>   | <b>995</b>         | <b>14.067</b>   | <b>11.884</b>                  | <b>569</b>     | <b>7.081</b>      | <b>4.593</b>             | <b>-</b>                                  |
| <b>Patrimônio líquido</b>   | <b>2.974</b>   | <b>6.790</b>       | <b>35.777</b>   | <b>600.288</b>                 | <b>19.571</b>  | <b>53.801</b>     | <b>96.095</b>            | <b>10</b>                                 |
| Capital social  | 310  | 4.765              | 500             | 572.297                        | 18.102         | 53.200            | 97.993                   | 10  |
| Reservas de Lucros  | 484  | 2.029              | 4.541           | 20.315                         | 1.530          | 1.065             | -                        | -   |
| Lucro (Prejuízos) acumulados                                      | 2.180  | (4)                | 30.736          | 7.676                          | (61)           | (464)             | (1.898)                  | -   |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                                | <b>2.974</b>   | <b>6.790</b>       | <b>35.777</b>   | <b>600.288</b>                 | <b>19.571</b>  | <b>53.801</b>     | <b>96.095</b>            | <b>10</b>                                 |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                      | <b>3.390</b>   | <b>7.785</b>       | <b>49.844</b>   | <b>612.172</b>                 | <b>20.140</b>  | <b>60.882</b>     | <b>100.688</b>           | <b>10</b>                                 |

As alterações societárias estão descritas na Nota Explicativa 10 - Investimentos.

### b) Adoção de Novas Normas e Interpretações:

#### Instrumentos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, a nova resolução substitui as resoluções e circulares do Bacen que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99), que estabelecia a base de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem sua provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No exercício de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros; e
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

#### Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

## Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco Pine optou por aderir a facultade e apresenta os saldos reestruturados a partir do valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições renegociadas.

## Plano de Contas (Cosif)

A Resolução BCB nº 426/23, a 433/23, 390/24 e 537/24 a 543/24 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

## Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, que "dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil", exceto para as administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

## Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras individuais e consolidadas a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial, quando aplicável, foram contabilizados no patrimônio líquido na conta de lucros acumulados de 1º de janeiro de 2025.

## Impactos decorrentes da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 e regras complementares

Por fim, em atendimento ao art. 78 da Res. CMN nº 4.966/21, os impactos contábeis mensurados pela Administração representam entre 10% a 14% sobre o Patrimônio Líquido, já líquido dos efeitos tributários, essencialmente em função das diferenças na metodologia de mensuração da Provisão para Perda esperada, que inclui provisão mínima, assim como provisão adicional. Ademais, o reconhecimento das Receitas e Despesas pela Taxa Efetiva quanto a aplicação da norma é prospectiva, não havendo impactos em 1º de janeiro de 2025. Além disso, as reclassificações de instrumentos financeiros mensurados ao Custo Amortizado para instrumentos financeiros mensurados ao Valor Justo no Resultado, não terão impactos no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025, uma vez que essas operações são objeto de hedge.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Pine foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Bacen. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento conceitual básico  
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos  
Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis  
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa  
Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo intangível  
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas  
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações  
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro  
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 - Eventos subsequentes  
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes  
Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo imobilizado  
Resolução CMN nº 4.747/19 – CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda  
Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados  
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 41 - Resultado por ação  
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 - Mensuração do valor justo  
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram identificadas novas Resoluções, com impactos relevantes.

## Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros:

### Instrumentos Financeiros

Instruções Normativas nº 426/23 e 433/23 – Com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. O Banco Pine avaliou e mencionou os impactos da aplicação da referida norma, na Nota 2 - Adoção de Novas Normas e Interpretações.

Resolução BCB nº 352/23 - revoga a Resolução BCB nº 309/23 e tem início de vigência principal em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciamento de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. O Banco Pine avaliou e mencionou os impactos da aplicação da referida norma, na Nota 2 - Adoção de Novas Normas e Interpretações.

Lei nº 14.467/22 - com início de vigência principal em 01 de janeiro de 2025, alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. O Banco Pine avaliou e mencionou os impactos da aplicação da referida norma, na Nota 2 - Adoção de Novas Normas e Interpretações.

Resolução CMN nº 4.966/21 - com início de vigência principal em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção contabilidade de hedge, incorporando conceitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. A Resolução estabelece a obrigação de remessa ao Bacen de um plano para a implementação da regulamentação prevista na norma. O Banco Pine avaliou e mencionou os impactos da aplicação da referida norma, na Nota 2 - Adoção de Novas Normas e Interpretações.

Em atendimento ao art. 76, parágrafo único, inciso II, o Banco Pine, de forma resumida, destaca no plano de implementação da referida resolução:

Conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, estabelecendo novas diretrizes para classificação, mensuração e contabilização de ativos e passivos financeiros, impairment e hedge sendo:

- i. Classificação e Mensuração;
- ii. Impairment, Cura e Taxa Efetiva; e
- iii. Classificação do Hedge.

O Banco Pine entende que o Plano de Implementação tem como objetivo dar diretrizes para conversão das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen para as Normas Internacionais de Relatório Financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), até janeiro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966/21 Art. 81º e inciso II. O Plano foi revisado e readequado, inclusive atendendo à requisitos da Resolução nº 5.100/23, norma complementar à Resolução 4.966/21.

O Plano de Implementação, não se trata de um plano definitivo e será atualizado conforme evolução do projeto de implementação e/ou normativos que serão emitidos pelo Bacen, de acordo com as etapas abaixo:

- a) Apresentação para principais áreas impactadas;
- b) Criação de grupo de trabalho com pelo menos 1 colaborador por área;
- c) Reuniões com o grupo de trabalho para início das atividades;
- d) Criação, definições e aprovações das políticas e memorandos técnicos;
- e) Reuniões com os fornecedores sobre impactos da norma;
- f) Atualizar os scripts ou parâmetros sistêmicos e testes (homologação);
- g) Mensurar os impactos conforme o avanço dos trabalhos; e
- h) Aplicação completa da Resolução CMN nº 4.966/21.

#### **Arrendamento mercantil**

Resolução CMN nº 4.975/21 – Com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observarem o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. Conforme § 5º da referida Resolução, o Banco Pine adotará, de forma prospectiva, a aplicação da norma, para os contratos a serem celebrados a partir de 1º janeiro de 2025.

#### **a) Consolidação**

Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, os saldos e os resultados das transações entre o Banco Pine e suas subsidiárias, cessões com coobrigação e securitização com lastro em operações de crédito do varejo e entidades de propósito específico foram eliminados.

#### **b) Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério pro rata temporis, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos a prazo, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Pine para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### **d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

#### **e) Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular Bacen nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários do Pine são classificados nas categorias "títulos para negociação", "títulos disponíveis para venda" e "títulos mantidos até o vencimento".

Os títulos classificados na categoria "títulos para negociação" são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustado pelo valor de mercado, sendo esses ajustes registrados à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período.

Os títulos classificados na categoria "títulos disponíveis para venda" são aqueles para os quais o Pine não tem intenção de mantê-los até o vencimento, nem foram adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e são ajustados pelo valor de mercado, sendo esses ajustes lançados no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial", deduzidos dos efeitos tributários.

Os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento" são aqueles para os quais o Pine tem intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Esses títulos são registrados pelo seu valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos. O ágio e deságio, quando aplicável, são apropriados ao resultado em função dos prazos de vigência dos títulos.

Os títulos classificados na categoria "para negociação" estão apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

O valor justo dos títulos de dívida emitidos por companhias de capital fechado, que não são negociados em mercados ativos, é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O Pine usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço e nas condições de crédito dos emissores. O Pine utiliza a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo do valor justo desses ativos financeiros disponíveis para venda.

#### **f) Instrumentos Financeiros Derivativos**

De acordo com a Circular Bacen nº 3.082/02, os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, a termo, futuros e swaps são contabilizados obedecendo aos seguintes critérios:

- Operações com opções: Os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não-exercício;

- Operações de futuro: os valores dos ajustes diários são contabilizados em conta do ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;

- Operações de swap: os valores relativos ao diferencial a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, e apropriados como receita ou despesa pro rata dia até a data do balanço;

- Operações a termo: pelo valor final do contrato deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, reconhecendo as receitas e despesas em razão da fluência dos contratos até a data do balanço.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção do Pine, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza:

- Hedge de risco de mercado - os ativos e passivos financeiros objetos de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período;

- Hedge de fluxo de caixa - os ativos e passivos financeiros objeto de hedge e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, deduzidas dos efeitos tributários, reconhecidas em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajustes de avaliação patrimonial". A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge contábil estabelecidos pelo Bacen, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

#### **g) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)**

A Resolução CMN nº 4.277/13, dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais pelas instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

- Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen nº 3.068/01;

- Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular Bacen nº 3.082/02; e

- Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 4.557/17.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.277/13, o Pine passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

#### **h) Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

O Pine classifica sua carteira de crédito por rating que varia de AA a H, considerando premissas internas alinhadas com a Resolução CMN nº 2.682/99. Essas premissas representam julgamentos e levam em consideração, principalmente, a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores e os níveis de inadimplência. Baseado nesses critérios a provisão para perda esperada é considerada suficiente pelo Pine. Entretanto, por se tratar de julgamentos aplicados, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito demonstrada na nota explicativa 7.d poderá divergir da perda futura a ser incorrida.

As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas no momento da renegociação.

As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra prejuízo e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H, sendo que os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na nota explicativa 7.

**i) Baixa de ativos financeiros**

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a baixa de um ativo financeiro se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja improvável de ocorrer;

- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garante por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Debêntures; e

- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito segue os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 do Bacen.

**j) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Outros valores e bens referem-se, principalmente, ativos não financeiros mantidos para venda, compostos basicamente por imóveis recebidos em dação de pagamento. Os ativos não financeiros mantidos para venda são geralmente registrados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados, avaliando eventual redução de seu valor recuperável periodicamente (nota 3.n). O Pine considera na mensuração do valor recuperável desses ativos, laudos de avaliação elaborados por avaliadores externos, bem como avaliações internas a partir de premissas estabelecidas pela Administração.

**k) Despesas antecipadas**

São controladas por contrato e contabilizadas na rubrica de "Despesas antecipadas". A apropriação dessa despesa ao resultado do período é efetuada de acordo com o prazo de vigência dos contratos e registrada na rubrica "Outras despesas administrativas".

**l) Outros ativos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

**m) Investimento em participações em coligadas e controladas, Imobilizado de uso e Intangível**

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- A participação em controladas e coligadas é avaliada pelo método da equivalência patrimonial;

- A participação em não controladas é avaliada pelo método de custo;

- Os bens do ativo imobilizado correspondem aos bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil e econômica dos bens; e

- O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

**n) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)**

É reconhecida uma perda por impairment se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

**o) Operações compromissadas**

Compra (venda) de ativos financeiros com base em um contrato de revenda (recompra) a preço fixo são reconhecidas no Balanço Patrimonial como financiamento concedido (recebido), com base na natureza do devedor (credor), sob as rubricas "Aplicações interfinanceiras de liquidez" e "Captações no mercado aberto".

**p) Outros passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até as datas dos balanços.

**q) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, e Carta-Circular Bacen nº 3.429/10, revogada pela Instrução Normativa nº 319/22 a partir de 1º de janeiro de 2023, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

- Contingências passivas: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a probabilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. As ações que julgamos como possíveis a probabilidade de perda não são provisionadas, havendo apenas a divulgação das ações relevantes e, para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação. Os processos são avaliados de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos; e

- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os montantes discutidos são integralmente provisionados e atualizados de acordo com a legislação vigente.

No caso da ocorrência de decisões favoráveis ao Pine com trânsito em julgado, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

**r) Provisão para imposto de renda e contribuição social**

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no exercício), e contribuição social 20%.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre o prejuízo fiscal, base negativa e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota explicativa 9.d, está baseada em projeções de resultados para os próximos 10 anos e fundamentada em estudo técnico que inclui julgamentos e premissas.

**s) Participações no resultado**

O Pine possui um programa próprio de participação nos lucros e resultados atrelado e homologado pelo PPLR do Sindicato dos Bancários.

As premissas gerais deste programa consistem em: (a) Desempenho das unidades de negócios; (b) Formação de fundo para distribuição em todos os níveis da organização; e (c) Avaliação de competências e cumprimento de metas nas áreas de apoio. Essas despesas foram registradas na rubrica de "Participações no resultado" pelo período de competência.

**t) Lucro líquido por ação****Lucro básico por ação**

O resultado básico por ação deve ser calculado dividindo-se o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos titulares de ações ordinárias da companhia, o numerador, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas, excluídas as mantidas em tesouraria, o denominador, durante o período.

**Lucro diluído por ação**

Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a companhia deve ajustar o lucro ou o prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias, o capital próprio ordinário, da companhia, bem como o número médio ponderado de ações totais em poder dos acionistas, em circulação, para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras.

Os resultados básico e diluído por ação são iguais e são apresentados de maneira unificada, com a segregação entre ações ordinárias e preferenciais, na Demonstração do Resultado e está indicado como "Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação em Número Médio Ponderado de Ações".

**u) Garantias financeiras prestadas**

A Resolução CMN n° 4.512 de 28 de julho de 2016, estabeleceram procedimentos contábeis a serem aplicados, determinando sobre a constituição de provisão para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas sob qualquer forma, na adequada conta do passivo, tendo como contrapartida o resultado do período. As perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados a garantias financeiras prestadas são avaliadas de acordo com modelos e práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito e com base em informações e critérios consistentes, passíveis de verificação. A provisão é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e são avaliadas periodicamente. Entretanto, por se tratar de julgamentos aplicados, a cobertura da garantia poderá divergir caso seja necessário a execução do instrumento de garantia.

O Pine adota premissas internas para o cálculo de provisão de fiança e garantias prestadas. Essas premissas representam julgamentos e levam em consideração, principalmente, a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos em relação ao cliente e tipos de fiança.

**v) Uso de estimativas**

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas requer que o Pine efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações, tais como valor de mercado de ativos financeiros e derivativos e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; determinação de prazo para realização dos créditos tributários; constituição e reversão de provisões para passivos contingentes; valor de mercado de ativos não financeiros mantidos para a venda; e classificação de ativos financeiros mantidos até o vencimento. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

**x) Resultado não recorrente**

A Resolução BCB n° 2/20 estabeleceu que considera-se resultado não recorrente, o resultado que:

I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado não recorrente do Pine, está evidenciado na Nota 25.g, de forma segregada.

**y) Hierarquia de valor justo**

O cálculo do valor justo é executado pela área de riscos, que desta forma, está sujeito a uma estrutura de controle definida para garantir que os valores calculados sejam determinados por uma área independente do tomador de risco.

O valor justo é determinado de acordo com a seguinte hierarquia:

Nível 1: Instrumentos financeiros com referência de preços em mercados organizados e com elevada liquidez. A carteira contida neste nível é composta de títulos públicos, derivativos listados e outros títulos negociados do mercado ativo.

Nível 2: A apuração do valor justo dos produtos com nível reduzido de liquidez é feita através dos terminais de precificação de dados públicos e em plataformas de precificação de mercado. Os títulos privados são calculados com base no valor presente dos fluxos de pagamento futuros, descontados por taxas de juros livre de risco mais o spread de crédito, utilizamos também o rating da contraparte que reflete a qualidade creditícia do emissor, os derivativos de balcão são calculados com as curvas e preços disponibilizados pela B3.

Nível 3: O valor justo dos produtos com baixíssima liquidez de mercado é calculado com base em modelos desenvolvidos internamente, pautados pela confiabilidade da informação e pelo conservadorismo, no nível 3 são classificados como ativos de baixíssima liquidez os títulos privados com mudança substancial de risco.

Os instrumentos financeiros classificados pelo valor justo no Nível 1 são precificados com base na coleta de preços divulgados pelos mercados organizados, no Nível 2 são utilizados os preços contidos e derivados de cotações públicas em mercados ativos e no Nível 3 são mensurados mediante modelos internos de cálculo. O volume de operações precificadas pelo seu valor justo na sua quase totalidade estão distribuídos no Nível 1, com exceção: (i) aos instrumentos financeiros derivativos e determinados títulos privados, que estão em Nível 2, no montante de R\$5.011.172 (31 de dezembro de 2023 - R\$2.862.414); e (ii) a determinados títulos privados em situação de discussão judicial no montante de R\$90.385 (31 de dezembro de 2023 - R\$90.385) que são classificados em Nível 3.

**z) Eventos subsequentes**

Corresponde ao evento ocorrido entre a data-base das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e a data na qual foi autorizada a emissão dessas demonstrações e são compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

|   | Individual       |                | Consolidado      |                |
|---|------------------|----------------|------------------|----------------|
|   | 31/12/2024       | 31/12/2023     | 31/12/2024       | 31/12/2023     |
| Disponibilidades <sup>(1)</sup>                                 | 78.050           | 39.894         | 78.541           | 63.290         |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5) <sup>(2)</sup> | 2.249.790        | 142.552        | 2.249.790        | 142.552        |
| <b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                   | <b>2.327.840</b> | <b>182.446</b> | <b>2.328.331</b> | <b>205.842</b> |

(1) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, referem-se, substancialmente, a depósitos no exterior em moedas estrangeiras.

(2) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, referem-se a operações cujo vencimento na data efetiva da aplicação foi igual ou inferior a 90 dias.

**5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas conforme abaixo:

| Papel/Vencimento   | Individual e Consolidado |                 |               |                  |                |
|--|--------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|
|  |                          |                 |               | 31/12/2024       | 31/12/2023     |
|  | Até 3 meses              | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | Total            | Total          |
| <b>Aplicações em operações compromissadas</b>            |                          |                 |               |                  |                |
| LTN - Letras do Tesouro Nacional                         | 58.999                   | -               | -             | 58.999           | 128.026        |
| LFT - Letras Financeiras do Tesouro                      | 90.005                   | -               | -             | 90.005           | -              |
| NTN - Notas do Tesouro Nacional                          | 2.061.695                | -               | -             | 2.061.695        | -              |
| <b>Total de aplicações em operações compromissadas</b>   | <b>2.210.699</b>         | <b>-</b>        | <b>-</b>      | <b>2.210.699</b> | <b>128.026</b> |
| <b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>          |                          |                 |               |                  |                |
| Certificados de depósitos interfinanceiros - CDI Pós     | -                        | 16.847          | 24.073        | 40.920           | 98.489         |
| Depósitos vinculados ao Crédito Rural                    | -                        | 86.188          | -             | 86.188           | 337.882        |
| <b>Total de aplicações em depósitos interfinanceiros</b> | <b>-</b>                 | <b>103.035</b>  | <b>24.073</b> | <b>127.108</b>   | <b>436.371</b> |
| <b>Aplicações em moedas estrangeiras</b>                 |                          |                 |               |                  |                |
| Aplicações em moedas estrangeiras                        | 39.091                   | -               | -             | 39.091           | 14.526         |
| <b>Total de aplicações em moedas estrangeiras</b>        | <b>39.091</b>            | <b>-</b>        | <b>-</b>      | <b>39.091</b>    | <b>14.526</b>  |
| <b>(+/-) Ajuste ao valor justo <sup>(1)</sup></b>        | <b>-</b>                 | <b>-</b>        | <b>-</b>      | <b>-</b>         | <b>1.309</b>   |
| <b>Total de aplicações interfinanceiras de liquidez</b>  | <b>2.249.790</b>         | <b>103.035</b>  | <b>24.073</b> | <b>2.376.898</b> | <b>580.232</b> |

(1) Refere-se ao ajuste ao valor justo das aplicações em Depósitos Vinculados ao Crédito Rural, que são objeto de hedge de risco de mercado. (Nota 6.c.xa).

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a carteira de títulos e valores mobiliários são compostas conforme abaixo:

|  | 31/12/2024                |                |             |                 |               |               |                |                  |           |                | Individual         |                           |                |                    |            |
|--|---------------------------|----------------|-------------|-----------------|---------------|---------------|----------------|------------------|-----------|----------------|--------------------|---------------------------|----------------|--------------------|------------|
|  | Valor de Mercado/Contábil |                |             |                 |               |               |                |                  |           |                | Total              |                           | Total          |                    | 31/12/2023 |
|  | Vencidos                  | Sem Vencimento | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | De 5 a 15 anos | Acima de 15 anos | Total     | Valor de Curva | Marcação a Mercado | Valor de Mercado/Contábil | Valor de Curva | Marcação a Mercado |            |
| <b>Títulos disponíveis para venda</b>          |                           |                |             |                 |               |               |                |                  |           |                |                    |                           |                |                    |            |
| <b>Títulos públicos</b>                        | -                         | -              | 167.930     | -               | -             | 440           | -              | -                | 168.370   | 168.378        | (8)                | 270.795                   | 271.629        | (834)              |            |
| LFT - Letras financeiras do tesouro            | -                         | -              | 110.744     | -               | -             | 440           | -              | -                | 111.184   | 111.183        | 1                  | 99.881                    | 99.882         | (1)                |            |
| LTN - Letras do tesouro nacional               | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 49.978                    | 49.992         | (14)               |            |
| NTN - Notas do tesouro nacional                | -                         | -              | 57.186      | -               | -             | -             | -              | -                | 57.186    | 57.195         | (9)                | 120.936                   | 121.755        | (819)              |            |
| <b>Títulos privados</b>                        | -                         | -              | 7.124       | 189.545         | 1.259.378     | 365.233       | 35.068         | 743.498          | 2.599.846 | 2.603.465      | (3.619)            | 1.491.305                 | 1.500.408      | (9.103)            |            |
| Eurobonds                                      | -                         | -              | -           | -               | 4.271         | -             | -              | -                | 4.271     | 4.271          | -                  | 180                       | 8.269          | (8.089)            |            |
| Debêntures <sup>(1) (4)</sup>                  | -                         | -              | -           | -               | 1.099.513     | 41.260        | 2.287          | 22.768           | 1.165.828 | 1.165.218      | 610                | 1.125.982                 | 1.126.053      | (71)               |            |
| Certificado de recebíveis agronegócio          | -                         | -              | -           | -               | 8.774         | 11.574        | 14.552         | -                | 34.900    | 34.868         | 32                 | 16.256                    | 16.144         | 112                |            |
| Certificado de recebíveis imobiliários         | -                         | -              | -           | -               | 20.471        | 28.149        | 18.229         | -                | 66.849    | 66.941         | (92)               | 49.609                    | 49.713         | (104)              |            |
| Cotas de fundo de investimentos                | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | 720.730          | 720.730   | 720.730        | -                  | 251.919                   | 251.919        | -                  |            |
| Nota comercial                                 | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 1.358                     | 1.400          | (42)               |            |
| Cédula do Produto Rural                        | -                         | -              | 7.124       | 189.545         | 126.349       | 284.250       | -              | -                | 607.268   | 611.437        | (4.169)            | 46.001                    | 46.910         | (909)              |            |
| <b>Total de títulos disponíveis para venda</b> | -                         | -              | 175.054     | 189.545         | 1.259.378     | 365.673       | 35.068         | 743.498          | 2.768.216 | 2.771.843      | (3.627)            | 1.762.100                 | 1.772.037      | (9.937)            |            |
| <b>Títulos para negociação <sup>(2)</sup></b>  |                           |                |             |                 |               |               |                |                  |           |                |                    |                           |                |                    |            |
| <b>Títulos públicos</b>                        | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | 763.134        | -                | 763.134   | 924.673        | (161.539)          | 1.057.797                 | 1.018.810      | 38.987             |            |
| NTN - Notas do tesouro nacional                | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | 763.134        | -                | 763.134   | 924.673        | (161.539)          | 1.057.797                 | 1.018.810      | 38.987             |            |
| <b>Títulos privados</b>                        | -                         | 706            | -           | -               | -             | -             | 789.487        | -                | 894.537   | 894.604        | (67)               | 1.452.784                 | 1.453.318      | (534)              |            |
| Ações de companhias abertas                    | -                         | 706            | -           | -               | -             | -             | -              | -                | 706       | 706            | -                  | 218                       | 218            | -                  |            |
| Nota comercial                                 | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 668.194                   | 672.451        | (4.257)            |            |
| Certificado de recebíveis agronegócio          | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 4.982                     | 5.019          | (37)               |            |
| Debêntures <sup>(3)</sup>                      | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | 789.487        | 104.344          | 893.831   | 893.898        | (67)               | 779.390                   | 775.630        | 3.760              |            |
| <b>Total de títulos para negociação</b>        | -                         | 706            | -           | -               | -             | -             | 789.487        | 867.478          | 1.657.671 | 1.819.277      | (161.606)          | 2.510.581                 | 2.472.128      | 38.453             |            |
| <b>Títulos mantidos até o vencimento</b>       |                           |                |             |                 |               |               |                |                  |           |                |                    |                           |                |                    |            |
| <b>Títulos públicos</b>                        | -                         | -              | 241.171     | 201.936         | 2.710.959     | 746.672       | 60.484         | -                | 3.961.222 | 3.961.222      | -                  | 4.793.033                 | 4.793.033      | -                  |            |
| LTN - Letras do tesouro nacional               | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 329.953                   | 329.953        | -                  |            |
| NTN - Notas do tesouro nacional                | -                         | -              | 241.171     | 201.936         | 2.710.959     | 746.672       | 60.484         | -                | 3.961.222 | 3.961.222      | -                  | 4.463.080                 | 4.463.080      | -                  |            |
| <b>Títulos privados</b>                        | 114.843                   | -              | 16.394      | 846.153         | 253.751       | 376.033       | -              | -                | 1.607.174 | 1.607.174      | -                  | 8.710                     | 8.710          | -                  |            |
| Eurobonds                                      | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 8.710                     | 8.710          | -                  |            |
| Nota comercial <sup>(5)</sup>                  | 114.843                   | -              | 16.394      | 846.153         | 253.751       | 376.033       | -              | -                | 1.607.174 | 1.607.174      | -                  | -                         | -              | -                  |            |
| <b>Total de tit. mantidos até o vencimento</b> | 114.843                   | -              | 257.565     | 1.048.089       | 2.964.710     | 1.122.705     | 60.484         | -                | 5.568.396 | 5.568.396      | -                  | 4.801.743                 | 4.801.743      | -                  |            |
| <b>Total de títulos</b>                        | 114.843                   | 706            | 432.619     | 1.237.634       | 4.224.088     | 2.277.865     | 963.030        | 743.498          | 9.994.283 | 10.159.516     | (165.233)          | 9.074.424                 | 9.045.908      | 28.516             |            |

## BANCO PINE S.A. E CONTROLADAS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto preço unitário da ação)



|  | Valor de Mercado/Contábil |                |             |                 |               |               |                |                  |           |                | 31/12/2024         |                           | Consolidado    |                    |
|--|---------------------------|----------------|-------------|-----------------|---------------|---------------|----------------|------------------|-----------|----------------|--------------------|---------------------------|----------------|--------------------|
|  |                           |                |             |                 |               |               |                |                  |           |                | Total              |                           | 31/12/2023     |                    |
|  | Vencidos                  | Sem Vencimento | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | De 3 a 5 anos | De 5 a 15 anos | Acima de 15 anos | Total     | Valor de Curva | Marcação a Mercado | Valor de Mercado/Contábil | Valor de Curva | Marcação a Mercado |
| <b>Títulos disponíveis para venda</b>          |                           |                |             |                 |               |               |                |                  |           |                |                    |                           |                |                    |
| <b>Títulos públicos</b>                        | -                         | -              | 167.930     | -               | -             | 440           | -              | -                | 168.370   | 168.378        | (8)                | 270.795                   | 271.629        | (834)              |
| LFT - Letras financeiras do tesouro            | -                         | -              | 110.744     | -               | -             | 440           | -              | -                | 111.184   | 111.183        | 1                  | 99.881                    | 99.882         | (1)                |
| LTN - Letras do tesouro nacional               | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 49.978                    | 49.992         | (14)               |
| NTN - Notas do tesouro nacional                | -                         | -              | 57.186      | -               | -             | -             | -              | -                | 57.186    | 57.195         | (9)                | 120.936                   | 121.755        | (819)              |
| <b>Títulos privados</b>                        | -                         | -              | 7.124       | 189.545         | 1.259.378     | 365.233       | 35.068         | 743.498          | 2.599.846 | 2.603.465      | (3.619)            | 1.491.305                 | 1.500.408      | (9.103)            |
| <i>Eurobonds</i> <sup>(1)</sup>                | -                         | -              | -           | -               | 4.271         | -             | -              | -                | 4.271     | 4.271          | -                  | 180                       | 8.269          | (8.089)            |
| Debêntures <sup>(1) (4)</sup>                  | -                         | -              | -           | -               | 1.099.513     | 41.260        | 2.287          | 22.768           | 1.165.828 | 1.165.218      | 610                | 1.125.982                 | 1.126.053      | (71)               |
| Certificado de recebíveis agronegócio          | -                         | -              | -           | -               | 8.774         | 11.574        | 14.552         | -                | 34.900    | 34.868         | 32                 | 16.256                    | 16.144         | 112                |
| Certificado de recebíveis imobiliários         | -                         | -              | -           | -               | 20.471        | 28.149        | 18.229         | -                | 66.849    | 66.941         | (92)               | 49.609                    | 49.713         | (104)              |
| Cotas de fundo de investimentos                | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | 720.730          | 720.730   | 720.730        | -                  | 251.919                   | 251.919        | -                  |
| Nota comercial                                 | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 1.358                     | 1.400          | (42)               |
| Cédula do Produto Rural                        | -                         | -              | 7.124       | 189.545         | 126.349       | 284.250       | -              | -                | 607.268   | 611.437        | (4.169)            | 46.001                    | 46.910         | (909)              |
| <b>Total de títulos disponíveis para venda</b> | -                         | -              | 175.054     | 189.545         | 1.259.378     | 365.673       | 35.068         | 743.498          | 2.768.216 | 2.771.843      | (3.627)            | 1.762.100                 | 1.772.037      | (9.937)            |
| <b>Títulos para negociação</b> <sup>(2)</sup>  |                           |                |             |                 |               |               |                |                  |           |                |                    |                           |                |                    |
| <b>Títulos públicos</b>                        | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | 763.134        | -                | 763.134   | 924.673        | (161.539)          | 1.057.797                 | 1.018.810      | 38.987             |
| NTN - Notas do tesouro nacional                | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | 763.134        | -                | 763.134   | 924.673        | (161.539)          | 1.057.797                 | 1.018.810      | 38.987             |
| <b>Títulos privados</b>                        | -                         | 706            | -           | -               | -             | 789.487       | -              | -                | 790.193   | 790.260        | (67)               | 680.967                   | 681.501        | (534)              |
| Ações de companhias abertas                    | -                         | 706            | -           | -               | -             | -             | -              | -                | 706       | 706            | -                  | 218                       | 218            | -                  |
| Nota comercial                                 | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 668.194                   | 672.451        | (4.257)            |
| Certificado de recebíveis agronegócio          | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 4.982                     | 5.019          | (37)               |
| Debêntures <sup>(3)</sup>                      | -                         | -              | -           | -               | -             | 789.487       | -              | -                | 789.487   | 789.554        | (67)               | 7.573                     | 3.813          | 3.760              |
| <b>Total de títulos para negociação</b>        | -                         | 706            | -           | -               | -             | 789.487       | 763.134        | -                | 1.553.327 | 1.714.933      | (161.606)          | 1.738.764                 | 1.700.311      | 38.453             |
| <b>Títulos mantidos até o vencimento</b>       |                           |                |             |                 |               |               |                |                  |           |                |                    |                           |                |                    |
| <b>Títulos públicos</b>                        | -                         | -              | 241.171     | 201.936         | 2.710.959     | 746.672       | 60.484         | -                | 3.961.222 | 3.961.222      | -                  | 4.793.033                 | 4.793.033      | -                  |
| LTN - Letras do tesouro nacional               | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 329.953                   | 329.953        | -                  |
| NTN - Notas do tesouro nacional                | -                         | -              | 241.171     | 201.936         | 2.710.959     | 746.672       | 60.484         | -                | 3.961.222 | 3.961.222      | -                  | 4.463.080                 | 4.463.080      | -                  |
| <b>Títulos privados</b>                        | 114.843                   | -              | 16.394      | 846.153         | 253.751       | 376.033       | -              | -                | 1.607.174 | 1.607.174      | -                  | 8.710                     | 8.710          | -                  |
| <i>Eurobonds</i>                               | -                         | -              | -           | -               | -             | -             | -              | -                | -         | -              | -                  | 8.710                     | 8.710          | -                  |
| Nota comercial <sup>(5)</sup>                  | 114.843                   | -              | 16.394      | 846.153         | 253.751       | 376.033       | -              | -                | 1.607.174 | 1.607.174      | -                  | -                         | -              | -                  |
| <b>Total de tit. mantidos até o vencimento</b> | 114.843                   | -              | 257.565     | 1.048.089       | 2.964.710     | 1.122.705     | 60.484         | -                | 5.568.396 | 5.568.396      | -                  | 4.801.743                 | 4.801.743      | -                  |
| <b>Total de títulos</b>                        | 114.843                   | 706            | 432.619     | 1.237.634       | 4.224.088     | 2.277.865     | 858.686        | 743.498          | 9.889.939 | 10.055.172     | (165.233)          | 8.302.607                 | 8.274.091      | 28.516             |

(1) Em 31 de dezembro de 2024, as condições e expectativas consideradas na avaliação de certos títulos disponíveis para venda não se concretizaram, em consequência, foi reconhecido no resultado, o montante de R\$5.851, no Individual e no Consolidado, referentes à Notas Comerciais (31 de dezembro de 2023 - montante de R\$15.727, sendo R\$7.002 referentes à Debêntures e R\$8.725 referentes à Eurobonds) de perdas permanentes, na conta de Resultado de Operações com Títulos de Valores Mobiliários.

(2) Os títulos classificados na categoria "para negociação" estão demonstrados pelo prazo do título, porém possui característica de curto prazo.

(3) A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco Pine estruturou cessão de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine e efetuou a recompra de operações cedidas anteriormente, cujo montante de R\$104.344 foi eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Banco Pine estruturou cessão com coobrigação e securitização com o mercado, cujo montante de R\$ 771.817 foi eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira. O montante eliminado referente a 31 de dezembro de 2023 foi reclassificado de 'títulos disponíveis para venda' para 'títulos para negociação', para fins de melhor comparabilidade.

(4) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, incluí debêntures classificadas com prazo de vencimento entre 1 e 3 anos e Acima de 15 anos, no montante de R\$25.070, que tiveram declaração de vencimento antecipado, conforme consta Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 22 de setembro de 2023.

(5) Em 31 de dezembro de 2024, as notas comerciais estão apresentadas líquidas de provisão, cujo montante é de R\$5.851.

Atendendo ao disposto da Circular Bacen nº 3.068/01, o Banco Pine possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Circular Bacen nº 3.068/01, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve reclassificação de categoria de títulos e valores mobiliários de disponíveis para venda e negociação para mantidos até o vencimento. Não houve impactos no resultado decorrentes da reclassificação realizada. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve reclassificação entre categorias.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários registrados na categoria 'disponíveis para venda' e 'para negociação' foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, divulgados pela Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão e pelas Agências Internacionais de Informações, quando disponíveis ou por metodologia própria que considera a utilização mais ampla possível de dados observáveis. Em 31 de dezembro de 2024, a marcação a mercado dos títulos registrados na categoria "disponíveis para venda" possui um ajuste negativo acumulado no montante de R\$1.995 no Individual e no Consolidado, registrados no patrimônio líquido do Pine, líquidos dos efeitos tributários (ajuste negativo acumulado de R\$5.459 no Individual e no Consolidado em 31 de dezembro de 2023). A marcação a mercado dos títulos registrados na categoria "para negociação" resultou em um ajuste negativo no montante de R\$161.606 no Individual e no Consolidado (ajuste positivo no montante de R\$38.453 no Individual e no Consolidado em 31 de dezembro de 2023), registrados no resultado.

**b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

|   | 01/07 a        |                  | 01/01 a        |                | 01/07 a        |                  | 01/01 a        |                |
|---|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|
|   | 31/12/2024     | 31/12/2023       | 31/12/2024     | 31/12/2023     | 31/12/2024     | 31/12/2023       | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
| Rendas de operações com títulos de renda fixa       | 750.693        | 1.265.792        | 430.888        | 787.005        | 750.835        | 1.265.935        | 430.889        | 787.188        |
| Despesas de operações com títulos de renda fixa     | (134.812)      | (282.761)        | (25.324)       | (34.399)       | (134.812)      | (282.761)        | (25.324)       | (34.399)       |
| Rendas de operações com títulos de renda variável   | 48.826         | 74.298           | 60.043         | 81.616         | 48.825         | 74.297           | 60.043         | 81.616         |
| Despesas de operações com títulos de renda variável | (12.846)       | (20.332)         | (96)           | (2.263)        | (12.845)       | (20.332)         | (96)           | (2.263)        |
| <b>Total</b>  | <b>651.861</b> | <b>1.036.997</b> | <b>465.511</b> | <b>831.959</b> | <b>652.003</b> | <b>1.037.139</b> | <b>465.512</b> | <b>832.142</b> |

**c) Instrumentos financeiros derivativos**

**i) Política de utilização**

O crescente nível de sofisticação das empresas em um mercado globalizado, ocasionou um aumento na demanda por instrumentos financeiros derivativos para gerenciamento dos riscos de mercado dos seus balanços, resultantes de flutuações em taxas de juros, câmbio, commodities e demais preços de ativos. Para atender esta demanda o Pine oferece alternativas de mitigação de riscos de mercado aos seus clientes, através de instrumentos adequados.

**ii) Gerenciamento**

O controle de gerenciamento de risco das carteiras é efetuado utilizando-se de metodologias, tais como: VaR, Sensibilidade, Risco de Crédito e Cenários de stress. Com base nessas informações, as Mesas de Tesouraria providenciam os instrumentos financeiros derivativos necessários, em conformidade com a política de riscos de mercado e de crédito, previamente definidas pelo Pine. As operações de derivativos efetuadas pelo Pine junto a clientes são neutralizadas de modo a eliminar os riscos de mercado.

A comercialização de instrumentos financeiros derivativos junto a clientes é precedida da aprovação de limites de crédito. O processo de aprovação dos limites considera, dentre outras variáveis, os potenciais cenários de stress dos ativos objetos.

O conhecimento do cliente, a avaliação do setor em que atua, seu perfil de apetite a riscos, acompanhada da prestação de informações sobre os riscos envolvidos na operação e sobre as condições negociadas, asseguram a transparência na relação entre as partes e permitem que se ofereça ao cliente o produto mais adequado às suas necessidades.

A maior parte dos contratos de derivativos negociados pela Instituição com clientes no Brasil refere-se a operações de swap, termos, opções e futuros, registradas na B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão. No exterior, realizam-se operações com contratos derivativos de futuros, termos, opções, swap com registro principalmente nas Bolsas de Chicago, Nova York e Londres, incluindo operações de balcão, de menor relevância, em relação ao total das exposições do Pine.

Como principais fatores de riscos de mercado monitorados pelo Pine, destacam-se os de natureza cambial, oscilação de taxa de juros local (Pré, TR, IGP-M, TJLP, IPCA), cupom cambial e commodities. O Pine vem atuando de forma conservadora, minimizando as exposições por fatores de risco bem como os descasamentos de prazo da carteira.

**iii) Critérios de avaliação e mensuração, métodos e premissas utilizados na apuração do valor de mercado**

Para a apuração do valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos, o Pine utiliza as taxas referenciais de mercado divulgadas principalmente pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão, *Intercontinental Exchange - ICE* e *Bloomberg*. Para derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, os preços justos são obtidos por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos. Nesta situação, encontram-se os derivativos de balcão, contratos a termos e títulos pouco líquidos.

**iv) Valores registrados em contas patrimoniais e de compensação, segregados nas categorias indexador, contraparte, local de negociação, valores de referência, faixas de vencimento, valores de custo e de mercado**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as posições dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

| Instrumentos financeiros derivativos | 31/12/2024       |                    |                    | 31/12/2023       |                    |                    |
|--------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
|                                      | Curto Prazo      | Longo Prazo        | Total              | Curto Prazo      | Longo Prazo        | Total              |
| <b>ATIVO</b>                         |                  |                    |                    |                  |                    |                    |
| Swap - diferencial a receber         | 753.030          | 1.489.287          | 2.242.317          | 11.817           | 1.676.903          | 1.688.720          |
| Contratos a termo - a receber        | 686.727          | 90.095             | 776.822            | 106.772          | 44.185             | 150.957            |
| Prêmios de opções a exercer          | 2.184            | 42.378             | 44.562             | 22.740           | 14.811             | 37.551             |
| <b>Total a receber</b>               | <b>1.441.941</b> | <b>1.621.760</b>   | <b>3.063.701</b>   | <b>141.329</b>   | <b>1.735.899</b>   | <b>1.877.228</b>   |
| <b>PASSIVO</b>                       |                  |                    |                    |                  |                    |                    |
| Swap - diferencial a pagar           | (161.226)        | (1.855.133)        | (2.016.359)        | (3.820)          | (2.050.040)        | (2.053.860)        |
| Contratos a termo - a pagar          | (25.047)         | (3.860)            | (28.907)           | (75.906)         | (42.047)           | (117.953)          |
| Prêmios de opções lançadas           | (7.622)          | (23.853)           | (31.475)           | (20.430)         | (7.262)            | (27.692)           |
| <b>Total a pagar</b>                 | <b>(193.895)</b> | <b>(1.882.846)</b> | <b>(2.076.741)</b> | <b>(100.156)</b> | <b>(2.099.349)</b> | <b>(2.199.505)</b> |
| <b>Valor líquido</b>                 | <b>1.248.046</b> | <b>(261.086)</b>   | <b>986.960</b>     | <b>41.173</b>    | <b>(363.450)</b>   | <b>(322.277)</b>   |

**v) Instrumentos financeiros derivativos por indexador**

|                              | 31/12/2024          |                    | 31/12/2023          |                    |
|------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|                              | Valor de Referência | Valor a Receber    | Valor de Referência | Valor a Receber    |
| <b>Swap</b>                  |                     |                    |                     |                    |
| <b>Risco de mercado</b>      |                     |                    |                     |                    |
| <b>Posição ativa:</b>        | <b>7.321.897</b>    | <b>2.242.317</b>   | <b>6.221.890</b>    | <b>1.688.087</b>   |
| Juros                        | 6.892.059           | 2.194.712          | 6.120.800           | 1.672.191          |
| Moeda                        | 429.838             | 47.605             | 101.090             | 15.896             |
| <b>Posição passiva:</b>      | <b>7.321.897</b>    | <b>-</b>           | <b>6.221.890</b>    | <b>-</b>           |
| Juros                        | 7.019.334           | -                  | 6.019.501           | -                  |
| Moeda                        | 302.563             | -                  | 202.389             | -                  |
| <b>Valor líquido</b>         | <b>-</b>            | <b>2.242.317</b>   | <b>164.117</b>      | <b>(2.049.488)</b> |
| <b>Hedge Accounting</b>      |                     |                    |                     |                    |
| <b>Fluxo de Caixa</b>        |                     |                    |                     |                    |
| <b>Posição passiva:</b>      | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>-</b>            | <b>-</b>           |
| Juros                        | -                   | -                  | -                   | -                  |
| Moeda                        | -                   | -                  | -                   | -                  |
| <b>Valor líquido</b>         | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>-</b>            | <b>(1.004)</b>     |
| <b>Risco de mercado</b>      |                     |                    |                     |                    |
| <b>Posição ativa:</b>        | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>186.471</b>      | <b>633</b>         |
| Juros                        | -                   | -                  | 186.471             | 633                |
| Moeda                        | -                   | -                  | -                   | (4.372)            |
| <b>Posição passiva:</b>      | <b>208.318</b>      | <b>-</b>           | <b>-</b>            | <b>-</b>           |
| Moeda                        | 208.318             | -                  | -                   | -                  |
| <b>Valor líquido</b>         | <b>-</b>            | <b>(10.374)</b>    | <b>(17.305)</b>     | <b>(4.372)</b>     |
| <b>Valor líquido de Swap</b> | <b>-</b>            | <b>2.242.317</b>   | <b>146.812</b>      | <b>1.688.720</b>   |
|                              |                     | <b>(2.016.359)</b> |                     | <b>(2.053.860)</b> |
|                              |                     |                    |                     | <b>58.964</b>      |

|  | Individual e Consolidado |                  |                    |                  |                     |                  |                    |                 |
|--|--------------------------|------------------|--------------------|------------------|---------------------|------------------|--------------------|-----------------|
|  | 31/12/2024               |                  |                    |                  | 31/12/2023          |                  |                    |                 |
|  | Valor de Referência      | Valor a Receber  | Valor a Pagar      | Resultado        | Valor de Referência | Valor a Receber  | Valor a Pagar      | Resultado       |
| <b>Contratos a termo</b>                       |                          |                  |                    |                  |                     |                  |                    |                 |
| <b>Posição ativa:</b>                          | <b>11.594.502</b>        | <b>776.822</b>   | -                  | -                | <b>8.156.479</b>    | <b>150.957</b>   | -                  | -               |
| Juros  | 5.751.234                | 96.167           | -                  | -                | 4.243.815           | 115.962          | -                  | -               |
| Moeda  | 5.605.717                | 575.468          | -                  | -                | 3.792.947           | 7.237            | -                  | -               |
| Commodities                                    | 237.551                  | 105.187          | -                  | -                | 119.717             | 27.758           | -                  | -               |
| <b>Posição passiva:</b>                        | <b>11.594.502</b>        | -                | <b>(28.907)</b>    | <b>8.156.479</b> | -                   | -                | <b>(117.953)</b>   | -               |
| Juros  | 6.182.884                | -                | (7.687)            | 3.762.891        | -                   | -                | (6.925)            | -               |
| Moeda  | 5.411.618                | -                | (21.220)           | 480.924          | -                   | -                | (3.650)            | -               |
| Commodities                                    | -                        | -                | -                  | 3.912.664        | -                   | -                | (107.378)          | -               |
| <b>Valor líquido</b>                           | -                        | <b>776.822</b>   | <b>(28.907)</b>    | <b>625.620</b>   | -                   | <b>150.957</b>   | <b>(117.953)</b>   | <b>(23.202)</b> |
| <b>Opções</b>                                  |                          |                  |                    |                  |                     |                  |                    |                 |
| <b>Prêmios de opções a exercer</b>             | <b>32.285.670</b>        | <b>44.562</b>    | -                  | -                | <b>4.362.169</b>    | <b>37.551</b>    | -                  | -               |
| Juros  | 105                      | 1.072            | -                  | -                | 4.004.000           | 263              | -                  | -               |
| Moeda  | 32.284.678               | 9.020            | -                  | -                | 301.812             | 17.726           | -                  | -               |
| Commodities                                    | 887                      | 34.470           | -                  | -                | 56.357              | 19.562           | -                  | -               |
| <b>Prêmios de opções lançadas</b>              | <b>31.928.915</b>        | -                | <b>(31.475)</b>    | <b>4.903.440</b> | -                   | -                | <b>(27.692)</b>    | -               |
| Juros  | -                        | -                | -                  | -                | 4.004.000           | -                | (210)              | -               |
| Moeda  | 31.928.915               | -                | (31.475)           | 869.041          | -                   | -                | (22.098)           | -               |
| Commodities                                    | -                        | -                | -                  | 30.399           | -                   | -                | (5.384)            | -               |
| <b>Valor líquido</b>                           | -                        | <b>44.562</b>    | <b>(31.475)</b>    | <b>39.726</b>    | -                   | <b>37.551</b>    | <b>(27.692)</b>    | <b>38.264</b>   |
| <b>Total a receber (pagar) e ganho (perda)</b> | -                        | <b>3.063.701</b> | <b>(2.076.741)</b> | <b>812.158</b>   | -                   | <b>1.877.228</b> | <b>(2.199.505)</b> | <b>74.026</b>   |

vi) Instrumentos financeiros derivativos - contratos de futuros

|  | Individual e Consolidado |                           |                                 |                    |                  |                           |                                 |                |
|--|--------------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|----------------|
|  | 31/12/2024               |                           |                                 |                    | 31/12/2023       |                           |                                 |                |
|  | Compra                   | Valor de Referência Venda | Ajuste diário a Receber (pagar) | Resultado          | Compra           | Valor de Referência Venda | Ajuste diário a Receber (pagar) | Resultado      |
| Mercado interfinanceiro <sup>(1)</sup> | 115.793.159              | 5.089.133                 | (21.209)                        | -                  | 4.479.269        | 4.852.648                 | 1.278                           | -              |
| Moeda                                  | 4.656.793                | 391.282                   | (15.643)                        | -                  | 2.097.581        | 575.171                   | 2.645                           | -              |
| Cupom cambial futuro                   | 12.064                   | 5.185.237                 | 14.554                          | -                  | 6.485            | 1.473.791                 | (6.815)                         | -              |
| Commodities                            | 1.996.934                | -                         | (3.260)                         | -                  | 1.100.268        | -                         | 1.080                           | -              |
| <b>Total</b>                           | <b>122.458.950</b>       | <b>10.665.652</b>         | <b>(25.558)</b>                 | <b>(1.064.963)</b> | <b>7.683.603</b> | <b>6.901.610</b>          | <b>(1.812)</b>                  | <b>192.958</b> |

(1) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, contém Instrumento de Hedge com Futuros - DI (Nota 6.c.xa).

vii) Instrumentos financeiros derivativos por vencimento

| Valor de referência - Compensação | Individual e Consolidado |                   |                  |                  |                    |                    |                   |  |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--|
|                                   | 31/12/2024               |                   |                  |                  | 31/12/2023         |                    |                   |  |
|                                   | Até 3 meses              | De 3 a 12 meses   | De 1 a 3 anos    | De 3 a 5 anos    | De 5 a 15 anos     | Total              | Total             |  |
| Swap                              | 1.960.891                | 126.128           | 3.247.515        | 1.448.450        | 747.231            | 7.530.215          | 6.408.361         |  |
| Contratos a termo                 | 8.833.998                | 1.849.034         | 911.470          | -                | -                  | 11.594.502         | 8.156.479         |  |
| Opções                            | 23.265                   | 63.770.060        | 36.260           | 385.000          | -                  | 64.214.585         | 9.265.609         |  |
| Futuros                           | 8.049.348                | 2.769.949         | 2.087.418        | 198.603          | 120.019.284        | 133.124.602        | 14.585.213        |  |
| <b>Total</b>                      | <b>18.867.502</b>        | <b>68.515.171</b> | <b>6.282.663</b> | <b>2.032.053</b> | <b>120.766.515</b> | <b>216.463.904</b> | <b>38.415.662</b> |  |

viii) Instrumentos financeiros derivativos por local de negociação

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as operações de swap, contratos a termo e opções, cujos valores de referência encontram-se registrados em conta de compensação, estão compostas conforme abaixo:

| Custodiante                   | Individual e Consolidado |                   |                   |                    |                  |                   |                  |                   |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|                               | 31/12/2024               |                   |                   |                    | 31/12/2023       |                   |                  |                   |
|                               | Swaps                    | Contratos a termo | Opções            | Futuros            | Swaps            | Contratos a termo | Opções           | Futuros           |
| <b>Bolsa</b>                  | -                        | -                 | -                 | <b>133.124.602</b> | -                | -                 | -                | <b>14.585.213</b> |
| B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão | -                        | -                 | -                 | 132.277.829        | -                | -                 | -                | 13.891.710        |
| Bolsas no exterior            | -                        | -                 | -                 | 846.773            | -                | -                 | -                | 693.503           |
| <b>Balcão</b>                 | <b>7.530.215</b>         | <b>11.594.502</b> | <b>64.214.585</b> | -                  | <b>6.408.361</b> | <b>8.156.479</b>  | <b>9.265.609</b> | -                 |
| Instituições Financeiras      | 2.457.547                | 11.594.502        | 64.214.585        | -                  | 990.953          | 890.487           | 229.009          | -                 |
| Empresas                      | 5.072.668                | -                 | -                 | -                  | 5.417.408        | 7.265.992         | 9.036.600        | -                 |
| <b>Total</b>                  | <b>7.530.215</b>         | <b>11.594.502</b> | <b>64.214.585</b> | <b>133.124.602</b> | <b>6.408.361</b> | <b>8.156.479</b>  | <b>9.265.609</b> | <b>14.585.213</b> |

ix) Valor e tipo de margem dados em garantia

O montante de margem depositado em garantia para operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

| Título                            | Individual e Consolidado |                |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------|
|                                   | Valor de Mercado         |                |
|                                   | 31/12/2024               | 31/12/2023     |
| LFT - Letra financeira do tesouro | 440                      | -              |
| NTN - Nota do tesouro nacional    | 1.218.304                | 859.468        |
| <b>Total</b>                      | <b>1.218.744</b>         | <b>859.468</b> |

x) Hedge Accounting

x.a) Hedge de Risco de Mercado

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/02.

**Hedge da carteira de captação - CDB, LCA e LFS:** O objetivo do relacionamento deste hedge é reduzir as exposições das captações (i) CDBs e LCAs: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixados ao CDI; (ii) CDBs: pré-pós fixados ao IPCA e (iii) LFS: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixadas ao CDI, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros e inflação.

**Hedge da carteira de operação de crédito - empréstimos (varejo):** O objetivo do relacionamento deste hedge é reduzir as exposições das carteiras de empréstimos FGTS pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pós-fixada, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros.

**Hedge da carteira de aplicação - DIR:** O objetivo do relacionamento deste hedge é reduzir as exposições das aplicações: (i) DIRs: pré-fixadas e transformá-las em taxa de juros pré-pós fixadas ao CDI, protegendo a exposição estrutural da flutuação de risco de mercado das taxas de juros.

|                                 | Individual e Consolidado |                  |                  |                  |                     |                  |                  |                  |
|---------------------------------|--------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                 | 31/12/2024               |                  |                  |                  | 31/12/2023          |                  |                  |                  |
|                                 | Valor de Referência      | Valor de Curva   | Valor de Mercado | Ajuste a Mercado | Valor de Referência | Valor de Curva   | Valor de Mercado | Ajuste a Mercado |
| <b>Instrumento de Hedge</b>     |                          |                  |                  |                  |                     |                  |                  |                  |
| Contratos de swap (ponta ativa) | 208.318                  | 262.651          | 260.391          | (2.260)          | 297.682             | 340.029          | 344.224          | 4.195            |
| <b>Total</b>                    | <b>208.318</b>           | <b>262.651</b>   | <b>260.391</b>   | <b>(2.260)</b>   | <b>297.682</b>      | <b>340.029</b>   | <b>344.224</b>   | <b>4.195</b>     |
| <b>Objeto de Hedge</b>          |                          |                  |                  |                  |                     |                  |                  |                  |
| Captações CDB                   | 189.197                  | 262.651          | 256.537          | (6.114)          | 225.144             | 283.351          | 280.028          | (3.324)          |
| Captações LCA                   | -                        | -                | -                | -                | 50.000              | 56.678           | 57.124           | 447              |
| Captações LCI                   | 48.218                   | 55.703           | 52.279           | (3.424)          | -                   | -                | -                | -                |
| <b>Total</b>                    | <b>237.415</b>           | <b>318.354</b>   | <b>308.816</b>   | <b>(9.538)</b>   | <b>275.144</b>      | <b>340.029</b>   | <b>337.152</b>   | <b>(2.877)</b>   |
| <b>Instrumento de Hedge</b>     |                          |                  |                  |                  |                     |                  |                  |                  |
| Futuros (DI)                    | 3.204.530                | 3.206.385        | 3.206.415        | 30               | 1.864.576           | 1.722.148        | 1.726.303        | 4.155            |
| Futuros (DAP)                   | 1.996.934                | 1.996.934        | 1.996.934        | -                | 1.071.813           | 849.480          | 1.074.819        | 225.339          |
| <b>Total</b>                    | <b>5.201.464</b>         | <b>5.203.319</b> | <b>5.203.349</b> | <b>30</b>        | <b>2.936.389</b>    | <b>2.571.628</b> | <b>2.801.122</b> | <b>229.494</b>   |
| <b>Objeto de Hedge</b>          |                          |                  |                  |                  |                     |                  |                  |                  |
| Captações CDB                   | 3.808.455                | 5.203.145        | 4.674.971        | (528.174)        | 1.919.508           | 2.550.628        | 2.421.694        | (128.934)        |
| Captações LCA                   | 6.006                    | 6.764            | 6.266            | (498)            | 135                 | 138              | 132              | (6)              |
| Captações LFS                   | 80.000                   | 94.092           | 60.074           | (34.018)         | 20.000              | 21.000           | 23.879           | 2.879            |
| <b>Total</b>                    | <b>3.894.461</b>         | <b>5.304.001</b> | <b>4.741.311</b> | <b>(562.690)</b> | <b>1.939.643</b>    | <b>2.571.766</b> | <b>2.445.705</b> | <b>(126.061)</b> |
| <b>Instrumento de Hedge</b>     |                          |                  |                  |                  |                     |                  |                  |                  |
| Futuros (DI)                    | -                        | -                | -                | -                | 348.004             | 348.144          | 347.913          | (231)            |
| <b>Total</b>                    | <b>-</b>                 | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>348.004</b>      | <b>348.144</b>   | <b>347.913</b>   | <b>(231)</b>     |
| <b>Objeto de Hedge</b>          |                          |                  |                  |                  |                     |                  |                  |                  |
| Aplicações DIR                  | -                        | -                | -                | -                | 320.000             | 337.679          | 338.988          | 1.309            |
| <b>Total</b>                    | <b>-</b>                 | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>320.000</b>      | <b>337.679</b>   | <b>338.988</b>   | <b>1.309</b>     |
| <b>Instrumento de Hedge</b>     |                          |                  |                  |                  |                     |                  |                  |                  |
| Futuros (DI)                    | 4.506.502                | 4.509.033        | 4.509.090        | 57               | 3.787.792           | 3.789.215        | 3.782.932        | (6.283)          |
| <b>Total</b>                    | <b>4.506.502</b>         | <b>4.509.033</b> | <b>4.509.090</b> | <b>57</b>        | <b>3.787.792</b>    | <b>3.789.215</b> | <b>3.782.932</b> | <b>(6.283)</b>   |
| <b>Objeto de Hedge</b>          |                          |                  |                  |                  |                     |                  |                  |                  |
| Consignado INSS                 | 2.811.185                | 4.001.622        | 3.652.435        | (349.187)        | 2.388.344           | 2.677.583        | 2.752.891        | 75.308           |
| Consignado INSS GDF             | 285.555                  | 270.741          | 249.165          | (21.576)         | 299.940             | 322.075          | 326.346          | 4.271            |
| Consignado FGTS                 | 150.306                  | 597.605          | 559.337          | (38.268)         | 590.644             | 667.052          | 694.992          | 27.940           |
| <b>Total</b>                    | <b>3.247.046</b>         | <b>4.869.968</b> | <b>4.460.937</b> | <b>(409.031)</b> | <b>3.278.928</b>    | <b>3.666.710</b> | <b>3.774.229</b> | <b>107.519</b>   |

## 7. CARTEIRA DE CRÉDITO, GARANTIAS PRESTADAS E TÍTULOS COM RISCO DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as informações da carteira de operações de crédito expandida, estão sumarizadas conforme abaixo:

### a) Por tipo de operação

| Descrição  | Individual        |                   | Consolidado       |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 31/12/2024        | 31/12/2023        | 31/12/2024        | 31/12/2023        |
| Capital de giro  | 1.173.510         | 1.500.443         | 1.173.510         | 1.500.443         |
| Conta corrente garantida   | 63.406            | 35.071            | 63.406            | 35.071            |
| Financiamentos   | 61.898            | -                 | 61.898            | -                 |
| Financiamento em moeda estrangeira                                       | 10.293            | 6.950             | 10.293            | 6.950             |
| Financiamentos a exportação  | 302.595           | 566.450           | 302.595           | 566.450           |
| Títulos descontados  | 16.116            | 151.753           | 16.116            | 151.753           |
| FGI PEAC <sup>(1)</sup>  | 231.122           | 334.552           | 231.122           | 334.552           |
| Empréstimo FGTS <sup>(2)</sup>   | 344.826           | 624.353           | 344.826           | 624.353           |
| Consignado   | 6.584.388         | 3.448.499         | 6.584.388         | 3.448.499         |
| <b>Subtotal de operações de crédito</b>                                  | <b>8.788.154</b>  | <b>6.668.071</b>  | <b>8.788.154</b>  | <b>6.668.071</b>  |
| Devedores por compra de valores e bens <sup>(3)</sup>                    | 215.252           | 227.272           | 392.354           | 419.225           |
| Adiantamento sobre contratos de câmbio e rendas a receber <sup>(4)</sup> | 399.529           | 525.597           | 399.529           | 525.597           |
| Compras a faturar - cartão de crédito                                    | 15.120            | -                 | 15.120            | -                 |
| Avais e fianças honradas   | 40.352            | 3.463             | 40.352            | 3.463             |
| <b>Carteira de crédito</b>   | <b>9.458.407</b>  | <b>7.424.403</b>  | <b>9.635.509</b>  | <b>7.616.356</b>  |
| Créditos abertos para importação   | 501.270           | 91.868            | 501.270           | 91.868            |
| Garantias prestadas  | 508.923           | 380.526           | 508.923           | 380.526           |
| <b>Garantias prestadas e responsabilidades</b>                           | <b>1.010.193</b>  | <b>472.394</b>    | <b>1.010.193</b>  | <b>472.394</b>    |
| Títulos de crédito a receber   | 9.019             | -                 | 9.019             | -                 |
| Títulos privados <sup>(5)</sup>  | 5.001.512         | 2.074.377         | 4.897.168         | 2.074.377         |
| <b>Títulos com risco de crédito</b>                                      | <b>5.010.531</b>  | <b>2.074.377</b>  | <b>4.906.187</b>  | <b>2.074.377</b>  |
| <b>Total carteira expandida</b>  | <b>15.479.131</b> | <b>9.971.174</b>  | <b>15.551.889</b> | <b>10.163.127</b> |
| Prêmio pago na aquisição de operações de crédito (Nota 8.b)              | 526.826           | 341.007           | 526.826           | 341.007           |
| (+/-) Ajuste ao valor justo <sup>(6)</sup>                               | (409.031)         | 107.519           | (409.031)         | 107.519           |
| <b>Total carteira expandida ajustada ao valor justo</b>                  | <b>15.596.926</b> | <b>10.419.700</b> | <b>15.669.684</b> | <b>10.611.653</b> |

(1) Empréstimos realizados, no âmbito do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC), instituído por meio da Lei nº 12.042/20 e Resolução CMN nº 4.971/21, garantidos pelo Fundo Garantidor para Investimentos (FGI).

(2) Contemplam contratos que são objeto de hedge de risco de mercado.

(3) Registrados em "Outros créditos - Diversos" (Nota 8.b).

(4) Registrados em "Carteira de câmbio" (Nota 8.a).

(5) Composto por debêntures, cotas de fundo de investimento, ações de companhias abertas, nota comercial, cédula de produto rural, certificado de recebíveis agronegócio, certificado de recebíveis imobiliários e eurobonds, exceto cotas de fundo de investimento não creditório e debêntures com retenção substancial de riscos e benefícios. (Nota 6.a)

(6) Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de hedge de risco de mercado. (Nota 6.c.xa)

### b) Por vencimento

| Prazo                            | Individual       |                |                  |                  | Consolidado      |                |                  |                  |
|----------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
|                                  | 31/12/2024       |                | 31/12/2023       |                  | 31/12/2024       |                | 31/12/2023       |                  |
|                                  | A Vencer         | Vencidos       | Total            | Total            | A Vencer         | Vencidos       | Total            | Total            |
| Até 3 meses                      | 21.579           | 204.312        | 225.891          | 610.173          | 21.579           | 204.312        | 225.891          | 610.173          |
| De 3 a 12 meses                  | 625.644          | 131.726        | 757.370          | 932.860          | 625.644          | 131.726        | 757.370          | 932.860          |
| De 1 a 3 anos                    | 976.930          | 6.415          | 983.345          | 1.035.100        | 1.154.032        | 6.415          | 1.160.447        | 1.227.053        |
| De 3 a 5 anos                    | 938.603          | -              | 938.603          | 867.309          | 938.603          | -              | 938.603          | 867.309          |
| De 5 a 15 anos                   | 6.369.387        | -              | 6.369.387        | 3.652.519        | 6.369.387        | -              | 6.369.387        | 3.652.519        |
| Acima de 15 anos                 | 183.811          | -              | 183.811          | 326.442          | 183.811          | -              | 183.811          | 326.442          |
| <b>Total carteira de crédito</b> | <b>9.115.954</b> | <b>342.453</b> | <b>9.458.407</b> | <b>7.424.403</b> | <b>9.293.056</b> | <b>342.453</b> | <b>9.635.509</b> | <b>7.616.356</b> |

c) Por ramo de atividade

|                                  | Individual       |                  | Consolidado      |                  |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                  | 31/12/2024       | 31/12/2023       | 31/12/2024       | 31/12/2023       |
| Agronegócio                      | 550.647          | 829.126          | 550.647          | 829.126          |
| Imobiliário                      | 521.359          | 476.189          | 698.461          | 668.142          |
| Infraestrutura                   | 42.629           | 81.178           | 42.629           | 81.178           |
| Logística e Transporte           | 112.222          | 124.723          | 112.222          | 124.723          |
| Mineração                        | 145.736          | 151.523          | 145.736          | 151.523          |
| Telecom e TI                     | 17.403           | 27.498           | 17.403           | 27.498           |
| Indústria                        | 170.045          | 304.648          | 170.045          | 304.648          |
| Serviços                         | 276.434          | 318.853          | 276.434          | 318.853          |
| Químico e Petroquímico           | 143.873          | 242.418          | 143.873          | 242.418          |
| Energia                          | 4.109            | 23.477           | 4.109            | 23.477           |
| Comércio                         | 302.494          | 158.392          | 302.494          | 158.392          |
| Instituição Financeira           | 23.064           | 134.759          | 23.064           | 134.759          |
| Saúde e Educação                 | 26.680           | 36.833           | 26.680           | 36.833           |
| Papel e Celulose                 | 9.310            | 123.399          | 9.310            | 123.399          |
| Pessoa física                    | 6.979.964        | 4.112.858        | 6.979.964        | 4.112.858        |
| Outros                           | 132.438          | 278.529          | 132.438          | 278.529          |
| <b>Total carteira de crédito</b> | <b>9.458.407</b> | <b>7.424.403</b> | <b>9.635.509</b> | <b>7.616.356</b> |

d) Carteira de crédito por nível de risco e provisionamento

| Nível                            | 31/12/2024       |                |                  | 31/12/2023     |                  |                |
|----------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                  | A Vencer         | Vencidos       | Total            | Provisão       | Total            | Provisão       |
| AA                               | 1.525.465        | -              | 1.525.465        | -              | 1.424.238        | -              |
| A                                | 6.785.255        | 36.037         | 6.821.292        | 34.101         | 4.524.731        | 22.622         |
| B                                | 299.607          | 47.527         | 347.134          | 3.471          | 590.327          | 5.903          |
| C                                | 336.149          | 23.161         | 359.310          | 10.779         | 606.041          | 18.181         |
| D                                | 11.577           | 58.654         | 70.231           | 7.023          | 67.538           | 6.753          |
| E                                | 113.005          | 72.540         | 185.545          | 55.664         | 139.321          | 68.893         |
| F                                | 11.282           | 15.480         | 26.762           | 13.380         | 33.934           | 23.750         |
| G                                | 26.770           | 13.243         | 40.013           | 34.602         | 4.521            | 4.496          |
| H                                | 6.844            | 75.811         | 82.655           | 82.655         | 33.752           | 33.752         |
| <b>Total carteira de crédito</b> | <b>9.115.954</b> | <b>342.453</b> | <b>9.458.407</b> | <b>241.675</b> | <b>7.424.403</b> | <b>184.350</b> |

| Nível                            | 31/12/2024       |                |                  | 31/12/2023     |                  |                |
|----------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
|                                  | A Vencer         | Vencidos       | Total            | Provisão       | Total            | Provisão       |
| AA                               | 1.695.100        | -              | 1.695.100        | -              | 1.607.424        | -              |
| A                                | 6.787.605        | 36.037         | 6.823.642        | 34.113         | 4.524.731        | 22.622         |
| B                                | 301.615          | 47.527         | 349.142          | 3.491          | 590.327          | 5.903          |
| C                                | 336.149          | 23.161         | 359.310          | 10.779         | 606.041          | 18.181         |
| D                                | 11.577           | 58.654         | 70.231           | 7.023          | 68.611           | 6.860          |
| E                                | 113.858          | 72.540         | 186.398          | 55.920         | 139.321          | 68.893         |
| F                                | 11.282           | 15.480         | 26.762           | 13.380         | 33.934           | 23.750         |
| G                                | 26.770           | 13.243         | 40.013           | 34.602         | 5.421            | 5.125          |
| H                                | 9.100            | 75.811         | 84.911           | 84.911         | 40.546           | 40.546         |
| <b>Total carteira de crédito</b> | <b>9.293.056</b> | <b>342.453</b> | <b>9.635.509</b> | <b>244.219</b> | <b>7.616.356</b> | <b>191.880</b> |

Em 31 de dezembro de 2024, considerando o cenário econômico, as dificuldades na negociação de créditos e as incertezas indicadas na possível recuperação econômica, foi estabelecido o valor de R\$7.269 (R\$35.236 em 31 de dezembro de 2023) de provisão, considerado satisfatório pela Administração e superior aos mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

e) Por nível de concentração do total da carteira de crédito

| Maiores devedores                | 31/12/2024       |                    | Individual       |                    | 31/12/2024       |                    | Consolidado      |                    |
|----------------------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|                                  | Valor            | % sobre a carteira |
| Maior devedor                    | 187.493          | 1,98               | 151.523          | 2,04               | 187.493          | 1,95               | 151.523          | 1,99               |
| 2º ao 10º                        | 598.780          | 6,33               | 617.957          | 8,32               | 688.814          | 7,15               | 731.774          | 9,61               |
| 11º ao 20º                       | 366.493          | 3,87               | 392.593          | 5,29               | 379.699          | 3,94               | 405.963          | 5,33               |
| 21º ao 50º                       | 589.287          | 6,23               | 712.272          | 9,59               | 609.020          | 6,32               | 728.645          | 9,57               |
| 51º ao 100º                      | 351.996          | 3,72               | 516.052          | 6,95               | 358.854          | 3,72               | 524.573          | 6,89               |
| Demais devedores                 | 7.364.358        | 77,87              | 5.034.006        | 67,81              | 7.411.629        | 76,92              | 5.073.878        | 66,61              |
| <b>Total carteira de crédito</b> | <b>9.458.407</b> | <b>100,00</b>      | <b>7.424.403</b> | <b>100,00</b>      | <b>9.635.509</b> | <b>100,00</b>      | <b>7.616.356</b> | <b>100,00</b>      |

f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme Resolução CMN nº 2.682/99

|  | Individual     |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31/12/2024     | 31/12/2023     | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
| <b>Saldo inicial</b>   | <b>184.350</b> | <b>250.460</b> | <b>191.880</b> | <b>253.826</b> |
| Constituição/(Reversão)                                      | 81.099         | (13.045)       | 76.113         | (8.879)        |
| Saldos anteriormente baixados contra prejuízo <sup>(1)</sup> | 15.582         | 29.897         | 15.582         | 29.897         |
| Baixas para prejuízo   | (39.356)       | (14.192)       | (39.356)       | (14.192)       |
| <b>Saldo final</b>   | <b>241.675</b> | <b>253.120</b> | <b>244.219</b> | <b>260.652</b> |

(1) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, refere-se, principalmente, a ativação do saldo, anteriormente baixado contra prejuízo, pela cessão de crédito sem coobrigação, resultando na reversão de provisão (receita) e prejuízo na cessão (despesa).

g) Recuperação de crédito

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram recuperados créditos anteriormente baixados como prejuízo, no montante de R\$42.655 (R\$28.361 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

h) Renegociação de contratos

Em 31 de dezembro de 2024, existiam contratos renegociados no valor de R\$279.486 (R\$265.193 em 31 de dezembro de 2023). Para estes contratos foram atribuídos os mesmos ratings das operações anteriormente às renegociações.

i) Operações de Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

Operações com transferência e sem retenção substancial dos riscos e benefícios

Segmento atacado: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações de cessões de crédito sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine no valor de R\$26.904 (R\$111.127 em 31 de dezembro de 2023). Essas cessões geraram um resultado líquido de reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito no valor positivo de R\$6.109 (R\$9.614 em 31 de dezembro de 2023). Os resultados nas cessões estão registrados na rubrica 'Receitas de intermediação financeira – operações de crédito'.

Operações com transferência e sem retenção substancial dos riscos e benefícios

Segmento varejo: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$1.734.823, referentes a Entes Federais. Essas cessões geraram um resultado, líquido de prêmio, em relação ao valor de face, no valor de R\$74.649. Os resultados nas cessões estão registrados na rubrica 'Receitas de intermediação financeira – operações de crédito'.

Segmento varejo: No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$1.783.551, sendo R\$1.763.793 referentes a Entes Federais e R\$19.758 referentes a Entes Estaduais. Essas cessões geraram um resultado, líquido de prêmio, em relação ao valor de face, no valor de R\$198.859, sendo R\$198.756 referentes a Entes Federais e R\$103 referentes a Entes Estaduais. Os resultados nas cessões estão registrados na rubrica 'Receitas de intermediação financeira – operações de crédito'.

**Operações sem transferência e com retenção substancial dos riscos e benefícios**

Segmento varejo: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, sem coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$461.121, com custo de originação de R\$36.293 na aquisição dos créditos e totalizando um valor de venda de R\$497.413. No mesmo período, o Banco Pine efetuou a recompra das operações, anteriormente classificadas como operações sem transferências e com retenção substancial de riscos e benefícios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram realizadas operações de cessões de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine, no valor de R\$741.517.

**8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS**

|  | Individual       |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 31/12/2024       | 31/12/2023       | 31/12/2024       | 31/12/2023       |
| Avais e fianças honradas                       | 40.352           | 3.463            | 40.352           | 3.463            |
| Carteira de câmbio (Nota 8.a)                  | 721.473          | 628.447          | 721.473          | 628.447          |
| Devedores por depósito em garantia (Nota 15.b) | 73.519           | 96.457           | 76.896           | 99.615           |
| Diversos (Nota 8.b)                            | 1.030.720        | 768.147          | 1.229.267        | 962.639          |
| Negociação e intermediação de valores          | 123.125          | 77.703           | 123.125          | 77.703           |
| Rendas a receber                               | 46.770           | 13.636           | 31.805           | 13.638           |
| Relações interfinanceiras                      | 4.687            | 4.711            | 4.687            | 4.711            |
| <b>Total</b>                                   | <b>2.040.646</b> | <b>1.592.564</b> | <b>2.227.605</b> | <b>1.790.216</b> |
| <b>Circulante</b>                              | <b>985.662</b>   | <b>779.409</b>   | <b>989.150</b>   | <b>783.991</b>   |
| <b>Não Circulante</b>                          | <b>1.054.984</b> | <b>813.155</b>   | <b>1.238.455</b> | <b>1.006.225</b> |

**a) Carteira de Câmbio**

|  | Individual e Consolidado |                |
|--|--------------------------|----------------|
|  | 31/12/2024               | 31/12/2023     |
| <b>Ativo</b>                             |                          |                |
| Câmbio comprado a liquidar               | 547.873                  | 555.079        |
| Direitos sobre venda de câmbio           | 156.580                  | 58.268         |
| Rendas a receber                         | 21.966                   | 17.286         |
| Adiantamento em moeda nacional recebidos | (4.946)                  | (2.186)        |
| <b>Total</b>                             | <b>721.473</b>           | <b>628.447</b> |
| <b>Circulante</b>                        | <b>661.332</b>           | <b>623.596</b> |
| <b>Não Circulante</b>                    | <b>60.141</b>            | <b>4.851</b>   |
| <b>Passivo</b>                           |                          |                |
| Câmbio vendido a liquidar                | 154.602                  | 57.354         |
| Obrigações por compra de câmbio          | 476.062                  | 569.324        |
| Adiantamentos sobre contratos de câmbio  | (377.563)                | (508.311)      |
| <b>Total</b>                             | <b>253.101</b>           | <b>118.367</b> |
| <b>Circulante</b>                        | <b>253.101</b>           | <b>109.058</b> |
| <b>Não Circulante</b>                    | <b>-</b>                 | <b>9.309</b>   |

**b) Diversos**

|   | Individual       |                | Consolidado      |                |
|---|------------------|----------------|------------------|----------------|
|   | 31/12/2024       | 31/12/2023     | 31/12/2024       | 31/12/2023     |
| Adiantamentos e antecipações salariais                          | 14.232           | 9.115          | 14.232           | 8.982          |
| Adiantamentos para pagamento por nossa conta                    | 556              | 600            | 588              | 565            |
| Devedores por compra de valores e bens <sup>(1)</sup>           | 215.252          | 227.272        | 392.354          | 419.225        |
| Imposto de renda a compensar                                    | 189.825          | 176.424        | 191.659          | 178.015        |
| Valores a receber de sociedades ligadas                         | 5.026            | 30             | -                | -              |
| Títulos e créditos a receber                                    | 24.140           | -              | 24.140           | -              |
| Prêmio pago na aquisição de operações de crédito <sup>(2)</sup> | 526.826          | 341.007        | 526.826          | 341.007        |
| Devedores diversos - País e exterior                            | 54.863           | 13.699         | 79.468           | 14.845         |
| <b>Total</b>  | <b>1.030.720</b> | <b>768.147</b> | <b>1.229.267</b> | <b>962.639</b> |
| <b>Circulante</b>   | <b>131.001</b>   | <b>66.856</b>  | <b>149.450</b>   | <b>71.436</b>  |
| <b>Não Circulante</b>   | <b>899.719</b>   | <b>701.291</b> | <b>1.079.817</b> | <b>891.203</b> |

(1) Refere-se aos recebíveis pela venda a prazo de Ativos não financeiros mantidos para venda.

(2) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, refere-se ao prêmio pago na aquisição de operações de crédito de outras instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, a ser reconhecido na rubrica de 'operações de crédito' da Demonstração do Resultado, em razão da fluência do prazo das operações.

**9. ATIVOS FISCAIS**

**a) Créditos Tributários**

Com base na Resolução BCB n° 2/20, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social, estão compostos conforme abaixo:

|                                      | 31/12/2024  |                |                | 31/12/2023     |                |                |
|--------------------------------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                      | IRPJ  | CSLL           | Total          | IRPJ           | CSLL           | Total          |
|                                      | Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 88.293         | 70.634         | 158.927        | 71.869         | 57.495         |
| Créditos baixados para prejuízo      | 49.432  | 46.422         | 95.854         | 50.215         | 47.048         | 97.263         |
| Prejuízo fiscal/base negativa        | 205.288   | 164.124        | 369.412        | 205.373        | 164.183        | 369.556        |
| Crédito Presumido - Res. n° 4.838/20 | 234.810   | -              | 234.810        | 237.509        | -              | 237.509        |
| Outras provisões                     | 887   | 710            | 1.597          | 4.664          | 3.730          | 8.394          |
| <b>Total</b>                         | <b>578.710</b>  | <b>281.890</b> | <b>860.600</b> | <b>569.630</b> | <b>272.456</b> | <b>842.086</b> |

|                                      | 31/12/2024  |                |                | 31/12/2023     |                |                |
|--------------------------------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                      | IRPJ  | CSLL           | Total          | IRPJ           | CSLL           | Total          |
|                                      | Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 88.300         | 70.638         | 158.938        | 71.869         | 57.495         |
| Créditos baixados para prejuízo      | 49.432  | 46.422         | 95.854         | 50.215         | 47.048         | 97.263         |
| Prejuízo fiscal/base negativa        | 205.288   | 164.124        | 369.412        | 205.373        | 164.183        | 369.556        |
| Crédito Presumido - Res. n° 4.838/20 | 234.810   | -              | 234.810        | 237.509        | -              | 237.509        |
| Outras provisões                     | 887   | 710            | 1.597          | 4.664          | 3.730          | 8.394          |
| <b>Total</b>                         | <b>578.717</b>  | <b>281.894</b> | <b>860.611</b> | <b>569.630</b> | <b>272.456</b> | <b>842.086</b> |

**b) Obrigações Fiscais Diferidas**

|  | 31/12/2024                                   |                |                | 31/12/2023     |               |                |
|--|--|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|  | IRPJ   | CSLL           | Total          | IRPJ           | CSLL          | Total          |
|  | Atualização monetária de depósitos judiciais | 5.802          | 4.642          | 10.444         | 4.422         | 3.538          |
| Ajuste de títulos para negociação        | 10.136                                       | 8.109          | 18.245         | 8.300          | 6.640         | 14.940         |
| Ajuste de títulos disponíveis para venda | 643  | 514            | 1.157          | 1.010          | 808           | 1.818          |
| Mercado futuro - Lei n° 11.196           | 25.636                                       | 20.509         | 46.145         | 9.760          | 7.808         | 17.568         |
| MTM Derivativos                          | 190.475                                      | 152.380        | 342.855        | 20.139         | 16.111        | 36.250         |
| Crédito Presumido - Res. n° 4.838/20     | (315.328)                                    | -              | (315.328)      | 127.434        | -             | 127.434        |
| MTM hedge de risco de mercado            | 116.181                                      | 92.945         | 209.126        | 28.519         | 22.816        | 51.335         |
| <b>Total (Nota 16.a)</b>                 | <b>33.545</b>                                | <b>279.099</b> | <b>312.644</b> | <b>199.584</b> | <b>57.721</b> | <b>257.305</b> |

|  | Consolidado   |                |                |                |               |                |
|--|---------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
|  | 31/12/2024    |                |                | 31/12/2023     |               |                |
|  | IRPJ          | CSLL           | Total          | IRPJ           | CSLL          | Total          |
| Atualização monetária de depósitos judiciais | 6.061         | 4.797          | 10.858         | 4.636          | 3.668         | 8.304          |
| Ajuste de títulos para negociação            | 10.136        | 8.109          | 18.245         | 8.300          | 6.640         | 14.940         |
| Ajuste de títulos disponíveis para venda     | 643           | 514            | 1.157          | 1.010          | 808           | 1.818          |
| Mercado futuro - Lei nº 11.196               | 25.636        | 20.509         | 46.145         | 9.760          | 7.808         | 17.568         |
| MTM Derivativos                              | 190.475       | 152.380        | 342.855        | 20.139         | 16.111        | 36.250         |
| Crédito Presumido - Res. nº 4.838/20         | (315.328)     | -              | (315.328)      | 127.434        | -             | 127.434        |
| MTM hedge de risco de mercado                | 116.181       | 92.945         | 209.126        | 28.519         | 22.816        | 51.335         |
| <b>Total (Nota 16.a)</b>                     | <b>33.804</b> | <b>279.254</b> | <b>313.058</b> | <b>199.798</b> | <b>57.851</b> | <b>257.649</b> |

c) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

| Créditos tributários | Individual     |                | Consolidado    |                |
|----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                      | 31/12/2024     | 31/12/2023     | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
| <b>Saldo inicial</b> | <b>842.086</b> | <b>968.209</b> | <b>842.086</b> | <b>969.757</b> |
| Constituição         | 88.431         | 29.632         | 88.454         | 32.766         |
| Reversão             | (69.917)       | (155.755)      | (69.929)       | (160.437)      |
| <b>Saldo final</b>   | <b>860.600</b> | <b>842.086</b> | <b>860.611</b> | <b>842.086</b> |

| Obrigações fiscais diferidas | Individual     |                | Consolidado    |                |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                              | 31/12/2024     | 31/12/2023     | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
| <b>Saldo inicial</b>         | <b>257.305</b> | <b>193.115</b> | <b>257.649</b> | <b>193.372</b> |
| Constituição                 | 106.332        | 109.855        | 110.897        | 113.503        |
| Reversão                     | (50.993)       | (45.665)       | (55.488)       | (49.226)       |
| <b>Saldo final</b>           | <b>312.644</b> | <b>257.305</b> | <b>313.058</b> | <b>257.649</b> |

d) Expectativa de realização dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

| Créditos tributários | Individual     |                |                |                | Consolidado    |                |                |                |
|----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                      | 31/12/2024     |                | 31/12/2023     |                | 31/12/2024     |                | 31/12/2023     |                |
|                      | IRPJ           | CSLL           | Total          | Valor Presente | IRPJ           | CSLL           | Total          | Valor Presente |
| Até 1 ano            | 556            | 271            | 827            | 725            | 556            | 271            | 827            | 725            |
| De 1 a 2 anos        | 3.874          | 1.888          | 5.762          | 4.378          | 3.881          | 1.892          | 5.773          | 4.386          |
| De 2 a 3 anos        | 22.014         | 10.723         | 32.737         | 21.486         | 22.014         | 10.723         | 32.737         | 21.486         |
| De 3 a 4 anos        | 42.718         | 20.808         | 63.526         | 38.522         | 42.718         | 20.808         | 63.526         | 38.522         |
| De 4 a 5 anos        | 62.017         | 30.209         | 92.226         | 46.777         | 62.017         | 30.209         | 92.226         | 46.777         |
| De 5 a 8 anos        | 252.086        | 122.791        | 374.877        | 127.133        | 252.086        | 122.791        | 374.877        | 127.133        |
| De 8 a 10 anos       | 195.445        | 95.200         | 290.645        | 78.967         | 195.445        | 95.200         | 290.645        | 78.967         |
| <b>Total</b>         | <b>578.710</b> | <b>281.890</b> | <b>860.600</b> | <b>317.989</b> | <b>578.717</b> | <b>281.894</b> | <b>860.611</b> | <b>317.997</b> |

| Obrigações fiscais diferidas | Individual    |                |                | Consolidado   |                |                |
|------------------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                              | 31/12/2024    |                | 31/12/2023     |               | 31/12/2024     |                |
|                              | IRPJ          | CSLL           | Total          | IRPJ          | CSLL           | Total          |
| Até 1 ano                    | 32            | 268            | 300            | 32            | 268            | 300            |
| De 1 a 2 anos                | 225           | 1.868          | 2.093          | 484           | 2.023          | 2.507          |
| De 2 a 3 anos                | 1.276         | 10.617         | 11.893         | 1.276         | 10.617         | 11.893         |
| De 3 a 4 anos                | 2.476         | 20.602         | 23.078         | 2.476         | 20.602         | 23.078         |
| De 4 a 5 anos                | 3.595         | 29.909         | 33.504         | 3.595         | 29.909         | 33.504         |
| De 5 a 8 anos                | 14.612        | 121.575        | 136.187        | 14.612        | 121.575        | 136.187        |
| De 8 a 10 anos               | 11.329        | 94.260         | 105.589        | 11.329        | 94.260         | 105.589        |
| <b>Total</b>                 | <b>33.545</b> | <b>279.099</b> | <b>312.644</b> | <b>33.804</b> | <b>279.254</b> | <b>313.058</b> |

10. INVESTIMENTOS

a) Participações em controladas e coligadas avaliadas ao método de equivalência patrimonial

|  | Participação % | Quantidade de ações/cotas possuídas | Capital social | Patrimônio líquido ajustado | Resultado líquido do exercício | Valor do investimento | 31/12/2024   |
|--|----------------|-------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------|--|
|  |                |                                     |                |                             |                                |                       | Resultado de participação em controladas e coligadas |
| <b>Subsidiárias</b>  |                |                                     |                |                             |                                |                       |  |
| Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.) <sup>(9) (13)</sup> | 100,0000       | 310.000                             | 310            | 2.974                       | 2.662                          | 2.974                 | 2.662  |
| Pine Investimentos DTVM Ltda.  | 100,0000       | 892.300                             | 4.765          | 6.790                       | 94                             | 6.790                 | 94   |
| Pine Assessoria e Consultoria Ltda. <sup>(15) (17) (18)</sup>  | 99,9800        | 499.999                             | 500            | 35.777                      | 35.086                         | 35.777                | 35.086   |
| P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda. <sup>(1) (2) (11) (12)</sup>                                | 100,0000       | 829.415.435                         | 572.297        | 600.288                     | 30.759                         | 600.288               | 30.759   |
| Pine Corretora de Seguros Ltda. <sup>(8) (16) (20)</sup>   | 99,9800        | 492.156                             | 18.102         | 19.571                      | (61)                           | 19.571                | (61)   |
| Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário <sup>(17)</sup>   | 100,0000       | 53.200.000                          | 53.200         | 53.801                      | (464)                          | 53.801                | (464)  |
| Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda. <sup>(7)</sup>  | 100,0000       | 227.891.066                         | 97.993         | 96.095                      | (1.454)                        | 96.095                | (1.454)  |
| ECO Comercializadora de Ativos Ambientais LTDA. <sup>(5)</sup>                                       | 100,0000       | 10.000                              | 10             | 10                          | -                              | 10                    | -  |
| Pine Holding S.A. <sup>(14)</sup>  | 99,0000        | 99                                  | -              | -                           | -                              | -                     | -  |
| <b>Coligadas - Mensuradas pelo Método de Equivalência Patrimonial</b>                                |                |                                     |                |                             |                                |                       |  |
| Amigoz Ltda. (Anteriormente denominada BYX Produtos S.A.) <sup>(4) (6)</sup>                         | 50,2900        | 2.680.456                           | 5.330          | 4.190                       | 1.965                          | 4.327                 | -  |
| BYX Capital Ltda. <sup>(3) (6) (10)</sup>  | 32,7400        | 1.403.141                           | 4.286          | 89.348                      | 71.639                         | 39.842                | 22.949   |
| <b>Total</b>   |                |                                     |                |                             | <b>140.226</b>                 | <b>859.475</b>        | <b>89.571</b>  |

|  | Participação % | Quantidade de ações/cotas possuídas | Capital social | Patrimônio líquido ajustado | Resultado líquido do exercício | Valor do investimento | 31/12/2023   |
|--|----------------|-------------------------------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------|--|
|  |                |                                     |                |                             |                                |                       | Resultado de participação em controladas e coligadas |
| <b>Subsidiárias</b>  |                |                                     |                |                             |                                |                       |  |
| Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.) | 100,0000       | 10.000                              | 10             | 426                         | (185)                          | 426                   | (185)  |
| Pine Investimentos DTVM Ltda.  | 100,0000       | 892.300                             | 4.765          | 6.696                       | 238                            | 6.696                 | 238  |
| Pine Assessoria e Consultoria Ltda.  | 100,0000       | 500.000                             | 500            | 9.245                       | 5.719                          | 9.245                 | 5.719  |
| P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda. <sup>(1)(2)</sup>                       | 100,0000       | 819.995.144                         | 565.797        | 563.029                     | (2.052)                        | 563.029               | (2.052)  |
| Pine Corretora de Seguros Ltda.  | 100,0000       | 492.157                             | 18.102         | 20.457                      | (2.064)                        | 20.457                | (2.064)  |
| Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário                                     | 100,0000       | 53.200.000                          | 53.200         | 61.265                      | 9.505                          | 61.265                | 9.505  |
| Pine Ativos Imobiliários SPE Ltda.   | 100,0000       | 86.030.600                          | 36.993         | 36.549                      | (1.890)                        | 36.549                | (1.890)  |
| ECO Comercializadora de Ativos Ambientais LTDA. <sup>(5)</sup>                   | 100,0000       | 10.000                              | 10             | 10                          | -                              | 10                    | -  |
| <b>Coligadas - Mensuradas pelo Método de Equivalência Patrimonial</b>            |                |                                     |                |                             |                                |                       |  |
| Amigoz Ltda. (Anteriormente denominada BYX Produtos S.A.) <sup>(4)</sup>         | 40,0000        | 6.668                               | 17             | (3.087)                     | (4.622)                        | 1.494                 | (614)  |
| BYX Capital Ltda. <sup>(3)</sup>   | 30,0000        | 1.285.715                           | 4.286          | 41.724                      | 26.977                         | 20.255                | 13.915   |
| <b>Total</b>   |                |                                     |                |                             | <b>31.626</b>                  | <b>719.426</b>        | <b>13.915</b>  |

(1) Em reunião de sócios realizada em 09 de janeiro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$29.891, mediante emissão de 43.319.875 novas quotas. Referidas novas quotas são subscritas exclusivamente pelo sócio Banco Pine S.A., estando dispensada a integralização de tal parcela devida decorrente deste aumento de capital, considerando que: (i) em razão da redução de capital deliberada em 03 de outubro de 2022, a Sociedade deve restituir parte do valor das quotas aos sócios ou dispensar as prestações ainda devidas; (ii) houve a restituição de parte do valor das quotas ao sócio Banco Pine S.A., Dessa forma, o valor remanescente a ser reembolsado ao sócio Banco Pine S.A., será realizado através de dispensa da parcela de integralização devida, em razão deste aumento de capital.

(2) Em reunião de sócios realizada em 01 de fevereiro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$145.506, mediante emissão de 210.878.619 novas quotas. Referidas novas quotas, são subscritas e integralizadas exclusivamente pelo sócio Banco Pine S.A.

(3) Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimentos inclui ágio no montante de R\$10.589 (R\$7.737 em 31 de dezembro de 2023).

(4) Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de investimentos inclui ágio no montante de R\$2.220 (R\$1.494 em 31 de dezembro de 2023).

(5) Em 26 de dezembro de 2023, O Bacen aprovou a participação do Banco Pine em uma sociedade do Conglomerado, constituída sob a denominação Eco Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda, cujo objeto social é (i) a comercialização de ativos ambientais de qualquer natureza e origem; (ii) assessoria e consultoria na comercialização de ativos ambientais de qualquer natureza e origem; (iii) a intermediação de negócios na comercialização de ativos ambientais de qualquer natureza e origem; e (iv) a participação em outras sociedades como acionista ou quotista que possuam como objeto social atividades complementares e/ou sinérgicas ao objeto social da Sociedade; os ativos ambientais aqui mencionados compreendem, mas não se limitam a, Créditos de Carbono, Créditos de Descarbonização ("CBIOS"). O tempo de duração da Sociedade é indeterminado. O Banco Pine é sócio único, com 100% das quotas sociais.

(6) O Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de janeiro de 2024, aprovou: (a) a participação do Banco Pine nas sociedades Byx Corretora de Seguros Ltda. ("Byx Corretora"), no percentual de até 40% e Amigoz Corretora de Seguros Ltda. ("Amigoz Corretora"), no percentual de até 65%, participações estas indiretas, em razão da participação do Banco Pine na Byx Capital S.A. ("Byx Capital"), a qual será a sócia única da Byx Corretora; e (ii) na Byx Produtos S.A. ("Byx Produtos"), a qual será a sócia única da Amigoz Corretora; (b) o aumento da participação do Banco Pine nas sociedades: Byx Produtos, em 25%, passando a participação de 40%, conforme aprovado em reunião do Conselho de 27 de abril de 2023, para até 65%; (ii) Byx Capital, em 10%, passando a participação de 30%, conforme aprovado em reunião do Conselho de 29 de junho de 2023, para até 40%; e Byx Originação Ltda. ("Byx Originação"), em 10%, passando a participação de 30%, conforme aprovado em reunião do Conselho de 25 de outubro de 2023, para até 40%, esclarecendo-se que a participação do Banco Pine é indireta, em razão da participação do Banco Pine na Byx Capital, a qual será a sócia única da Byx Originação; todos os aumentos de participação foram aprovados pelo Bacen em 03 de maio de 2024. Com relação à Byx Produtos, cuja denominação foi alterada para Amigoz S.A. ("Amigoz") e o tipo jurídico para limitada, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024, a participação atual do Banco Pine é de 50,29%, decorrente do aumento de capital deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data, no valor de R\$5.330, tendo o Banco Pine integralizado R\$2.672. Do montante total de capital social, R\$638 de outros acionistas, será integralizado até 31 de dezembro de 2025. No que tange à Byx Capital, cujo tipo jurídico foi transformado para limitada em Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 2023, a participação atual do Banco Pine é de 32,74%, decorrente da cessão e transferência de 153.428 quotas, pelo montante de R\$5.660, de titularidade da Byx Capital, mantidas em tesouraria, ao Banco Pine, conforme 3ª alteração contratual de 18 de março de 2024. Por fim, em relação à Byx Originação, considerando que a Byx Capital é a sócia única da referida Sociedade, a participação do Banco Pine é refletida por meio da participação na Byx Capital, ou seja, 32,74%.

(7) Em 21 de março de 2024, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$61.000, mediante emissão de 141.860.466 novas quotas. Referidas novas quotas, são subscritas e integralizadas pelo sócio único Banco Pine S.A., que integraliza os montantes de R\$43.486 em moeda corrente nacional e R\$17.514 por meio da cessão do direito de opção de compra de ativos.

(8) Em instrumento particular datado de 22 de maio de 2024, foi deliberado sobre a alteração de sociedade limitada unipessoal para sociedade limitada, em razão do ingresso de mais um sócio.

(9) Em instrumento de deliberação datado de 15 de maio de 2024, foi aprovado a distribuição de lucros à conta de Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias, no montante de R\$414, ao sócio único, que não foi liquidado até 31 de dezembro de 2024.

(10) No primeiro semestre de 2024, houve o recebimento de dividendos no montante de R\$5.956.

(11) Em Alteração Contratual datada de 30 de julho de 2024, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$6.300, mediante emissão de 9.130.435 novas cotas.

(12) Em Alteração Contratual datada de 19 de agosto de 2024, foi deliberado sobre o aumento do capital social da P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda., no montante de R\$200, mediante emissão de 289.856 novas cotas.

(13) Em Alteração Contratual datada de 29 de agosto de 2024, foi deliberado sobre o aumento do capital social da Pine Planejamento e Serviços Ltda., no montante de R\$300, mediante emissão de 300.000 novas cotas. Foi deliberado também sobre a alteração do nome empresarial para Pine Capital Ltda.

(14) Em Assembleia Geral de Constituição datada de 24 de maio de 2024, foi deliberado sobre a constituição da Pine Holding S.A. e a subscrição de 100 ações ordinárias, totalizando R\$100 reais. O Banco Pine subscreveu 99 ações ordinárias nominativas, totalizando o montante de R\$99 reais.

(15) Em instrumento particular datado de 1º de outubro de 2024, foi deliberado sobre a alteração de sociedade limitada unipessoal para sociedade limitada, em razão do ingresso de mais um sócio.

(16) Em 28 de junho de 2024, foi deliberado sobre a distribuição de dividendos de forma desproporcional ao sócio minoritário, a conta das Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias, no montante total de R\$728.

(17) Em 1º de outubro de 2024, foi deliberado sobre a distribuição de dividendos de forma desproporcional ao sócio minoritário, a conta das Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias, no montante total de R\$260.

(18) Em 30 de dezembro de 2024, foi deliberado sobre a distribuição de dividendos de forma desproporcional, a conta das Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias, no montante total de R\$8.295, sendo pago R\$7.515 ao Banco Pine e R\$780 ao sócio minoritário.

(19) Em 30 de dezembro de 2024, foi deliberado sobre a distribuição de dividendos, a conta das Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias, no montante total de R\$7.000.

(20) Em 30 de dezembro de 2024, foi deliberado sobre a distribuição de dividendos de forma desproporcional ao sócio minoritário, a conta das Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias, no montante total de R\$97.

## b) Outros Investimentos

|   | Individual e Consolidado |              |
|---|--------------------------|--------------|
|   | 31/12/2024               | 31/12/2023   |
| CIP S.A. <sup>(1)(2)(3)</sup>                   | 253                      | 250          |
| Fundo Garantidor para Investimentos (BNDES FGI) | 1.000                    | 1.000        |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.253</b>             | <b>1.250</b> |

(1) Em 28 de fevereiro de 2023, foi aprovado aumento de capital social da CERTA, dentro do limite de capital autorizado nos termos de seu Estatuto Social, no montante de R\$114. O aumento de capital ocorreu no segundo trimestre de 2023.

(2) Em 6 de julho de 2023, foi aprovado aumento de capital social da CERTA, dentro do limite de capital autorizado nos termos de seu Estatuto Social, no montante de R\$14.

(3) Em 3 de agosto de 2023, a CIP S.A. incorporou a totalidade de ações de emissão da CERTA, tornando-a sua subsidiária integral. Em 10 de agosto de 2023, o Banco Pine recebeu o montante de R\$190, referentes às ações preferenciais resgatadas, com prejuízo de R\$157 na incorporação e passou a possuir 7.392 ações da CIP S.A. Em 18 de dezembro de 2023, houve pagamento de dividendos da CIP S.A. no montante de R\$140.

(4) Em 1 de julho de 2024, houve pagamento de dividendos da CIP S.A. no montante de R\$19. Em 19 de dezembro de 2024, houve pagamento de dividendos da CIP S.A. no montante de R\$83. Em 31 de dezembro de 2024, houve valorização das ações da CIP S.A., no montante de R\$3.

## 11. OUTROS ATIVOS

### a) Ativos não financeiros mantidos para venda

|                       | Individual     |                | Consolidado    |                |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                       | 31/12/2024     | 31/12/2023     | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
| Imóveis               | 292.470        | 298.494        | 850.573        | 735.551        |
| Provisão para perdas  | (799)          | (6.355)        | (2.255)        | (6.740)        |
| <b>Total</b>          | <b>291.671</b> | <b>292.139</b> | <b>848.318</b> | <b>728.811</b> |
| <b>Não Circulante</b> | <b>291.671</b> | <b>292.139</b> | <b>848.318</b> | <b>728.811</b> |

### b) Despesas antecipadas

|                       | Individual    |               | Consolidado   |               |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                       | 31/12/2024    | 31/12/2023    | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
| Prêmios pagos         | 27.802        | 40.152        | 39.820        | 55.543        |
| Aluguéis              | 8.282         | 9.296         | 8.282         | 9.296         |
| Impostos              | -             | -             | 18            | -             |
| Outras <sup>(1)</sup> | 35.756        | 9.756         | 35.763        | 9.764         |
| <b>Total</b>          | <b>71.840</b> | <b>59.204</b> | <b>83.883</b> | <b>74.603</b> |
| <b>Circulante</b>     | <b>20.574</b> | <b>15.373</b> | <b>21.457</b> | <b>16.227</b> |
| <b>Não Circulante</b> | <b>51.266</b> | <b>43.831</b> | <b>62.426</b> | <b>58.376</b> |

(1) Em 31 de dezembro de 2024, referem-se, substancialmente, a: (i) custos de emissão de cartão de crédito, incluindo custos de impressão, embalagem, envio e entre outros no montante de R\$14.599, (ii) custos para estruturação em captação no montante de R\$12.135.

## 12. IMOBILIZADO DE USO

Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear às seguintes taxas anuais: instalações, sistema de processamento de dados, e sistema de transporte, 20%, móveis e equipamentos de uso, sistema de comunicação e sistema de segurança, 10%. Tais taxas representam adequadamente a vida útil-econômica dos bens.

|   | Individual e Consolidado |                    |                |                |                       |               |
|---|--------------------------|--------------------|----------------|----------------|-----------------------|---------------|
|   | 31/12/2023               | 01/01 a 31/12/2024 |                |                | 31/12/2024            |               |
|   | Saldo contábil           | Aquisições         | Depreciação    | Valor de custo | Depreciação acumulada |               |
| <b>Imobilizados de Uso</b>                | <b>6.968</b>             | <b>5.370</b>       | <b>(1.162)</b> | <b>29.391</b>  | <b>(18.215)</b>       | <b>11.176</b> |
| Instalações, Moveis e Equipamentos de Uso | 6.968                    | 5.370              | (1.162)        | 29.391         | (18.215)              | 11.176        |
| <b>Outros Imobilizados de Uso</b>         | <b>1.743</b>             | <b>32.474</b>      | <b>(1.057)</b> | <b>38.613</b>  | <b>(5.453)</b>        | <b>33.160</b> |
| Sistema de Segurança e Comunicação        | 1.743                    | 31                 | (246)          | 3.892          | (2.364)               | 1.528         |
| Sistema de Processamento de Dados         | -                        | -                  | -              | 2.278          | (2.278)               | -             |
| Sistema de Transporte                     | -                        | 32.443             | (811)          | 32.443         | (811)                 | 31.632        |
| <b>Total</b>                              | <b>8.711</b>             | <b>37.844</b>      | <b>(2.219)</b> | <b>68.004</b>  | <b>(23.668)</b>       | <b>44.336</b> |

## 13. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os recursos de instituições financeiras são compostos pelos depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissões de títulos e obrigações por empréstimos e repasses.

|  | Individual e Consolidado |                   |                   |                   |
|--|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 31/12/2024               | 31/12/2023        | 31/12/2024        | 31/12/2023        |
| Depósitos (Nota 13.a)                                | 15.630.903               | 9.754.349         | 15.559.172        | 9.683.623         |
| Captações no mercado aberto (Nota 13.b)              | 4.986.117                | 4.046.998         | 4.986.117         | 4.046.998         |
| Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 13.c) | 2.369.654                | 3.095.965         | 2.369.654         | 3.095.965         |
| Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 13.d)    | 44.898                   | -                 | 44.898            | -                 |
| <b>(+/-) Ajuste ao valor justo <sup>(1)</sup></b>    | <b>(538.210)</b>         | <b>(131.817)</b>  | <b>(538.210)</b>  | <b>(131.817)</b>  |
| <b>Total ajustado ao valor justo</b>                 | <b>22.493.362</b>        | <b>16.765.495</b> | <b>22.421.631</b> | <b>16.694.769</b> |
| <b>Circulante</b>                                    | <b>11.196.598</b>        | <b>8.181.631</b>  | <b>11.185.968</b> | <b>8.173.880</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                                | <b>11.296.764</b>        | <b>8.583.864</b>  | <b>11.235.663</b> | <b>8.520.889</b>  |

(1) Refere-se ao valor justo de captações que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

### a) Depósitos

| Composição por Vencimento                         | Individual e Consolidado |                   |                            |                   |                   |                            |
|---|--------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
|   | Individual               |                   |                            | Consolidado       |                   |                            |
|   | Depósitos à Vista        | Depósitos a prazo | Depósitos Interfinanceiros | Depósitos à Vista | Depósitos a prazo | Depósitos Interfinanceiros |
| Sem vencimento                                    | 114.261                  | -                 | -                          | 103.631           | -                 | -                          |
| Até 30 dias                                       | -                        | 294.335           | -                          | -                 | 294.336           | -                          |
| De 31 a 60 dias                                   | -                        | 365.617           | 40.702                     | -                 | 365.617           | 40.702                     |
| De 61 a 90 dias                                   | -                        | 314.704           | 412.518                    | -                 | 314.703           | 412.518                    |
| De 91 a 180 dias                                  | -                        | 602.072           | -                          | -                 | 602.073           | -                          |
| De 181 a 360 dias                                 | -                        | 2.524.974         | 88.476                     | -                 | 2.524.974         | 88.476                     |
| Acima de 360 dias                                 | -                        | 10.519.411        | 353.833                    | -                 | 10.458.309        | 353.833                    |
| <b>(+/-) Ajuste ao valor justo <sup>(1)</sup></b> | <b>-</b>                 | <b>(534.288)</b>  | <b>-</b>                   | <b>-</b>          | <b>(534.288)</b>  | <b>-</b>                   |
| <b>Total</b>                                      | <b>114.261</b>           | <b>14.086.825</b> | <b>895.529</b>             | <b>103.631</b>    | <b>14.025.724</b> | <b>895.529</b>             |

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

| Composição por Vencimento                         | Individual e Consolidado |                   |                            |                   |                   |                            |
|---|--------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
|   | Individual               |                   |                            | Consolidado       |                   |                            |
|   | Depósitos à vista        | Depósitos a prazo | Depósitos Interfinanceiros | Depósitos à vista | Depósitos a prazo | Depósitos Interfinanceiros |
| Sem vencimento                                    | 90.883                   | -                 | -                          | 90.167            | -                 | -                          |
| Até 30 dias                                       | -                        | 212.052           | 341                        | -                 | 212.052           | 341                        |
| De 31 a 60 dias                                   | -                        | 103.347           | -                          | -                 | 103.347           | -                          |
| De 61 a 90 dias                                   | -                        | 198.140           | -                          | -                 | 198.140           | -                          |
| De 91 a 180 dias                                  | -                        | 514.743           | 339.579                    | -                 | 510.183           | 339.579                    |
| De 181 a 360 dias                                 | -                        | 1.030.484         | -                          | -                 | 1.028.006         | -                          |
| Acima de 360 dias                                 | -                        | 6.945.908         | 318.872                    | -                 | 6.882.936         | 318.872                    |
| <b>(+/-) Ajuste ao valor justo <sup>(1)</sup></b> | <b>-</b>                 | <b>(132.258)</b>  | <b>-</b>                   | <b>-</b>          | <b>(132.258)</b>  | <b>-</b>                   |
| <b>Total</b>                                      | <b>90.883</b>            | <b>8.872.416</b>  | <b>658.792</b>             | <b>90.167</b>     | <b>8.802.406</b>  | <b>658.792</b>             |

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

### b) Captações no Mercado Aberto

|  | Individual e Consolidado |                  |
|--|--------------------------|------------------|
|  | 31/12/2024               | 31/12/2023       |
| <b>Carteira Própria</b>                |                          |                  |
| NTN - notas do tesouro nacional        | 2.070.000                | 3.320.813        |
| Debêntures                             | 1.236.990                | 726.185          |
| Certificado de recebíveis agronegócio  | 24.832                   | -                |
| Certificado de recebíveis imobiliários | 46.420                   | -                |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>3.378.242</b>         | <b>4.046.998</b> |
| <b>Carteira de Terceiros</b>           |                          |                  |
| NTN - notas do tesouro nacional        | 1.607.875                | -                |
| <b>Subtotal</b>                        | <b>1.607.875</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Total</b>                           | <b>4.986.117</b>         | <b>4.046.998</b> |
| <b>Circulante</b>                      | <b>4.986.117</b>         | <b>4.046.998</b> |

### c) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

|   | Individual e Consolidado |                 |                |               |                  |                  |
|---|--------------------------|-----------------|----------------|---------------|------------------|------------------|
|   | 31/12/2024               |                 |                |               |                  | 31/12/2023       |
|   | Até 3 meses              | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos  | De 3 a 5 anos | Total            | Total            |
| Letras de crédito imobiliário                     | 234.140                  | 469.749         | 197.068        | -             | 900.957          | 1.459.154        |
| Letras de crédito do agronegócio                  | 177.326                  | 249.867         | 51.488         | -             | 478.681          | 909.917          |
| Letras financeiras                                | 139.275                  | 205.328         | 592.531        | 52.882        | 990.016          | 728.894          |
| <b>(+/-) Ajuste ao valor justo <sup>(1)</sup></b> | <b>-</b>                 | <b>-</b>        | <b>(3.922)</b> | <b>-</b>      | <b>(3.922)</b>   | <b>441</b>       |
| <b>Total ajustado ao valor justo</b>              | <b>550.741</b>           | <b>924.944</b>  | <b>837.165</b> | <b>52.882</b> | <b>2.365.732</b> | <b>3.096.406</b> |

(1) Refere-se ao valor justo de depósitos que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

### d) Obrigação por Empréstimos e Repasses

|  | Individual e Consolidado |                 |               |               |            |
|--|--------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------|
|  | 31/12/2024               |                 |               |               | 31/12/2023 |
|  | Até 3 meses              | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | Total         | Total      |
| Repasses do país - instituições oficiais       | -                        | -               | 44.257        | 44.257        | -          |
| Obrigações em moedas estrangeiras - Importação | 641                      | -               | -             | 641           | -          |
| <b>Total</b>                                   | <b>641</b>               | <b>-</b>        | <b>44.257</b> | <b>44.898</b> | <b>-</b>   |

#### 14. DÍVIDA SUBORDINADA

| Por prazo                                  |               |                 |                |                |                  | Individual e Consolidado |                |
|--|---------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|--------------------------|----------------|
|  | Até 3 meses   | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos  | De 3 a 5 anos  | Acima de 15 anos | 31/12/2024               | 31/12/2023     |
| Letras Financeiras Subordinadas            | 25.731        | 28.268          | 138.042        | 355.383        | 105.196          | 652.620                  | 345.294        |
| (+/-) Ajuste ao valor justo <sup>(1)</sup> | -             | -               | -              | -              | (34.018)         | (34.018)                 | 2.879          |
| <b>Total ajustado ao valor justo</b>       | <b>25.731</b> | <b>28.268</b>   | <b>138.042</b> | <b>355.383</b> | <b>71.178</b>    | <b>618.602</b>           | <b>348.173</b> |

(1) Refere-se ao valor justo de letras financeiras subordinadas que são objetos de hedge de risco de mercado (Nota 6.c.xa).

| Papel                     | Valor          |         |               |           | Individual e Consolidado |                |
|---------------------------|----------------|---------|---------------|-----------|--------------------------|----------------|
|                           | Principal      | Emissão | Vencimento    | Indexador | Remuneração ao ano (%)   | 31/12/2024     |
| <b>Letras Financeiras</b> |                |         |               |           |                          |                |
|                           | 19.076         | 2019    | 2024 até 2026 | CDI       | 140% a 150%              | 29.325         |
|                           | 1.500          | 2019    | 2025          | IPCA+     | 10%                      | 2.126          |
|                           | 1.000          | 2020    | 2026          | CDI       | 140%                     | 1.018          |
|                           | 26.588         | 2021    | 2027 até 2028 | IPCA+     | 9,76% a 10,15%           | 33.033         |
|                           | 30.300         | 2021    | 2027 até 2028 | CDI       | 162% a 190%              | 33.870         |
|                           | 65.317         | 2022    | 2029          | CDI       | 132% a 150%              | 92.670         |
|                           | 139.350        | 2023    | 2030 até 2038 | CDI       | 100% a 162%              | 135.112        |
|                           | 287.004        | 2024    | 2031 até 2039 | CDI       | 100% a 154%              | 291.448        |
| <b>Total</b>              | <b>570.135</b> |         |               |           |                          | <b>618.602</b> |

| Papel                     | Valor          |         |               |           | Individual e Consolidado |                |
|---------------------------|----------------|---------|---------------|-----------|--------------------------|----------------|
|                           | Principal      | Emissão | Vencimento    | Indexador | Remuneração ao ano (%)   | 31/12/2023     |
| <b>Letras Financeiras</b> |                |         |               |           |                          |                |
|                           | 26.515         | 2018    | 2024          | CDI       | 150% a 152%              | 27.611         |
|                           | 21.076         | 2019    | 2024 até 2026 | CDI       | 140 a 150%               | 28.641         |
|                           | 1.500          | 2019    | 2025          | IPCA+     | 10%                      | 2.027          |
|                           | 1.000          | 2020    | 2026          | CDI       | 140%                     | 1.019          |
|                           | 26.588         | 2021    | 2027 até 2028 | IPCA+     | 9,76% a 10,15%           | 31.492         |
|                           | 30.300         | 2021    | 2027 até 2028 | CDI       | 162% a 187%              | 33.808         |
|                           | 65.317         | 2022    | 2029          | CDI       | 132% a 150%              | 80.592         |
|                           | 139.350        | 2023    | 2030 até 2038 | CDI       | 100% a 162%              | 142.983        |
| <b>Total</b>              | <b>311.646</b> |         |               |           |                          | <b>348.173</b> |

#### 15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

|  | Individual    |               | Consolidado   |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 31/12/2024    | 31/12/2023    | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
| Provisão para passivos contingentes - fiscais (Nota 15.b)      | -             | -             | 578           | 709           |
| Provisão para passivos contingentes - trabalhistas (Nota 15.b) | 10.389        | 8.593         | 10.389        | 8.593         |
| Provisão para passivos contingentes - cíveis (Nota 15.b)       | 1.435         | 4.026         | 1.435         | 4.026         |
| Fianças Prestadas (Nota 21)                                    | 232           | 9.779         | 232           | 9.779         |
| <b>Total</b>   | <b>12.056</b> | <b>22.398</b> | <b>12.634</b> | <b>23.107</b> |
| <b>Não Circulante</b>  | <b>12.056</b> | <b>22.398</b> | <b>12.634</b> | <b>23.107</b> |

##### a) Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam ativos contingentes.

##### b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

|   | Depósitos Judiciais |               | Individual    |               | Depósitos Judiciais |               | Consolidado   |               |
|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|
|   | Provisão            |               | Provisão      |               | Provisão            |               | Provisão      |               |
|   | 31/12/2024          | 31/12/2023    | 31/12/2024    | 31/12/2023    | 31/12/2024          | 31/12/2023    | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
| Contingências Fiscais e Obrigações Legais | 58.055              | 55.585        | -             | -             | 61.431              | 58.743        | 578           | 709           |
| Contingências Trabalhistas                | 11.660              | 5.448         | 10.389        | 8.593         | 11.660              | 5.448         | 10.389        | 8.593         |
| Contingências Cíveis <sup>(1)</sup>       | 3.804               | 35.424        | 1.435         | 4.026         | 3.805               | 35.424        | 1.435         | 4.026         |
| Fianças Prestadas (Nota 21)               | -                   | -             | 232           | 9.779         | -                   | -             | 232           | 9.779         |
| <b>Total</b>                              | <b>73.519</b>       | <b>96.457</b> | <b>12.056</b> | <b>22.398</b> | <b>76.896</b>       | <b>99.615</b> | <b>12.634</b> | <b>23.107</b> |

(1) Em 31 de dezembro de 2023, refere-se principalmente à depósito judicial para a garantia de ação de execução, movida para a cobrança de dívida.

O Pine e a Pine Investimentos obtiveram decisões favoráveis, transitadas em julgado, em relação às ações judiciais que questionavam o alargamento das bases de cálculo das contribuições devidas ao PIS e COFINS nos termos do disposto no Art. 3º, §1º, da Lei nº 9.718/98, sendo que as provisões anteriormente constituídas em relação a essas ações, classificadas como Obrigações Legais, foram revertidas em exercícios anteriores.

Em relação ao COFINS, a referida decisão resultou no levantamento de valores não convertidos em renda em favor da União, pelo Banco Pine e Pine Investimentos. Não obstante, a PGFN ingressou com medidas executivas, em relação às quais o Pine e a Pine Investimentos apresentaram defesas e aguardam decisões definitivas. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia depósitos judiciais referentes à COFINS.

Em relação ao PIS, o processo encontra-se sobrestado pelo fato de estar afetado pela repercussão geral reconhecida pela STF (Tema 372). Em 31 de dezembro de 2024, os depósitos relativos ao PIS representavam R\$56.000 no Individual e R\$56.368 no Consolidado (R\$53.600 no Individual e R\$53.951 no Consolidado em 31 de dezembro de 2023).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, os créditos fiscais a compensar, decorrentes de pagamentos efetuados a maior no curso dessas ações, representavam os montantes de COFINS de R\$8.139 no Individual e no Consolidado (R\$3.604 no Individual e no Consolidado em 31 de dezembro de 2023).

##### c) Movimentação das provisões passivas

|                         | 31/12/2024                  |               |              |               | Individual                  |              |              |               |
|-------------------------|-----------------------------|---------------|--------------|---------------|-----------------------------|--------------|--------------|---------------|
|                         | Fiscais e obrigações legais |               |              |               | Fiscais e obrigações legais |              |              |               |
|                         | Trabalhistas                | Cíveis        | Total        | Trabalhistas  | Cíveis                      | Total        | Total        |               |
| <b>Saldo inicial</b>    | -                           | 8.593         | 4.026        | 12.619        | -                           | 8.206        | 5.792        | 13.998        |
| Constituição (reversão) | -                           | 653           | (2.716)      | (2.063)       | -                           | (576)        | (1.166)      | (1.742)       |
| Atualização             | -                           | 1.143         | 125          | 1.268         | -                           | 963          | (600)        | 363           |
| <b>Saldo final</b>      | -                           | <b>10.389</b> | <b>1.435</b> | <b>11.824</b> | -                           | <b>8.593</b> | <b>4.026</b> | <b>12.619</b> |

|                         | 31/12/2024                  |               |              |               | Consolidado                 |              |              |               |
|-------------------------|-----------------------------|---------------|--------------|---------------|-----------------------------|--------------|--------------|---------------|
|                         | Fiscais e obrigações legais |               |              |               | Fiscais e obrigações legais |              |              |               |
|                         | Trabalhistas                | Cíveis        | Total        | Trabalhistas  | Cíveis                      | Total        | Total        |               |
| <b>Saldo inicial</b>    | 709                         | 8.593         | 4.026        | 13.328        | -                           | 8.206        | 5.792        | 13.998        |
| Constituição (reversão) | (131)                       | 653           | (2.716)      | (2.194)       | 709                         | (576)        | (1.166)      | (1.033)       |
| Atualização             | -                           | 1.143         | 125          | 1.268         | -                           | 963          | (600)        | 363           |
| <b>Saldo final</b>      | <b>578</b>                  | <b>10.389</b> | <b>1.435</b> | <b>12.402</b> | <b>709</b>                  | <b>8.593</b> | <b>4.026</b> | <b>13.328</b> |

##### d) Principais ações e processos cujas perdas foram consideradas como possíveis

Trabalhistas: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Pine não possuía processos trabalhistas classificados como possíveis.

Cíveis: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Pine não possuía processos cíveis classificados como possíveis.

Fiscais: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Pine não possuía processos fiscais classificados como possíveis.

**16. OUTROS PASSIVOS**

|  | Individual       |                  | Consolidado      |                |
|--|------------------|------------------|------------------|----------------|
|  | 31/12/2024       | 31/12/2023       | 31/12/2024       | 31/12/2023     |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados                                  | 326              | 389              | 326              | 389            |
| Carteira de câmbio (Nota 8.a)  | 253.101          | 118.367          | 253.101          | 118.367        |
| Credores diversos - país e exterior <sup>(2)</sup>                                 | 235.595          | 117.922          | 554.285          | 118.268        |
| Fiscais e previdenciárias (Nota 16.a)  | 325.710          | 269.910          | 342.607          | 284.132        |
| Negociação e intermediação de valores  | 60.875           | 16.895           | 60.875           | 16.895         |
| Sociais e estatutárias   | 18.531           | 36.339           | 19.311           | 36.339         |
| Outros   | 43.583           | 50.774           | 34.895           | 50.707         |
| Obrigações por operações vinculadas a cessão - Operações de crédito <sup>(1)</sup> | 422.220          | 748.380          | -                | -              |
| <b>Total</b>   | <b>1.359.941</b> | <b>1.358.976</b> | <b>1.265.400</b> | <b>625.097</b> |
| <b>Circulante</b>  | <b>1.016.515</b> | <b>1.084.608</b> | <b>913.139</b>   | <b>343.837</b> |
| <b>Não Circulante</b>  | <b>343.426</b>   | <b>274.368</b>   | <b>352.261</b>   | <b>281.260</b> |

(1) A Resolução CMN nº 3.533/08, estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Na referida classificação, as operações cedidas permanecem registradas no ativo da instituição cedente e os recursos recebidos são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco Pine estruturou cessão de crédito do segmento varejo, com coobrigação para empresas não ligadas ao Banco Pine e efetuou a recompra de operações cedidas anteriormente, cujo montante foi eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Banco Pine estruturou cessão e securitização com o mercado, cujo montante foi eliminado para fins de consolidação da Demonstração Financeira.

(2) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 refere-se, substancialmente, a custo de cessão a repassar.

**a) Fiscais e previdenciárias**

|  | Individual     |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31/12/2024     | 31/12/2023     | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
| Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros | 937            | 492            | 964            | 508            |
| Impostos e contribuições sobre salários              | 4.751          | 3.590          | 4.868          | 3.663          |
| Impostos e contribuições sobre o lucro               | -              | 54             | 9.029          | 6.684          |
| ISS  | 2.811          | 6.510          | 3.344          | 6.585          |
| IRRF   | 918            | 783            | 918            | 783            |
| PIS e Cofins a recolher                              | 3.662          | 1.166          | 4.126          | 1.259          |
| Provisão para PIS e Cofins                           | -              | -              | 6.313          | 6.991          |
| Provisão para IR e CS diferidos (Nota 9.b)           | 312.644        | 257.305        | 313.058        | 257.649        |
| Outros   | (13)           | 10             | (13)           | 10             |
| <b>Total</b>   | <b>325.710</b> | <b>269.910</b> | <b>342.607</b> | <b>284.132</b> |
| <b>Circulante</b>                                    | <b>13.066</b>  | <b>12.552</b>  | <b>20.788</b>  | <b>19.917</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                                | <b>312.644</b> | <b>257.358</b> | <b>321.819</b> | <b>264.215</b> |

**17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social**

Conforme Estatuto Social, em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado totaliza R\$952.678 (R\$852.335 em 31 de dezembro de 2023) e está dividido em 229.747.621 ações nominativas, sendo 115.953.618 ordinárias e 113.794.003 preferenciais (186.776.151 em 31 de dezembro de 2023) sem valor nominal. O Pine fica autorizado a aumentar o seu capital social, independente de reforma estatutária, em até mais 100.000.000 de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de novembro de 2024, foi deliberado sobre a homologação parcial do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$26.252, mediante emissão de 5.926.213 novas ações nominativas, sendo 5.598.076 ordinárias e 328.137 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência da deliberação do Conselho de Administração em reunião de 03 de outubro de 2024 e de acordo com as características e condições estabelecidas no Aviso aos Acionistas divulgado em 03 de outubro de 2024. O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 03 de dezembro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social do Banco dentro do limite do capital autorizado nos termos do Estatuto Social, no valor de, no mínimo, R\$21.341 e, no máximo, R\$29.857, mediante a emissão de, no mínimo, 4.817.368 ações, sendo 4.627.167 ações ordinárias e 190.201 ações preferenciais, e, no máximo, 6.739.760 novas ações, sendo 6.308.409 ações ordinárias e 431.351 ações preferenciais de emissão do Banco, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O preço de emissão é de R\$4,43 por ação ordinária ou preferencial do Banco. Os acionistas poderão exercer o direito de preferência na subscrição das novas ações na proporção do número de ações que possuírem. Foi concedido a todos os acionistas que constavam da posição acionária do Banco na data de 10 de outubro de 2024, o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência. Após a efetiva subscrição das ações e a integralização deste Aumento de Capital, nova Reunião do Conselho de Administração do Banco foi realizada para homologar parcial ou totalmente o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado. Após a homologação pelo Conselho de Administração do Banco, o aumento de capital foi levado à aprovação do Bacen. Na mesma reunião, foi aprovada a emissão de Bônus de Subscrição, dentro do limite do capital autorizado, nos termos de seu Estatuto Social, sendo emitido a quantidade de 3.369.880 ações ordinárias e 3.369.880 preferenciais. O preço de exercício é de R\$8,86. Cada um dos Bônus de Subscrição poderá ser exercido por seu titular, nos períodos compreendidos entre 06 de março de 2025 a 31 de março de 2028, segregados em 13 períodos. Após o término do 13º Período de Exercício, os Bônus de Subscrição que não forem exercidos serão extintos de pleno direito. As ações ordinárias e preferenciais emitidas em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição serão em tudo idênticas às ações ordinárias e preferenciais já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a aprovação pelo Bacen.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$26.901, mediante emissão de 13.450.704 novas ações nominativas, sendo 4.483.568 ordinárias e 8.967.136 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024 ("Sétimo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 25 de outubro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$222, mediante emissão de 110.772 novas ações nominativas, sendo 36.924 ordinárias e 73.848 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 03 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024 ("Sexto período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 24 de julho de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de abril de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$2.564, mediante emissão de 1.281.891 novas ações nominativas, sendo 427.297 ordinárias e 854.594 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de março de 2024 a 28 de março de 2024 ("Quinto período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 23 de abril de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de janeiro de 2024, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$44.404, mediante emissão de 22.201.893 novas ações nominativas, sendo 7.400.631 ordinárias e 14.801.262 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2023 ("Quarto período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 26 de janeiro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de outubro de 2023, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$566, mediante emissão de 282.774 novas ações nominativas, sendo 94.258 ordinárias e 188.516 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023 ("Terceiro período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 13 de novembro de 2023.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de julho de 2023, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$102, mediante emissão de 50.844 novas ações nominativas, sendo 16.948 ordinárias e 33.896 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023 ("Segundo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 24 de julho de 2023.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de abril de 2023, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$2, mediante emissão de 1.326 novas ações nominativas, sendo 442 ordinárias e 884 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2023 ("Primeiro período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 9 de maio de 2023.

**b) Reservas de capital**

As reservas de capital podem ser compostas por: reserva de ágios por subscrição de ações e outras reservas de capital, e somente podem ser usadas para absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou aquisição de ações de nossa própria emissão; incorporação ao capital social; ou pagamento de dividendos a ações preferenciais em determinadas circunstâncias. Em 31 de dezembro de 2024, as reservas de capital do Banco Pine, são compostas pelo diferimento dos planos de remuneração baseados em ações.

**c) Reserva de lucros**

A conta de reserva de lucros do Pine é composta por reserva legal e reserva estatutária. O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social do Pine, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo. O Pine não possui outras reservas de lucros.

Reserva legal - Nos termos da Lei nº 11.638/07 e do estatuto social, o Pine deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado do Pine. Ademais, o Pine poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

Reserva estatutária - Nos termos da Lei nº 11.638/07, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas e o valor máximo a ser mantido em cada reserva estatutária. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. O saldo do lucro líquido do exercício será transferido para a conta Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias ficando à disposição da Assembleia Geral que poderá mantê-la, até o limite de 95% do valor do capital social integralizado, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco.

**d) Juros sobre o capital próprio**

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.117, à base de R\$0,080554, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 16 de janeiro de 2025.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de outubro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$16.890, à base de R\$0,0766333, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 21 de outubro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de outubro de 2024, foi deliberado sobre o pagamento adicional de juros sobre o capital próprio no montante de R\$35.126, à base de R\$0,159371, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 22 de novembro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$16.852, à base de R\$0,0814303422, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 15 de julho de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de abril de 2024, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$16.615, à base de R\$0,08005042888, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 18 de abril de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2023, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$42.752, à base de R\$0,2080922546, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 15 de janeiro de 2024.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de julho de 2023, foi deliberado sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$18.448, com base em Reservas Estatutárias, à base de R\$0,1006339271, correspondente ao valor bruto por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, conforme previsto no parágrafo §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. O pagamento ocorreu no dia 10 de agosto de 2023.

De acordo com o previsto na Lei nº 9.249/95, foram provisionados e declarados juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da TJLP vigente no período. Esses juros sobre o capital próprio reduziram o encargo de imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em R\$46.620 (R\$27.540 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, houve deliberação de juros sobre o capital próprio, conforme quadro a seguir:

| Descrição                     | Individual e Consolidado |                   |                      |                   |                              |                     |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|------------------------------|---------------------|
|                               |                          |                   |                      |                   | 31/12/2024                   |                     |
|                               | Data de deliberação      | Data do pagamento | Valor por ação bruto | Valor total bruto | Valor por ação líquido de IR | Valor total líquido |
| Juros sobre o Capital Próprio | 26/12/2024               | 16/01/2025        | 0,080554             | 18.117            | 0,067025                     | 15.399              |
| Juros sobre o Capital Próprio | 03/10/2024               | 22/11/2024        | 0,159371             | 35.126            | 0,141926                     | 29.857              |
| Juros sobre o Capital Próprio | 04/10/2024               | 21/10/2024        | 0,076633             | 16.890            | 0,068245                     | 14.357              |
| Juros sobre o Capital Próprio | 01/07/2024               | 15/07/2024        | 0,081430             | 16.852            | 0,068127                     | 14.324              |
| Juros sobre o Capital Próprio | 08/04/2024               | 18/04/2024        | 0,080050             | 16.615            | 0,068039                     | 14.141              |
| <b>Total</b>                  |                          |                   |                      | <b>103.600</b>    |                              | <b>88.078</b>       |

| Descrição                     | Individual e Consolidado |                   |                      |                   |                              |                     |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|------------------------------|---------------------|
|                               |                          |                   |                      |                   | 31/12/2023                   |                     |
|                               | Data de deliberação      | Data do pagamento | Valor por ação bruto | Valor total bruto | Valor por ação líquido de IR | Valor total líquido |
| Juros sobre o Capital Próprio | 21/12/2023               | 15/01/2024        | 0,208092             | 42.752            | 0,176878                     | 36.339              |
| Juros sobre o Capital Próprio | 17/07/2023               | 10/08/2023        | 0,100634             | 18.448            | 0,085610                     | 15.966              |
| <b>Total</b>                  |                          |                   |                      | <b>61.200</b>     |                              | <b>52.305</b>       |

A seguir apresentamos a conciliação dos juros sobre o capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

|  | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|--|----------------|----------------|
| Lucro líquido do período/exercício           | 258.248        | 180.878        |
| Reserva legal                                | (12.912)       | (9.044)        |
| <b>Base de cálculo</b>                       | <b>245.336</b> | <b>171.834</b> |
| Juros sobre o capital próprio <sup>(1)</sup> | 71.605         | 61.200         |

(1) O montante de juros sobre o capital próprio distribuído ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, será imputado ao dividendo mínimo obrigatório relacionado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O valor é sujeito à retenção de IRRF de 15% sobre o valor apresentado na Nota Explicativa. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante de juros sobre o capital próprio distribuído, atingiu os 25% de mínimos obrigatórios.

**d) Dividendos**

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2025, foi deliberado sobre o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2024 no montante de R\$3.131. O pagamento ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025.

**f) Ações em tesouraria**

Em 18 de março de 2024, o Conselho de Administração autorizou a aquisição de até 7.000.000 de ações de própria emissão de qualquer espécie, tanto ordinária quanto preferencial, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 7º do Estatuto Social, bem como com a Resolução CVM nº 77/22. A referida aquisição objetiva viabilizar o pagamento de remuneração variável aos Administradores do Banco Pine, em linha com a Resolução CMN nº 3.921/10.

No primeiro trimestre de 2023, o Conselho de Administração autorizou a aquisição de até 4.000.000 de ações preferenciais de própria emissão, para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social, em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 7º do Estatuto Social, bem como com a Resolução CVM nº 77/22. A referida aquisição objetiva viabilizar o pagamento de remuneração variável aos Administradores do Banco Pine, em linha com a Resolução CMN nº 3.921/10.

Em abril de 2024, houve a liberação de ações da diretoria estatutária, no montante de R\$7.247, referente a planos de remuneração baseada em ações, concedidos em 16 de junho de 2023 e 21 de julho de 2023, de acordo com a Resolução CMN nº 3.921.

Em março de 2024, houve a liberação de ações da diretoria estatutária, no montante de R\$7.323, referente a planos de remuneração baseada em ações, concedidos em 28 de fevereiro de 2023 e 29 de fevereiro de 2024, de acordo com a Resolução CMN nº 3.921.

Em maio de 2023, houve a liberação de ações da diretoria estatutária, no montante de R\$935, referente ao plano de remuneração baseada em ações, concedido em 28 de fevereiro de 2023, de acordo com a Resolução CMN nº 3.921.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco pine recomprou 6.178.300 ações, no montante de R\$28.133, a um custo médio de R\$4,55. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Banco pine recomprou 3.911.584 ações, no montante de R\$6.844, a um custo médio de R\$1,99.

| Descrição   | Individual e Consolidado |              |             |
|---|--------------------------|--------------|-------------|
|   | 31/12/2024               |              | Custo médio |
|   | Valor                    | Quantidade   |             |
| <b>Ações em tesouraria no início do exercício</b> | <b>6.844</b>             | <b>3.533</b> |             |
| Aquisições de ações                               | 28.132                   | 6.178        | 4,55        |
| Liberações - Remuneração baseada em ações         | (14.570)                 | (5.035)      | 2,89        |
| <b>Ações em tesouraria no final do exercício</b>  | <b>20.406</b>            | <b>4.676</b> |             |

**g) Ajustes de avaliação patrimonial**

| Ativos Financeiros Disponíveis para venda        | Individual e Consolidado |                |
|--|--------------------------|----------------|
|  | 31/12/2023               |                |
|  | 31/12/2024               | 31/12/2023     |
| <b>Ativos Financeiros Disponíveis para venda</b> | <b>(3.627)</b>           | <b>(9.937)</b> |
| Títulos e valores mobiliários                    | (3.627)                  | (9.937)        |
| <b>Efeito Tributário</b>                         | <b>1.632</b>             | <b>4.478</b>   |
| <b>Outros</b>                                    | <b>-</b>                 | <b>(17)</b>    |
| <b>Empresas coligadas</b>                        | <b>-</b>                 | <b>(2.386)</b> |
| <b>Ativos Financeiros Disponíveis para venda</b> | <b>-</b>                 | <b>(2.386)</b> |
| Títulos e valores mobiliários                    | -                        | (2.386)        |
| <b>Efeito Tributário</b>                         | <b>-</b>                 | <b>812</b>     |
| <b>Outros <sup>(1)</sup></b>                     | <b>(1.615)</b>           | <b>-</b>       |
| <b>Total</b>                                     | <b>(3.610)</b>           | <b>(7.050)</b> |

(1) Em 31 de dezembro de 2024, refere-se a efeitos contábeis reflexos decorrentes de registros ocorridos entre contas do patrimônio líquido de empresas coligadas.

**18. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

**a) Operações de crédito**

|                              | Individual     |                  |                |                  | Consolidado    |                  |                |                  |
|------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
|                              | 01/07 a        |                  | 01/01 a        |                  | 01/07 a        |                  | 01/01 a        |                  |
|                              | 31/12/2024     | 31/12/2023       | 31/12/2024     | 31/12/2023       | 31/12/2024     | 31/12/2023       | 31/12/2024     | 31/12/2023       |
| Adiantamentos a depositantes | 815            | 2.190            | 4.854          | 16.320           | 815            | 2.190            | 4.854          | 16.320           |
| Rendas de empréstimos        | 636.482        | 1.272.859        | 553.290        | 1.024.193        | 671.484        | 1.307.861        | 553.290        | 1.024.193        |
| Rendas de financiamentos     | 148.232        | 229.192          | 47.562         | 104.384          | 148.232        | 229.192          | 47.562         | 104.384          |
| <b>Total</b>                 | <b>785.529</b> | <b>1.504.241</b> | <b>605.706</b> | <b>1.144.897</b> | <b>820.531</b> | <b>1.539.243</b> | <b>605.706</b> | <b>1.144.897</b> |

**b) Operações de captação no mercado**

|   | Individual     |                  |                |                  | Consolidado    |                  |                |                  |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
|   | 01/07 a        |                  | 01/01 a        |                  | 01/07 a        |                  | 01/01 a        |                  |
|   | 31/12/2024     | 31/12/2023       | 31/12/2024     | 31/12/2023       | 31/12/2024     | 31/12/2023       | 31/12/2024     | 31/12/2023       |
| Despesas de depósitos interfinanceiros    | 54.933         | 107.578          | 43.939         | 61.569           | 54.933         | 107.578          | 43.939         | 61.569           |
| Despesas de depósitos a prazo             | 489.637        | 904.598          | 452.080        | 941.141          | 487.215        | 898.196          | 450.608        | 938.323          |
| Despesas de operações compromissadas      | 207.587        | 444.817          | 198.740        | 417.244          | 241.594        | 478.824          | 198.740        | 417.244          |
| Despesas de operações com TVM no exterior | -              | -                | 19             | 40               | -              | -                | 19             | 40               |
| Despesas de contribuição ao FGC           | 10.143         | 18.607           | 6.477          | 12.323           | 10.143         | 18.607           | 6.477          | 12.323           |
| Despesas com LCA                          | 22.894         | 62.876           | 49.387         | 100.437          | 22.894         | 62.876           | 49.387         | 100.437          |
| Despesas com LF                           | 75.706         | 141.780          | 75.499         | 126.725          | 75.706         | 141.780          | 75.499         | 126.725          |
| Despesas com LCI                          | 41.419         | 103.033          | 82.155         | 131.393          | 41.419         | 103.033          | 82.155         | 131.394          |
| <b>Total</b>                              | <b>902.319</b> | <b>1.783.289</b> | <b>908.296</b> | <b>1.790.872</b> | <b>933.904</b> | <b>1.810.894</b> | <b>906.825</b> | <b>1.788.055</b> |

**c) Operações de empréstimos e repasses**

|  | Individual e Consolidado |                |              |              |
|--|--------------------------|----------------|--------------|--------------|
|  | 01/07 a                  |                | 01/01 a      |              |
|  | 31/12/2024               | 31/12/2023     | 31/12/2024   | 31/12/2023   |
| Despesas de repasses do País - instituições oficiais             | 302                      | 302            | -            | 9            |
| Despesas de repasses do exterior                                 | 572                      | 572            | 248          | 497          |
| Despesas de obrigações com banqueiros no exterior <sup>(1)</sup> | 116.636                  | 151.747        | 3.597        | 3.417        |
| <b>Total</b>   | <b>117.510</b>           | <b>152.621</b> | <b>3.845</b> | <b>3.923</b> |

(1) Contempla variação cambial.

**d) Receitas de prestação de serviços**

|                           | Individual   |               |               |               | Consolidado   |               |               |               |
|---------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                           | 01/07 a      |               | 01/01 a       |               | 01/07 a       |               | 01/01 a       |               |
|                           | 31/12/2024   | 31/12/2023    | 31/12/2024    | 31/12/2023    | 31/12/2024    | 31/12/2023    | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
| Comissão de fiança        | 4.920        | 9.029         | 3.765         | 7.296         | 4.920         | 9.029         | 3.765         | 7.296         |
| Comissão de intermediação | 225          | 425           | 3.933         | 7.716         | 3.332         | 4.132         | 4.232         | 8.015         |
| Rendas de cobrança        | 1.261        | 2.929         | 3.508         | 5.770         | 1.261         | 2.929         | 3.508         | 5.770         |
| Rendas com tarifas        | 786          | 2.495         | 2.204         | 4.059         | 785           | 2.495         | 2.204         | 4.059         |
| Rendas de assessoria      | -            | -             | -             | -             | 31.600        | 47.607        | 6.622         | 9.163         |
| Outras <sup>(1)</sup>     | 2.756        | 3.775         | 1.520         | 1.984         | 6.750         | 10.559        | 1.733         | 5.251         |
| <b>Total</b>              | <b>9.948</b> | <b>18.653</b> | <b>14.930</b> | <b>26.825</b> | <b>48.648</b> | <b>76.751</b> | <b>22.064</b> | <b>39.554</b> |

(1) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, no consolidado, refere-se, principalmente, à receitas de prestação de serviços de corretagem de seguros da Pine Corretora.

**e) Despesas de pessoal**

|                         | Individual    |                |               |                | Consolidado   |                |               |                |
|-------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
|                         | 01/07 a       |                | 01/01 a       |                | 01/07 a       |                | 01/01 a       |                |
|                         | 31/12/2024    | 31/12/2023     | 31/12/2024    | 31/12/2023     | 31/12/2024    | 31/12/2023     | 31/12/2024    | 31/12/2023     |
| Proventos               | 33.837        | 63.959         | 28.977        | 56.681         | 35.006        | 66.206         | 29.576        | 58.126         |
| Benefícios              | 10.353        | 19.063         | 8.437         | 16.575         | 10.379        | 19.085         | 8.440         | 16.604         |
| Encargos sociais        | 14.127        | 29.472         | 13.146        | 25.468         | 14.466        | 30.880         | 13.351        | 25.956         |
| Honorários da diretoria | 6.782         | 12.908         | 5.132         | 9.896          | 7.060         | 13.591         | 5.522         | 10.538         |
| Estagiários             | 196           | 444            | 295           | 649            | 196           | 444            | 296           | 650            |
| <b>Total</b>            | <b>65.295</b> | <b>125.846</b> | <b>55.987</b> | <b>109.269</b> | <b>67.107</b> | <b>130.206</b> | <b>57.185</b> | <b>111.874</b> |

f) Outras despesas administrativas

|  | Individual            |                       |                       |                       | Consolidado           |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
| Despesas de água, energia e gás                            | 269                   | 465                   | 133                   | 263                   | 269                   | 465                   | 134                   | 264                   |
| Despesas com aluguéis                                      | 5.204                 | 9.956                 | 4.019                 | 7.622                 | 5.204                 | 9.956                 | 4.076                 | 7.622                 |
| Despesas de arrendamento de bens                           | 279                   | 548                   | 508                   | 810                   | 279                   | 548                   | 508                   | 810                   |
| Despesas com contribuições filantrópicas                   | 11                    | 11                    | 10                    | 10                    | 11                    | 11                    | 10                    | 10                    |
| Despesas de comunicações                                   | 3.250                 | 6.637                 | 3.139                 | 6.476                 | 3.250                 | 6.637                 | 3.139                 | 6.476                 |
| Despesas de manutenção e conservação de bens               | 2.220                 | 3.083                 | 452                   | 839                   | 2.220                 | 3.083                 | 437                   | 839                   |
| Despesas de material                                       | 362                   | 509                   | 159                   | 221                   | 362                   | 509                   | 185                   | 259                   |
| Despesas de processamento de dados                         | 15.772                | 30.844                | 11.777                | 21.929                | 15.781                | 30.853                | 11.776                | 21.929                |
| Despesas de relações públicas                              | 2.286                 | 3.345                 | 1.713                 | 2.200                 | 2.286                 | 3.362                 | 1.744                 | 2.248                 |
| Despesas de seguros  | 4.475                 | 6.920                 | 4.987                 | 9.073                 | 4.498                 | 6.964                 | 5.007                 | 9.114                 |
| Despesas com serviços do sistema financeiro <sup>(1)</sup> | 42.531                | 75.854                | 28.166                | 53.138                | 42.533                | 75.858                | 28.171                | 53.145                |
| Despesas com serviços de terceiros                         | 3.733                 | 8.264                 | 1.620                 | 2.898                 | 4.564                 | 9.453                 | 1.933                 | 3.432                 |
| Despesas com serviços de vigilância e segurança            | 1.338                 | 2.689                 | 1.270                 | 2.602                 | 1.338                 | 2.689                 | 1.270                 | 2.602                 |
| Despesas com serviços técnicos especializados              | 8.471                 | 17.598                | 8.917                 | 20.726                | 9.611                 | 18.832                | 9.225                 | 21.142                |
| Despesas de transporte                                     | 822                   | 1.279                 | 270                   | 566                   | 822                   | 1.279                 | 270                   | 566                   |
| Despesas de viagens  | 1.562                 | 2.222                 | 455                   | 920                   | 1.562                 | 2.222                 | 455                   | 920                   |
| Sentenças judiciais, cíveis e trabalhistas                 | 2.106                 | 11.182                | 3.523                 | 12.327                | 2.107                 | 14.267                | 3.740                 | 12.544                |
| Despesas de amortização e depreciação                      | 4.096                 | 6.936                 | 1.058                 | 2.120                 | 4.096                 | 6.936                 | 1.058                 | 2.120                 |
| Emolumentos judiciais e cartorários                        | 2.146                 | 2.257                 | 569                   | 711                   | 2.146                 | 2.257                 | 565                   | 711                   |
| Outras despesas administrativas                            | 4.678                 | 9.162                 | 5.725                 | 10.171                | 5.225                 | 9.716                 | 5.714                 | 10.207                |
| <b>Total</b>   | <b>105.611</b>        | <b>199.761</b>        | <b>78.470</b>         | <b>155.622</b>        | <b>108.164</b>        | <b>205.897</b>        | <b>79.417</b>         | <b>156.960</b>        |

(1) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, refere-se, principalmente, a despesas com comissões com parceiros de operações de varejo.

g) Despesas tributárias

|                       | Individual            |                       |                       |                       | Consolidado           |                       |                       |                       |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                       | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
| ISS                   | 679                   | 1.278                 | 1.065                 | 2.020                 | 2.516                 | 3.978                 | 1.414                 | 2.551                 |
| Cofins                | 9.542                 | 17.755                | 12.769                | 22.707                | 11.260                | 20.490                | 14.621                | 25.378                |
| PIS                   | 1.550                 | 2.885                 | 2.075                 | 3.690                 | 1.922                 | 3.477                 | 2.625                 | 4.267                 |
| Outros <sup>(1)</sup> | 802                   | 1.344                 | 14.790                | 16.246                | 1.243                 | 2.011                 | 15.797                | 17.739                |
| <b>Total</b>          | <b>12.573</b>         | <b>23.262</b>         | <b>30.699</b>         | <b>44.663</b>         | <b>16.941</b>         | <b>29.956</b>         | <b>34.307</b>         | <b>49.935</b>         |

(1) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, refere-se, substancialmente, a Despacho Decisório Indeferido.

h) Outras receitas operacionais

|   | Individual            |                       |                       |                       | Consolidado           |                       |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
| Recuperação de encargos e despesas                | 9.780                 | 22.167                | 7.245                 | 9.396                 | 12.294                | 44.993                | 7.245                 | 9.396                 |
| Atualização monetária ativa <sup>(1)</sup>        | 5.263                 | 19.282                | 4.660                 | 21.214                | 5.372                 | 19.501                | 4.781                 | 21.445                |
| Atualização de créditos judiciais                 | 14                    | 27                    | 63                    | 767                   | 14                    | 27                    | 63                    | 767                   |
| Reversão provisão fiança                          | 12.353                | 13.268                | -                     | -                     | 12.353                | 13.268                | -                     | -                     |
| Reversão provisões trabalhistas, cíveis e fiscais | 3.098                 | 3.687                 | 598                   | 6.169                 | 3.098                 | 3.687                 | 673                   | 6.303                 |
| Outras rendas operacionais <sup>(2)</sup>         | 15.606                | 21.315                | 153                   | 17.911                | 19.372                | 24.708                | 29                    | 17.615                |
| <b>Total</b>                                      | <b>46.114</b>         | <b>79.746</b>         | <b>12.719</b>         | <b>55.457</b>         | <b>52.503</b>         | <b>106.184</b>        | <b>12.791</b>         | <b>55.526</b>         |

(1) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, refere-se principalmente, à atualização monetária sobre o estoque dos impostos a compensar.

(2) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, refere-se principalmente, à reversão de impairment de títulos e valores mobiliários.

i) Outras despesas operacionais

|   | Individual            |                       |                       |                       | Consolidado           |                       |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
| Provisão de processos trabalhistas e cíveis | 153                   | 1.624                 | 2.750                 | 4.427                 | 153                   | 1.653                 | 2.751                 | 4.561                 |
| Provisão de fiança                          | 25                    | 3.721                 | 1.279                 | 1.502                 | 25                    | 3.721                 | 1.279                 | 1.502                 |
| Outras provisões                            | 26                    | 26                    | -                     | -                     | 26                    | 26                    | -                     | -                     |
| Outras despesas operacionais                | 26.725                | 32.681                | 22.036                | 23.064                | 28.403                | 36.034                | 23.720                | 26.441                |
| <b>Total</b>                                | <b>26.929</b>         | <b>38.052</b>         | <b>26.065</b>         | <b>28.993</b>         | <b>28.607</b>         | <b>41.434</b>         | <b>27.750</b>         | <b>32.504</b>         |

j) Resultado não operacional

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o resultado não operacional corresponde, principalmente, ao resultado na venda de bens recebidos em dação de pagamento para a liquidação de operações de crédito.

|                           | Individual            |                       |                       |                       | Consolidado           |                       |                       |                       |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                           | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
| Receitas não operacionais | 14.264                | 22.051                | 13.534                | 31.679                | 34.017                | 55.606                | 74.943                | 113.997               |
| Despesas não operacionais | (4.338)               | (6.894)               | (11.942)              | (14.042)              | (19.504)              | (33.622)              | (66.052)              | (79.930)              |
| <b>Total</b>              | <b>9.926</b>          | <b>15.157</b>         | <b>1.592</b>          | <b>17.637</b>         | <b>14.513</b>         | <b>21.984</b>         | <b>8.891</b>          | <b>34.067</b>         |

19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido:

|  | Individual            |                       |                       |                       | Consolidado           |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 | 01/07 a<br>31/12/2024 | 01/01 a<br>31/12/2024 | 01/07 a<br>31/12/2023 | 01/01 a<br>31/12/2023 |
| Resultado antes do IRPJ, da CSLL e deduzidos as participações no resultado | 133.366               | 292.421               | 137.900               | 249.932               | 139.232               | 302.122               | 140.731               | 255.997               |
| <b>Lucro líquido antes da tributação</b>                                   | <b>133.366</b>        | <b>292.421</b>        | <b>137.900</b>        | <b>249.932</b>        | <b>139.232</b>        | <b>302.122</b>        | <b>140.731</b>        | <b>255.997</b>        |
| Alíquota vigente (Nota 3.s)  | 45%                   | 45%                   | 45%                   | 45%                   | 45%                   | 45%                   | 45%                   | 45%                   |
| Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente    | (60.014)              | (131.589)             | (62.055)              | (112.469)             | (62.654)              | (135.955)             | (63.329)              | (115.199)             |
| <b>Diferenças permanentes</b>  | <b>58.084</b>         | <b>97.416</b>         | <b>31.596</b>         | <b>43.415</b>         | <b>54.858</b>         | <b>92.081</b>         | <b>30.039</b>         | <b>40.080</b>         |
| Juros sobre o capital próprio  | 31.560                | 46.620                | 27.540                | 27.540                | 31.560                | 46.620                | 27.540                | 27.540                |
| Outros ajustes <sup>(1)</sup>  | 26.524                | 50.796                | 4.056                 | 15.875                | 23.298                | 45.461                | 2.499                 | 12.540                |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                              | <b>(1.930)</b>        | <b>(34.173)</b>       | <b>(30.459)</b>       | <b>(69.054)</b>       | <b>(7.796)</b>        | <b>(43.874)</b>       | <b>(33.290)</b>       | <b>(75.119)</b>       |

(1) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, refere-se, principalmente, à equivalência das empresas controladas e exclusão da receita de atualização de impostos a compensar.

## 20. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

### a) Remuneração da Administração

Desde o exercício de 2012, o Pine aprovou novo Plano de Remuneração para tratamento das normas e diretrizes para o pagamento da remuneração fixa e variável aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários e, a critério de comitê específico, outros executivos com cargos e funções relevantes, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

O Plano de Remuneração tem como principais objetivos: (i) alinhar as práticas de remuneração dos administradores do Pine à política de gestão de riscos; (ii) evitar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotada pela instituição; (iii) criar um instrumento de retenção e atração de talentos nas posições chave do Pine; e (iv) Adaptar a política de remuneração à norma da Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

A remuneração definida no Plano leva em conta: (i) os riscos correntes e potenciais do Pine; (ii) o resultado geral do Pine, em particular o lucro recorrente realizado (lucro líquido contábil do período ajustado pelos resultados não realizados e livre dos efeitos de eventos não recorrentes controláveis); (iii) a capacidade de geração de fluxo de caixa; (iv) o ambiente econômico em que o Pine está inserido e suas tendências; (v) as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez; (vi) o desempenho individual dos Administradores com base no conjunto de indicadores institucionais e de sua unidade de negócio (vii) a performance qualitativa e quantitativa dos Administradores, baseada nos valores do Banco.

A Remuneração Variável será calculada:

- a) até 50% do valor determinado para a remuneração variável é paga em espécie; e
- b) o correspondente aos 50% restantes da remuneração variável será pago em instrumentos baseados em ações:
  - i. 10% do valor será pago em instrumentos baseados em ações de forma a vista; e
  - ii. 40% do valor será pago em instrumentos baseados em ações diferidos em 3 anos.

A entrega dos instrumentos baseados em ações referentes à remuneração variável diferida atribuída aos Administradores apenas ocorrerá se não for verificado, no período de diferimento aplicável (i) uma redução significativa do lucro recorrente realizado, ou (ii) resultado negativo da Instituição ou da unidade de negócios, ou (iii) apuração de erros em procedimentos contábeis e/ou administrativos que afetem os resultados apurados no período aquisitivo do direito à remuneração variável.

O Pine conta, ainda, com um Comitê de Remuneração, que é responsável por (i) propor ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da instituição; (iii) revisar anualmente a política de remuneração de administradores da instituição, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (vi) analisar a política de remuneração de administradores da Instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (vii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; e (viii) elaborar anualmente, no prazo de noventa dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado Relatório do Comitê de Remuneração, na forma prevista na Resolução CMN nº 5.177/25 que revoga a Resolução CMN nº 3.921/10.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, referente a remuneração variável, foi apurado o montante de R\$13.360 (R\$4.109 em 31 de dezembro de 2023) e a despesa no montante de R\$22.298 no Individual e R\$28.891 no Consolidado (R\$7.501 em 31 de dezembro de 2023 no Individual e no Consolidado) de acordo com os critérios definidos no plano.

|                           | Individual e Consolidado |                    | Individual e Consolidado |                    |
|---------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
|                           | 01/07 a 31/12/2024       | 01/01 a 31/12/2024 | 01/07 a 31/12/2023       | 01/01 a 31/12/2023 |
| Remuneração fixa          | 6.782                    | 12.908             | 5.147                    | 9.972              |
| Remuneração variável      | 5.076                    | 13.360             | -                        | 4.109              |
| Benefícios de curto prazo | 3.518                    | 12.315             | 1.653                    | 4.306              |
| <b>Total</b>              | <b>15.376</b>            | <b>38.583</b>      | <b>6.800</b>             | <b>18.387</b>      |

Os benefícios de curto prazo a administradores estão representados, principalmente, por salários e contribuições para a seguridade social, licença remunerada e auxílio-doença pago, participação nos lucros e bônus (se pagáveis no período de doze meses após o encerramento do exercício) e benefícios não-monetários (tais como assistência médica, bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

### Rescisão do contrato

A extinção da relação de trabalho com os Administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira e seus benefícios adquiridos, se condicionados, poderão ser descontinuados.

### b) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas, principalmente com as empresas discriminadas na Nota 2, são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e condições de mercado e estão representadas por:

|  | Taxa de juros<br>% CDI      | Prazos até     | Ativos (Passivos) |                 | Receitas (Despesas) |              |
|--|-----------------------------|----------------|-------------------|-----------------|---------------------|--------------|
|  |                             |                | 31/12/2024        | 31/12/2023      | 31/12/2024          | 31/12/2023   |
| <b>Administradores <sup>(1)</sup></b>        |                             |                | <b>(7.976)</b>    | <b>(20.007)</b> | <b>(359)</b>        | <b>(138)</b> |
| Depósitos à vista                            | -                           | Sem vencimento | (6)               | (67)            | -                   | -            |
| Depósitos a prazo                            | 100% a 120% CDI e 100% IPCA | 26/03/2031     | (5.305)           | (17.826)        | (213)               | (34)         |
| Recursos de letras de crédito do agronegócio | 98% a 105% CDI              | 28/05/2025     | (125)             | (58)            | (7)                 | (7)          |
| Recursos de letras de crédito imobiliário    | 95% a 102% CDI              | 16/04/2027     | (870)             | (463)           | (61)                | (26)         |
| Recursos de letras financeiras               | 100% CDI e 100% IPCA        | 14/06/2028     | (1.670)           | (1.593)         | (78)                | (71)         |
| <b>Familiares imediatos <sup>(1)</sup></b>   |                             |                | <b>(5.562)</b>    | <b>(16.009)</b> | <b>(2.516)</b>      | <b>(496)</b> |
| Operações de crédito                         | CDI + 4,00% a.a             | 08/12/2026     | 41.043            | -               | (302)               | -            |
| Depósitos à vista                            | -                           | Sem vencimento | (11.559)          | (5.026)         | -                   | -            |
| Depósitos a prazo                            | 99% a 120% CDI              | 31/12/2027     | (6.304)           | (1.778)         | (168)               | (93)         |
| Recursos de letras de crédito do agronegócio | 100% CDI                    | 08/07/2024     | -                 | (32)            | -                   | (4)          |
| Recursos de letras de crédito imobiliário    | 98% a 102% CDI              | 18/05/2026     | (488)             | (471)           | (47)                | (25)         |
| Recursos de letras financeiras               | 135% CDI e 100% IPCA        | 27/09/2030     | (28.254)          | (8.702)         | (1.999)             | (374)        |

| Empresas ligadas   | Taxa de juros<br>% CDI | Prazos até     | Ativos (Passivos) |                 | Receitas (Despesas) |                |
|--|------------------------|----------------|-------------------|-----------------|---------------------|----------------|
|  |                        |                | 31/12/2024        | 31/12/2023      | 31/12/2024          | 31/12/2023     |
| <b>Empresas ligadas</b>  |                        |                | <b>(61.152)</b>   | <b>(68.172)</b> | <b>(5.553)</b>      | <b>(1.785)</b> |
| <b>Valores a receber</b>   |                        |                |                   |                 |                     |                |
| Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.          |                        |                | 1                 | 3               | 16                  | 24             |
| Pine Assessoria e Consultoria Ltda.  |                        |                | 2.016             | 25              | 510                 | 138            |
| Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.) |                        |                | -                 | -               | 6                   | 1              |
| Pine Corretora de Seguros Ltda.  |                        |                | 16                | -               | 125                 | 111            |
| Pine Ativos Imobiliários Ltda.   |                        |                | 2.994             | 2               | 55                  | 21             |
| <b>Depósitos à vista</b>   |                        |                |                   |                 |                     |                |
| Pine Assessoria e Consultoria Ltda.  |                        | Sem vencimento | (8.920)           | (10)            | -                   | -              |
| Pine Planejamento e Serviços Ltda.   |                        | Sem vencimento | (1)               | (203)           | -                   | -              |
| P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.   |                        | Sem vencimento | (1.592)           | (421)           | -                   | -              |
| Pine Corretora de Seguros Ltda.  |                        | Sem vencimento | (107)             | (81)            | -                   | -              |
| Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.                           |                        | Sem vencimento | (1)               | -               | -                   | -              |
| Pine Ativos Imobiliários Ltda.   |                        | Sem vencimento | (7)               | -               | -                   | -              |
| <b>Depósitos a prazo</b>   |                        |                |                   |                 |                     |                |
| Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.          | 99% CDI                | 20/10/2028     | (4.235)           | (4.265)         | (431)               | 257            |
| Pine Assessoria e Consultoria Ltda.  | 99% CDI                | 28/12/2027     | (31.161)          | (8.912)         | (1.681)             | 108            |
| Pine Capital Ltda. (Anteriormente denominada Pine Planejamento e Serviços Ltda.) | 99% CDI                | 04/09/2026     | (337)             | -               | (16)                | 23             |
| P3 Desenvolvimento Imobiliário SPE Ltda.   | 99% CDI                | 06/12/2027     | (2.560)           | (17.600)        | (515)               | 242            |
| Pine Corretora de Seguros Ltda.  | 99% CDI                | 03/11/2028     | (7.981)           | (5.234)         | (656)               | 492            |
| Pine Campo Grande Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.                           | 99% CDI                | 20/10/2028     | (8.391)           | (10.325)        | (907)               | 190            |
| Pine Ativos Imobiliários Ltda.   | 99% CDI                | 06/12/2027     | (876)             | (21.151)        | (2.058)             | 768            |
| ECO Comercializadora de Ativos Ambientais Ltda.                                  | 112% CDI               | 11/01/2027     | (10)              | -               | (1)                 | -              |

| Empresas coligadas                          | Taxa de juros<br>% CDI | Prazos até       | Ativos (Passivos) |              | Receitas (Despesas) |              |
|---|------------------------|------------------|-------------------|--------------|---------------------|--------------|
|   |                        |                  | 31/12/2024        | 31/12/2023   | 31/12/2024          | 31/12/2023   |
| <b>Empresas coligadas</b>                   |                        |                  | <b>2.922</b>      | <b>1.211</b> | -                   | <b>4.493</b> |
| <b>Valores a Receber</b>                    |                        |                  |                   |              |                     |              |
| Amigoz Ltda.                                |                        |                  | 2.924             | 534          | -                   | -            |
| <b>Depósitos à vista</b>                    |                        |                  |                   |              |                     |              |
| Amigoz Ltda.                                |                        | - Sem vencimento | (1)               | (2)          | -                   | -            |
| BYX Capital Ltda.                           |                        | - Sem vencimento | (1)               | -            | -                   | -            |
| <b>Depósitos a prazo</b>                    |                        |                  |                   |              |                     |              |
| BYX Capital Ltda.                           | 102% CDI               | 16/09/2026       | -                 | (6.139)      | -                   | 100          |
| <b>Instrumentos Financeiros Derivativos</b> |                        |                  |                   |              |                     |              |
| BYX Capital Ltda.                           |                        |                  | -                 | 6.818        | -                   | 4.593        |

(1) Os valores referente aos administradores e familiares imediatos não são consolidados.

### c) Participação acionária

A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta em ações ordinárias e preferenciais, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, dos acionistas com mais de 5% do total de ações, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

| Acionistas                | 31/12/2024         |                      | 31/12/2023          |                         | Total de Ações     | Total de Ações (%) |
|---------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|
|                           | Ações Ordinárias   | Ações Ordinárias (%) | Ações Preferenciais | Ações Preferenciais (%) |                    |                    |
| Pessoa Física             | 113.433.026        | 97,83                | 40.402.028          | 35,50                   | 153.835.054        | 66,96              |
| Pessoa Jurídica           | 584.239            | 0,50                 | 14.698.439          | 12,92                   | 15.282.678         | 6,65               |
| Conselho de Administração | 3.044              | 0,00                 | 118.852             | 0,10                    | 121.896            | 0,05               |
| Conselho Fiscal           | 587.983            | 0,51                 | 6.928.077           | 6,09                    | 7.516.060          | 3,27               |
| Administradores           | 204.554            | 0,18                 | 5.872.027           | 5,16                    | 6.076.581          | 2,64               |
| <b>Total</b>              | <b>114.812.846</b> | <b>99,02</b>         | <b>68.019.423</b>   | <b>59,77</b>            | <b>182.832.269</b> | <b>79,57</b>       |

| Acionistas                | 31/12/2023        |                      | 31/12/2023          |                         | Total de Ações     | Total de Ações (%) |
|---------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|
|                           | Ações Ordinárias  | Ações Ordinárias (%) | Ações Preferenciais | Ações Preferenciais (%) |                    |                    |
| Pessoa Física             | 97.895.475        | 100,00               | 20.662.132          | 23,28                   | 118.557.607        | 63,48              |
| Pessoa Jurídica           | -                 | -                    | 13.215.548          | 14,89                   | 13.215.548         | 7,08               |
| Conselho de Administração | -                 | -                    | 201.405             | 0,23                    | 201.405            | 0,11               |
| Administradores           | -                 | -                    | 3.285.245           | 3,70                    | 3.285.245          | 1,76               |
| <b>Total</b>              | <b>97.895.475</b> | <b>100,00</b>        | <b>37.364.330</b>   | <b>42,10</b>            | <b>135.259.805</b> | <b>72,43</b>       |

### 21. COMPROMISSOS, GARANTIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

A provisão para perdas prováveis associadas a garantias financeiras prestadas, operações que requerem que o prestador da garantia efetue pagamentos definidos contratualmente a fim de reembolsar o detentor de um instrumento de dívida ou outro instrumento de natureza semelhante por perda decorrente do não pagamento da obrigação pelo devedor na data prevista, é constituída por modelo estatístico interno cuja metodologia se baseia em práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito, no risco da contraparte, no comportamento histórico da carteira, na modalidade ou produto da garantia financeira prestada e nas expectativas futuras de perdas. O modelo é revisado periodicamente conforme estabelecido pela Resolução do CMN n° 4.512/16.

| Tipo de Garantia Financeira  | Individual e Consolidado     |            |                              |              |
|--|------------------------------|------------|------------------------------|--------------|
|  | 31/12/2024                   |            | 31/12/2023                   |              |
|  | Saldo de Garantias Prestadas | Provisão   | Saldo de Garantias Prestadas | Provisão     |
| Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal | 271.926                      | 198        | 317.256                      | 1.101        |
| Outras Fianças Bancárias   | 236.997                      | 34         | 63.270                       | 8.678        |
| <b>Total</b>   | <b>508.923</b>               | <b>232</b> | <b>380.526</b>               | <b>9.779</b> |

### 22. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

O Pine possui um programa próprio de participação nos lucros e resultados homologado pelo Programa de Participação nos Lucros e Resultados - PPLR do Sindicato dos Bancários.

As premissas gerais deste programa consistem em distribuir lucros e resultados aos colaboradores, levando em consideração: (a) Desempenho das unidades de negócios; (b) Desempenho individual acompanhado através de metas; e (c) Avaliação de competências baseadas nos valores do Banco. Essas despesas foram registradas na rubrica de "Participações no resultado".

### 23. GESTÃO DE RISCOS E DE CAPITAL

#### a) Introdução

O Pine apresenta como diferencial a postura conservadora na gestão dos riscos inerentes às suas atividades, através da abordagem de gerenciamento integrado de riscos e capital, sendo sua supervisão realizada por comitês colegiados que apoiam as decisões da Administração.

As práticas de gerenciamento integrado e controle de risco, refletindo as melhores práticas de mercado, buscam identificar e definir limites de monitoramento das perdas financeiras de forma a assegurar que os objetivos do conglomerado sejam cumpridos, que as metas de lucratividade sejam alcançadas, de forma sustentável e em observância ao apetite de riscos definido, sempre mantendo transparência na governança corporativa.

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é definida pelo Conselho de Administração, que estabelece as funções subsidiárias ao Comitê de Gestão de Riscos e Capital, ao CRO e à Diretoria, no que tange as atribuições de aprovação de modelos de cálculo, dos fatores de risco, das métricas e indicadores para controle e monitoramento de limites e alertas.

O gerenciamento integrado de Riscos do Pine abrange os grupos de riscos tratados no contexto de riscos financeiros, riscos operacionais e riscos estratégicos, isolados e/ou conjuntamente.

#### b) Gerenciamento Integrado de Riscos

O processo de gerenciamento integrado de riscos no Pine compreende o conjunto de atividades integradas de gestão e no controle, desde a definição de estratégias, diretrizes, cálculo, divulgação periódica de informações de gestão, controle e monitoramento (Teste de Uso).

A estrutura de governança do gerenciamento integrado de riscos, compreende:

- Conselho de Administração, para definição do apetite de risco e aprovação das políticas de risco;
- Comitê de Gestão de Riscos e Capital, para supervisão e coordenação gerais;
- Comitê de Crédito, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (crédito e sócio ambiental);
- Comitê ALCO (Asset and Liability Committee) e Comitê de Riscos e Tesouraria, para acompanhamento e monitoramento periódicos dos assuntos sob sua alçada (liquidez);
- CRO (Chief Risk Officer), para acompanhamento e implementação das definições e diretrizes estabelecidas;
- Área Tesouraria, para acompanhamento do mercado e negociação de operações de zeragem no mercado;
- Demais Áreas de Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, para negociação de operações com clientes e para registro, processamento e contabilização;
- Área de Controladoria, para acompanhamento gerencial de operações e programação orçamentária; e
- Área de Controle de Riscos, para cálculo de riscos e controle de limites.

Os processos e as políticas de gerenciamento e controle de riscos são submetidos a revisões periódicas, com objetivo de garantir alinhamento às melhores práticas de mercado, bem como o atendimento à regulamentação em vigor.

As atividades de controle de riscos são realizadas de forma centralizada por área independente em relação às áreas de Tesouraria, Controladoria, Negócio, Operacionais e de Tecnologia de Informação, garantindo isenção no reporte e implementação das ações corretivas identificadas.

## **RAS**

A avaliação e definição do apetite de riscos são realizadas de forma estruturada e coordenada através da Declaração de Apetite a Riscos (RAS, Risk Appetite Statement), instrumento de gestão que integra os diversos tipos de risco e implementa seu monitoramento periódico, frente aos níveis estabelecidos, em atendimento aos objetivos da Administração e em conformidade com a programação orçamentária de negócio e aos requerimentos regulatórios. A RAS estabelece os indicadores através de limites e alertas, com acompanhamento periódico, sejam estratégicos ou superiores, sejam táticos ou operacionais.

### **c) Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

O Pine possui uma estrutura de gerenciamento de capital compatível com sua estratégia de crescimento e com a complexidade de suas operações, que objetiva o monitoramento do capital econômico existente e a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos aos quais está exposto. O processo de gerenciamento de capital está alinhado às melhores práticas de mercado e abrange todas as áreas envolvidas com a identificação e avaliação dos riscos relevantes às operações do Pine.

### **d) Categorias de Riscos**

#### **Risco de Crédito**

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

#### **Risco de Liquidez**

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

#### **Risco de Mercado**

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, incluindo variação das taxas de juros, de câmbio, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

#### **Risco Operacional**

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

#### **Risco Socioambiental**

O Risco Socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, próprios ou de clientes e parceiros, pela Instituição.

#### **Risco de Conformidade**

O Risco de Conformidade (ou regulatório) é definido como a possibilidade da instituição sofrer sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de Leis, Regulamentações, Recomendações dos órgãos de supervisão e Códigos de auto regulação aplicáveis.

#### **Risco Reputacional (ou imagem)**

O Risco Reputacional é definido pela possibilidade de perdas financeiras decorrentes da impossibilidade da instituição em manter e ou estabelecer novas relações no mercado e em sua base de clientes.

### **e) Gerenciamento de Risco de Crédito**

O gerenciamento de risco de crédito compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição, concentração, suficiência de garantias e adimplência de valores a receber de clientes e contrapartes;
- Avaliação e monitoramento da necessidade de provisionamento para perdas, alocação adicional de garantias, e/ou reestruturação de crédito, considerando os indicadores de inadimplência, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de crédito, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

#### **Métrica de Controle e Gestão**

As análises do risco de crédito são realizadas com base nas seguintes métricas:

##### **Rating e Limite de Crédito**

A classificação de risco de inadimplência (rating) e a concessão de limite de crédito, realizados de forma estruturada e coordenada e formalizado através da PLC (Proposta de Limite de Crédito), têm por objetivo avaliar e atribuir a exposição máxima esperada com clientes e contrapartes, produtos, volumes, prazos e de garantia exigidas.

##### **Monitoramento de Concentração**

O monitoramento de concentração tem por objetivo definir e monitorar a exposição máxima esperada por rating, classificação de risco, cliente, contraparte, segmento econômico, região geográfica e prazo.

##### **Monitoramento de Indicadores de Inadimplência**

O monitoramento de inadimplência tem por objetivo acompanhar e definir os níveis aceitáveis de provisionamento de perda frente aos prazos de atraso no recebimento de valores a receber de clientes e contrapartes. Destes indicadores destaca-se o índice 'Over 90', que demonstra, ao longo do tempo o comportamento da carteira, permitindo a identificação e implementações de ações corretivas.

### **f) Gerenciamento de Risco de Liquidez**

O gerenciamento de risco de liquidez compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis adequados de liquidez;
- Avaliação da necessidade de manutenção de liquidez mínima para fazer frente à programação orçamentária de negócio, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de necessidade de liquidez, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

#### **Métricas de Controle e Gestão**

As análises do risco de liquidez são realizadas com base nas seguintes métricas:

##### **Liquidez Efetiva na Data**

A liquidez efetiva na data tem por objetivo apurar o saldo realizado e a projeção para D+1 e as movimentações já contratadas nos saldos dos ativos que compõem a liquidez efetiva, títulos públicos livres, compromissada Selic e disponível em ME.

##### **Liquidez Target**

A liquidez target tem por objetivo demonstrar o valor esperado a manutenção da continuidade dos negócios correntes, calculado em função do objetivo estratégico e do valor considerando margem de segurança em excesso à 'Liquidez Mínima'.

##### **Liquidez Cenário Projetado e Cenário Estresse**

A liquidez cenários projetado e estresse têm por objetivo demonstrar cenários prospectivos de liquidez, construídos a partir da 'Liquidez na Data', em consonância com a programação orçamentária e de negócio, considerando, em visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

##### **Liquidez Mínima (Cenário Projetado e Cenário Estresse)**

A liquidez mínima, nos cenários projetado e estresse, tem por objetivo demonstrar os montantes mínimos representativos de 'colchão' a ser mantido, calculado de forma prospectiva, em consonância com a programação orçamentária e de negócio considerando, em+A121 visão alternativa, eventos de estresse para as principais variáveis que impactam liquidez.

#### **Plano de Contingência de Liquidez**

O plano de contingência de liquidez tem por objetivo estabelecer um conjunto de medidas, procedimentos e responsabilidades a serem adotados em situações de necessidade de liquidez, que alterem o perfil de prazo e volume de recebimentos de ativos e passivos.

**g) Gerenciamento de Risco de Mercado**

O gerenciamento de risco de mercado compreende um conjunto de atividades:

- Processo contínuo de monitoramento de níveis de exposição às variações de mercado;
- Avaliação da necessidade de adequação das exposições, através de hedge, para fazer frente à programação de negócio e expectativas de mercado, inclusive sob condições de estresse; e
- Planejamento de metas e de controle de limites de risco de mercado, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

**Intenção de Negociação**

O risco de mercado é apurado em conformidade com a estratégia de negócio e a intenção de negociação das operações, podendo ser:

A 'Carteira de Negociação' (trading) é composta por operações negociadas com a intenção de giro, revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços ou arbitragem de assimetrias de mercado. O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão DDR (Demonstrativo Diário de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital e Limites Operacionais) BACEN, compatível com a abordagem VaR.

A 'Carteira Bancária' (banking) é composta pelas demais operações não classificadas na 'Carteira de Negociação' (trading). O risco regulatório é apurado com base em modelagem padrão IRRBB (Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária) Bacen, compatível com a abordagem movimentos adversos no resultado e no capital em decorrência de choque nas curvas de juros.

**Métricas de Controle e Análises**

As análises do risco de mercado são realizadas com base nas seguintes métricas:

**Análise de Valor em Risco (Value at Risk – VaR)**

O VaR tem por objetivo apurar a pior perda esperada através de um horizonte dado sob condições normais de mercado a um dado nível de confiança. Utiliza-se o modelo paramétrico para o horizonte de um dia e intervalo de confiança de 99%, com apuração por mercado, vértices de vencimento e por fator de risco.

**Análise de Resultado Gerencial à Mercado**

A análise de resultado a mercado tem por objetivo apurar o resultado gerencial econômico a mercado (MtM), pelo apreçamento dos ativos e passivos, segregando seu impacto conforme a natureza do resultado, se contábil e/ou gerencial.

**Demonstrativo de Análise de Sensibilidade**

Segue abaixo quadro demonstrativo de análise da sensibilidade para todas as operações com instrumentos financeiros, que exponham o Banco a riscos oriundos de variação cambial, juros ou quaisquer outras fontes de exposição, sendo que para a apuração dos impactos as taxas de juros, aplicam-se as respectivas variações das taxas de mercado aos PV01s apurados em 31 de dezembro de 2024:

| Fator de Risco                           | Exposição                             | Análise de Sensibilidade |                          |                         |
|--|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
|  |                                       | 31/12/2024               |                          |                         |
|  |                                       | Cenários                 |                          |                         |
|  |                                       | Provável <sup>(i)</sup>  | Possível <sup>(ii)</sup> | Remoto <sup>(iii)</sup> |
| Taxa de Juros Prefixada (PRE)            | Variações na taxa de juros prefixada  | (335.730)                | (419.662)                | (629.493)               |
| Índice de Preços (IPCA)                  | Variações no cupom de IPCA            | 143.659                  | 179.574                  | 269.361                 |
| Taxa de Cupom de Dólar                   | Varição cupom cambial                 | 1.599                    | 1.998                    | 2.997                   |
| Taxas de Cupom de Outras Moedas          | Varição cupom cambial                 | (593)                    | (741)                    | (1.112)                 |
| Taxas OffShore (Libor + outras Offshore) | Varição nas taxas OffShore            | (1.279)                  | (1.599)                  | (2.398)                 |
| Cesta de Moedas                          | Varição na cotação da cesta de moedas | 1.264                    | 1.580                    | 2.370                   |
| <b>Total (soma não correlacionada)*</b>  |                                       | <b>(191.080)</b>         | <b>(238.850)</b>         | <b>(358.275)</b>        |
| <b>Total (soma correlacionada)**</b>     |                                       | <b>(192.085)</b>         | <b>(240.107)</b>         | <b>(360.160)</b>        |

\*Soma não correlacionada: representa a soma dos resultados obtidos no pior cenário de estresse para cada fator de risco.

\*\*Soma correlacionada: representa o pior resultado da soma do estresse de todos os fatores de risco considerando a correlação entre eles.

**Cenários**

**Cenário I - Provável** Cenário composto pela soma dos preços ou taxas de mercado do dia 31 de dezembro de 2024 e suas respectivas volatilidades apuradas através do método de EWMA ( $\lambda=94$ ).

| Curva                                    | Taxa Mercado (1 ano) |        | Choque | Nova Taxa Mercado (1 ano) |        |
|--|----------------------|--------|--------|---------------------------|--------|
|  | 1 ano                | Choque |        | 1 ano                     | Choque |
| Taxa de Juros Prefixada (PRE)            | 15,42%               | 0,01%  |        | 15,43%                    |        |
| Índice de Preços (IPCA)                  | 8,43%                | 0,01%  |        | 8,44%                     |        |
| Taxa Referencial (TR)                    | 1,94%                | 0,01%  |        | 1,95%                     |        |
| Taxa de Cupom de Dólar                   | 6,00%                | 0,01%  |        | 6,01%                     |        |
| Taxa de Cupom de Outras Moedas           | 6,18%                | 0,01%  |        | 6,19%                     |        |
| Taxas OffShore (Libor + outras Offshore) | 3,85%                | 0,01%  |        | 3,86%                     |        |
| Cesta de Moedas                          | 6,19                 | 0,01%  |        | 5,32                      |        |

**Cenário II - Possível** Cenário composto pelo choque de 25% nos valores das curvas de juros de mercado (divulgadas pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), e nas cotações de fechamento (dólar e equity), conforme exemplo a seguir:

| Curva                                    | Taxa Mercado (1 ano) |        | Choque | Nova Taxa Mercado (1 ano) |        |
|--|----------------------|--------|--------|---------------------------|--------|
|  | 1 ano                | Choque |        | 1 ano                     | Choque |
| Taxa de Juros Prefixada (PRE)            | 15,42%               | 25%    |        | 19,28%                    |        |
| Índice de Preços (IPCA)                  | 8,43%                | 25%    |        | 10,54%                    |        |
| Taxa Referencial (TR)                    | 1,94%                | 25%    |        | 2,43%                     |        |
| Taxa de Cupom de Dólar                   | 6,00%                | 25%    |        | 7,49%                     |        |
| Taxas de Cupom de Outras Moedas          | 6,18%                | 25%    |        | 7,72%                     |        |
| Taxas OffShore (Libor + outras Offshore) | 3,85%                | 25%    |        | 4,81%                     |        |
| Cesta de Moedas                          | 6,19                 | 25%    |        | 7,74                      |        |

**Cenário III - Remoto** Cenário composto pelo choque de 50% nos valores das curvas de juros de mercado (divulgadas pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão), e nas cotações de fechamento, (dólar e equity), conforme exemplo a seguir:

| Curva                                    | Taxa Mercado (1 ano) |        | Choque | Nova Taxa Mercado (1 ano) |        |
|--|----------------------|--------|--------|---------------------------|--------|
|  | 1 ano                | Choque |        | 1 ano                     | Choque |
| Taxa de Juros Prefixada (PRE)            | 15,42%               | 50%    |        | 23,13%                    |        |
| Índice de Preços (IPCA)                  | 8,43%                | 50%    |        | 12,65%                    |        |
| Taxa Referencial (TR)                    | 1,94%                | 50%    |        | 2,92%                     |        |
| Taxa de Cupom de Dólar                   | 6,00%                | 50%    |        | 8,99%                     |        |
| Taxas de Cupom de Outras Moedas          | 6,18%                | 50%    |        | 9,26%                     |        |
| Taxas OffShore (Libor + outras Offshore) | 3,85%                | 50%    |        | 5,77%                     |        |
| Cesta de Moedas                          | 6,19                 | 50%    |        | 9,29                      |        |

**Política de Responsabilidade Sócio Ambiental e Climática (PR SAC)**

A PR SAC tem por objetivo estabelecer e apresentar a estrutura de gerenciamento de risco socioambiental e climático por meio de diretrizes que permeiam a estratégia da Instituição em relação a este tema. Tal Política contém princípios que norteiam as ações de natureza socioambiental e climática nos negócios e nas relações do Pine com as partes interessadas, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de negócio, como também para um desenvolvimento sustentável.

As partes interessadas são os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que podem ser impactadas por nossas atividades. Assim sendo, o Pine faz consultas e diálogos estruturados com suas Partes Interessadas, a fim de contribuir para o aprimoramento da gestão dos negócios e promover aprendizados contínuos para ambos os lados. A PR SAC estimula a participação das Partes Interessadas em seu processo de elaboração.

No processo de avaliação e concessão de crédito levamos em consideração a análise de riscos socioambientais do cliente, ou seja, se o Compliance e PLD encontrar alguma inconsistência referente ao tema socioambiental, o cliente poderá ter um impacto negativo no seu rating de crédito que será definido pela área de Análise de Crédito.

Além disso, neste processo considera-se uma lista restritiva que identifica segmentos ou organizações para as quais o Pine tem restrições na concessão de crédito ou financiamento. Essa lista leva em consideração projetos e empresas que estejam envolvidos com práticas trabalhistas ilegais, que firmem os Direitos Humanos ou, ainda, que produzam, comercializem ou utilizem produtos, substâncias ou atividades considerados nocivos à sociedade e ao meio ambiente. Para evitar danos à sua reputação e não fomentar negócios que não estão em conformidade com os princípios e as políticas, o Pine realiza uma avaliação contínua dos clientes atuais e potenciais que atuam em setores críticos do ponto de vista socioambiental.

#### Tecnologia da Informação

O Banco Pine se caracteriza pelo mindset digital e investe estrategicamente em melhoria contínua do ambiente tecnológico, incorporando as tendências de novos produtos e linguagens e adotando melhores práticas de mercado, na automatização contínua dos processos críticos e na formulação de solução sistêmica para integração dos processos internos visando escalabilidade, sinergia e agilidade.

#### Plano de Continuidade de Negócios

O Pine adota políticas conservadoras de armazenamento e segurança de dados e soluções tecnológicas que permitem a manutenção dos sistemas e informações essenciais com redundância e replicação em tempo real, para mitigar os impactos causados e falhas operacionais de hardware e software, no seu próprio ambiente tecnológico e na infraestrutura e conectividade de mercado.

A estrutura e capacidade de processamento computacional garantem a manutenção dos níveis de performance e segurança para o funcionamento adequado dos aplicativos e soluções sistêmicas para atendimento ao cliente, tratamento de informações cadastrais, negociação de operações, controle financeiro e contabilização, controle de riscos, e processamento de dados.

#### Segurança de Informação

O Pine adota procedimentos estritos para garantia da segurança de informação. Qualquer violação de segurança causada por acesso não autorizado às informações ou sistemas, que podem ter efeito adverso relevante sobre o negócio, estão cobertas pelo monitoramento contínuo, seja para garantia da integridade física dos dados, seja também para fins de atendimento às exigências da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados de 2018).

#### h) Índice de Basileia

O índice de Basileia em 31 de dezembro de 2024, foi de 14,54% (12,41% em 31 de dezembro de 2023), calculado a partir do 'Conglomerado Prudencial'. De acordo com a Resolução CMN nº 4.958/21, o requerimento mínimo de capital é de 10,50%, considerando fator F (8%) e 2,5% da parcela ACPConservação.

#### i) Gerenciamento de Riscos - Pilar 3

O Pine, de acordo com a Resolução BCB nº 54/20, divulga trimestralmente informações referentes à gestão de riscos e Patrimônio de Referência Exigido (PRE). O relatório com maior detalhamento, estrutura e metodologias encontra-se disponível no endereço eletrônico ri.pine.com.

#### 24. OPERAÇÕES ATIVAS VINCULADAS

O Pine realiza operações ativas vinculadas nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02. Em 31 de dezembro de 2024, os saldos das operações ativas vinculadas e das correspondentes captações de recursos, bem como respectivos resultados apurados no exercício estão demonstrados abaixo:

|   | Individual e Consolidado |             |           |
|---|--------------------------|-------------|-----------|
|   | 31/12/2024               |             |           |
|   | Moeda                    | Longo Prazo | Resultado |
| <b>Operações ativas vinculadas</b>                |                          |             |           |
| Operações de crédito                              | R\$                      | 25.741      | 3.802     |
| <b>Obrigações por operações ativas vinculadas</b> |                          |             |           |
| Depósitos a prazo                                 | R\$                      | 33.762      | 2.645     |

Em 31 de dezembro de 2024, não existiam operações ativas vinculadas inadimplentes, bem como questionamento judicial sobre as operações ativas ou sobre os recursos captados para a aplicação nessas operações.

#### 25. OUTRAS INFORMAÇÕES

##### a) Leasing operacional

O Pine possui obrigações decorrentes da contratação de operações de arrendamento sob a modalidade leasing operacional. Os valores correspondentes aos compromissos dos equipamentos arrendados não estão refletidos no balanço patrimonial, em razão de as operações contratadas não preverem a opção de compra dos bens. Em 31 de dezembro de 2024, o custo dos contratos de arrendamento foram reconhecidos na demonstração de resultado, na rubrica 'Despesas administrativas - arrendamento de bens', no montante de R\$548 (31 de dezembro de 2023 - R\$810).

##### b) Valor justo de instrumentos financeiros

A seguir é apresentada uma comparação entre os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros e seus respectivos valores justos no final do exercício.

|  | 31/12/2024        |                   | 31/12/2023        |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | Valor Justo       | Valor Contábil    | Valor Justo       | Valor Contábil    |
| <b>Ativos</b>  |                   |                   |                   |                   |
| Aplicações Interfinanceiras de liquidez <sup>(i)</sup>                               | 2.376.898         | 2.376.898         | 580.232           | 580.232           |
| Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos <sup>(ii)</sup> | 13.442.263        | 12.953.640        | 10.463.219        | 10.179.835        |
| Operações de crédito <sup>(iii)</sup>  | 11.088.253        | 8.546.479         | 4.163.889         | 6.483.721         |
| Outros créditos <sup>(iii)</sup>   | 1.126.013         | 856.374           | 801.445           | 948.285           |
| <b>Total de ativos financeiros</b>   | <b>28.033.427</b> | <b>24.733.391</b> | <b>16.008.785</b> | <b>18.192.073</b> |
| <b>Passivos</b>  |                   |                   |                   |                   |
| Depósitos à vista <sup>(iv)</sup>  | 103.631           | 103.631           | 90.167            | 90.167            |
| Depósitos interfinanceiros <sup>(iv)</sup>   | 895.529           | 895.529           | 658.792           | 658.792           |
| Depósitos a prazo <sup>(v)</sup>   | 12.973.798        | 14.560.012        | 8.829.619         | 8.931.343         |
| Captação no mercado aberto <sup>(ii)</sup>   | 4.986.117         | 4.986.117         | 4.046.998         | 4.046.998         |
| Recursos de aceites e emissão de títulos <sup>(v)</sup>                              | 2.956.668         | 2.365.732         | 3.088.567         | 3.096.406         |
| Obrigações por empréstimos e repasses <sup>(v)</sup>                                 | 46.480            | 44.898            | -                 | -                 |
| Instrumentos financeiros derivativos <sup>(ii)</sup>                                 | 2.076.741         | 2.076.741         | 2.199.505         | 2.199.505         |
| Dívida subordinada <sup>(v)</sup>  | 652.250           | 618.602           | 340.049           | 348.173           |
| <b>Total de passivos financeiros</b>   | <b>24.691.214</b> | <b>25.651.262</b> | <b>19.253.697</b> | <b>19.371.384</b> |

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

- O valor justo das aplicações interfinanceiras de liquidez se aproxima substancialmente do seu valor contábil.
- O valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e captação no mercado aberto reflete o seu valor contábil.
- Operações de crédito e outros créditos são mensurados líquidos da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. O valor justo dessas operações representa o valor descontado de fluxos de caixa futuros que se espera receber. Os fluxos de caixa esperados são descontados a taxas correntes do mercado para determinar seu valor justo.
- O valor justo estimado dos depósitos à vista e interfinanceiros se aproxima substancialmente do seu valor contábil.
- O valor justo estimado dos depósitos a prazo e os outros empréstimos sem cotação no mercado ativo é baseado em fluxos de caixa descontados utilizando-se taxas de juros para novas dívidas com prazos de vencimento similares.

##### c) Acordos para compensação e liquidação de obrigações

Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional foram firmados acordos de compensação no âmbito de convênios de derivativos, bem como acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/05, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

##### d) Covenants

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Pine não possuía empréstimos com covenants atrelados. Em 13 de dezembro de 2023, os empréstimos de longo prazo, incluindo organismos multilaterais, classificados na rubrica 'Obrigações por empréstimos e repasses', que possuíam cláusulas contratuais de cumprimento de obrigações (covenants) atreladas a condições de performance foram liquidados.

##### e) Divulgação de outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, não foram contratados junto aos auditores independentes, serviços não relacionados à auditoria externa. O Pine tem como procedimento restringir os serviços prestados pelos seus auditores independentes, de forma a preservar a independência e a objetividade do auditor em consonância com as normas brasileiras e internacionais.

**f) Resultado recorrente e não recorrente**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve resultados não recorrentes, de acordo com a política elaborada pelo Pine e conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20.

**26. OUTROS ASSUNTOS**

**a) Impactos dos eventos climáticos ocorridos no estado do Rio Grande do Sul (RS)**

Atendendo ao disposto no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/Nº 01/24 de 20 de junho de 2024, em decorrência dos eventos climáticos que atingiram o estado do Rio Grande do Sul em abril de 2024, o Banco Pine colocou em prática medidas de monitoramento contingenciais acerca de eventuais riscos e impactos do evento. Até a data de divulgação dessas Demonstrações Financeiras, não foram identificados impactos significativos.

**27. EVENTOS SUBSEQUENTES**

**a) Aumento de capital social**

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de janeiro de 2025, foi deliberado sobre a homologação do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no montante de R\$93, mediante emissão de 46.362 novas ações nominativas, sendo 15.454 ordinárias e 30.908 preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O referido aumento de capital social é em decorrência do exercício de parte dos Bônus de Subscrição, emitidos em 27 de abril de 2022 como vantagem adicional aos subscritores das ações de emissão da Companhia no âmbito do aumento de capital social homologado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2022, no período de 02 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024 ("Oitavo período de exercício"). O aumento de capital foi aprovado pelo Bacen em 27 de janeiro de 2025.

\*\*\*\*\*

**A DIRETORIA**

**CONTADOR**

Breno Costa Amaral - CRC MG 074923/O-9



CNPJ 62.144.175/0001-20  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830  
6º andar | São Paulo – Brasil